



# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO SETUR-SE

OUTUBRO 2025



SECRETARIA DE  
ESTADO DO TURISMO



OUTUBRO-2025	<b>SALDO INICIAL</b> BANCO BANESE C/C: 103.718-9	SETUR-SE					
	R\$ 840.250,20						
	<b>↓ PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO</b>						
Tipo de lançamento	Ação/Etapa	Descrição/Fornecedor	Finalidade	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data movimentação
<b>SALDO INICIAL</b>							<b>R\$ 840.250,20</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>RECEITA C/ RENDIMENTOS</b>		<b>R\$ 7.205,91</b>	-	<b>R\$ 847.456,11</b>	<b>31/10/2025</b>
DESPESAS	Despesas C/ IR	IR Si Aplicação		*	<b>R\$ 2.247,26</b>	<b>R\$ 845.208,85</b>	<b>31/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 04	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGII	PASSAGENS AEREAS	*	<b>R\$ 2.702,27</b>	<b>R\$ 842.506,58</b>	<b>03/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 02	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGII	TRANSFER ROAD SHOW	*	<b>R\$ 1.326,80</b>	<b>R\$ 841.179,78</b>	<b>03/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 09	ASSOC.PARA DESEN DA RENDA DIVINA	FBRINDES	*	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 838.179,78</b>	<b>06/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 04	CLEBER SANTOS TINTILIANO	DIARIA	*	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 835.679,78</b>	<b>06/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 01	DARF- REF NF 546 OPINIÃO	IMPOSTOS	*	<b>R\$ 2.743,31</b>	<b>R\$ 832.936,47</b>	<b>06/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 01	DARF- REF NF 546 OPINIÃO	IMPOSTOS	*	<b>R\$ 884,94</b>	<b>R\$ 832.051,53</b>	<b>06/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 03	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS	PRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	*	<b>R\$ 368,00</b>	<b>R\$ 831.683,53</b>	<b>06/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 03	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	<b>R\$ 3.750,00</b>	<b>R\$ 827.933,53</b>	<b>06/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 04	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	DIARIA	*	<b>R\$ 1.250,00</b>	<b>R\$ 826.683,53</b>	<b>06/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 04	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	DIARIA	*	<b>R\$ 2.750,00</b>	<b>R\$ 823.933,53</b>	<b>06/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 04	NAIME MENEZES DE MELO	DIARIA	*	<b>R\$ 2.750,00</b>	<b>R\$ 821.183,53</b>	<b>06/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 01	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	MARKETING	*	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 771.183,53</b>	<b>06/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 04	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGII	AEREO	*	<b>R\$ 2.747,91</b>	<b>R\$ 768.435,62</b>	<b>07/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 04	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	DIARIA	*	<b>R\$ 1.750,00</b>	<b>R\$ 766.685,62</b>	<b>13/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 04	NAIME MENEZES DE MELO	DIARIA	*	<b>R\$ 1.750,00</b>	<b>R\$ 764.935,62</b>	<b>13/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 09	OXENTE SE	BRINDES	*	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 763.935,62</b>	<b>13/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 08	PRADO CASTELLI VASCONCELOS	ASSESSORIA JURIDICA	*	<b>R\$ 3.750,00</b>	<b>R\$ 760.185,62</b>	<b>15/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 09	QUALITY E BRINDES LTDA-ME	BRINDES	*	<b>R\$ 3.295,00</b>	<b>R\$ 756.890,62</b>	<b>15/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 03	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	*	<b>R\$ 339,40</b>	<b>R\$ 756.551,22</b>	<b>15/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 02	WESLEY KEVEN LEITE	EXPERIENCIA GASTRONOMI	*	<b>R\$ 3.121,20</b>	<b>R\$ 753.430,02</b>	<b>20/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 01	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	MARKETING	*	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 703.430,02</b>	<b>20/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 01	FRT OPERADORA LTDA	MARKETING	*	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 663.430,02</b>	<b>20/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 01	INCOMUM TURISMO LTDA	MARKETING	*	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 633.430,02</b>	<b>24/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 01	EHTL VIAGENS LTDA	MARKETING	*	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 603.430,02</b>	<b>24/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 01	FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	MARKETING	*	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 593.430,02</b>	<b>24/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 01	CVC BRASIL	MARKETING	*	<b>R\$ 43.588,84</b>	<b>R\$ 549.841,18</b>	<b>24/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 07	HOPE TECNOLOGIA LTDA	ASSESSORIA CONTÁBIL	*	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 548.341,18</b>	<b>29/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 05	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	GESTOR	*	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 538.341,18</b>	<b>29/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 06	NAIME MENEZES DE MELO	GUIA TURISMO	*	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 535.341,18</b>	<b>29/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 04	CACILDA ARAGÃO VIAGENS	BAGAGENS	*	<b>R\$ 420,00</b>	<b>R\$ 534.921,18</b>	<b>30/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 02	GOL LINHAS AEREAS SA	GOL LOG FEIRA	*	<b>R\$ 5.240,28</b>	<b>R\$ 529.680,90</b>	<b>30/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 04	NAIME MENEZES DE MELO	DIARIA	*	<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 526.180,90</b>	<b>31/10/2025</b>
DESPESAS	ETAPA 04	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	DIARIA	*	<b>R\$ 4.750,00</b>	<b>R\$ 521.430,90</b>	<b>31/10/2025</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 847.456,11</b>	<b>R\$ 326.025,21</b>	<b>R\$ 521.430,90</b>	

#### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA  
Data: 05/11/2025 18:25:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**OUTUBRO-2025**

	( = )	<b>SALDO MÊS INICIAL</b>		<b>R\$ 840.250,20</b>
Receitas do mês	( + )	Recebimento do convênio		R\$ 0,00
	( + )	Rendimento de aplicação financeira		R\$ 7.205,91
	( + )	Outras receitas (estorno ref mês tal)		R\$ 0,00
	( = )	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS</b>		<b>R\$ 847.456,11</b>
Despesas do mês	( - )	Pagamentos realizados (GERAL)		R\$ 323.777,95
	( - )	Outras despesas adm (IR/IOF)		R\$ 2.247,26
	( = )	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS</b>		<b>R\$ 326.025,21</b>
	( = )	<b>SALDO FINAL DO MÊS</b>		<b>R\$ 521.430,90</b>

<b>TOTAL POR ETAPAS</b>	
AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA (ETAPA 1)	R\$ 257.217,09
PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS ( ETAPA 2)	R\$ 9.688,28
REALIZAÇÃO DE FAMTOUR (ETAPA 3)	R\$ 4.457,40
PARTICIPAÇÃO ITINERANTE ( ETAPA 4)	R\$ 26.870,18
SERVIÇOS GESTOR ( ETAPA 5)	R\$ 10.000,00
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO ( ETAPA 6)	R\$ 3.000,00
CONTRATAÇÃO CONTABIL - ADM ( ETAPA 7)	R\$ 1.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	R\$ 3.750,00
APOIO EVENTO TURÍSTICO (ETAPA 9)	R\$ 7.295,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 323.777,95</b>

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA  
Data: 05/11/2025 16:25:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONVÊNIO SETUR SERGIPE 2025		
	RECEITAS	DESPESAS
RECEITA SETUR-SE	R\$ 5.000.000,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS	R\$ 140.685,98	
RECEITAS C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE	R\$ 5.750,00	
CLASSIFICAÇÃO POR ETAPAS		
1 AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA	*	R\$ 2.180.325,37
2 PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS ( DIVULGAÇÃO )	*	R\$ 611.955,56
3 REALIZAÇÃO DE FAMTOUR E PRESSTRIP/INFLUENCIADORES	*	R\$ 318.280,36
4 PARTICIPAÇÃO ITINERANTE	*	R\$ 269.328,07
5 CONTRATAÇÃO GESTOR	*	R\$ 100.000,00
6 CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO	*	R\$ 27.000,00
7 CONTRATACAO ASSESSORIA CONTABIL-ADM	*	R\$ 15.000,00
8 CONTRATAÇÃO JURIDICA	*	R\$ 45.000,00
9 APOIO EVENTO TURÍSTICO	*	R\$ 1.030.327,39
DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 0,00
DESPESAS C/IR E IOF		R\$ 27.788,33
	R\$ 5.146.435,98	R\$ 4.625.005,08
SALDO FINAL EM BANCO		R\$ 521.430,90

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA  
Data: 05/11/2025 18:25:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## RELAÇÃO +B1:144 DE PAGAMENTOS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH

CONVÉNIO N°

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE

VALOR DO CONVÉNIO: 7.000.000,00

OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRÓUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

PERÍODO: 01/10/2025 A 31/10/2025

## DOCUMENTAÇÃO

## PAGAMENTO

FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	00.816.340/0001-95	22/09/2025	R\$ 2.702,27	FT/14753	Ted Banco Banese	03/10/2025	R\$ 2.702,27
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	00.816.340/0001-95	22/09/2025	R\$ 1.326,80	FT/14756	Ted Banco Banese	03/10/2025	R\$ 1.326,80
ASSOC PARA DESEN DA RENDA DIVINA PASTORA	04.254.805.0001-12	03/10/2025	R\$ 3.000,00	NF/202575945	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 3.000,00
CLEBER SANTOS TINTILIANO	*	22/09/2025	R\$ 2.500,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 2.500,00
DARF- REF NF 546 OPINIÃO	*	06/10/2025	R\$ 2.743,31	*	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 2.743,31
DARF- REF NF 546 OPINIÃO	*	06/10/2025	R\$ 884,94	*	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 884,94
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	29/09/2025	R\$ 368,00	NF/78	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 368,00
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	60.974.320/0001-74	01/10/2025	R\$ 3.750,00	NF/13	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 3.750,00
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	814.920.305-20	02/10/2025	R\$ 1.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 1.250,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	29/09/2025	R\$ 2.750,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 2.750,00
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	30/09/2025	R\$ 2.750,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 2.750,00
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	82.170.291/0001-20	15/09/2025	R\$ 50.000,00	NF/74854	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 50.000,00
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	00.816.340/0001-95	22/09/2025	R\$ 2.747,91	FT/14769	Ted Banco Banese	07/10/2025	R\$ 2.747,91
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	09/10/2025	R\$ 1.750,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	13/10/2025	R\$ 1.750,00
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	09/10/2025	R\$ 1.750,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	13/10/2025	R\$ 1.750,00
OXENTE SE	54.440.480/0001-30	04/10/2025	R\$ 1.000,00	NF/267	Ted Banco Banese	13/10/2025	R\$ 1.000,00
PRADO CASTELLI VASCONCELOS	31.392.455/0001-23	06/10/2025	R\$ 3.750,00	NF/2025396	Ted Banco Banese	15/10/2025	R\$ 3.750,00
QUALITY E BRINDES LTDA-ME	05.578.765/0001-27	30/09/2025	R\$ 3.295,00	NF/10367	Ted Banco Banese	15/10/2025	R\$ 3.295,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	10/10/2025	R\$ 339,40	NF/37	Ted Banco Banese	15/10/2025	R\$ 339,40
WESLEY KEVEN LEITE	50.578.375/0001-01	15/10/2025	R\$ 3.121,20	NF/52	Ted Banco Banese	20/10/2025	R\$ 3.121,20
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	82.170.291/0001-20	15/10/2025	R\$ 50.000,00	NF/75053	Ted Banco Banese	20/10/2025	R\$ 50.000,00
FRT OPERADORA LTDA	04.545.690/0001-15	14/10/2025	R\$ 40.000,00	NF/202504	Ted Banco Banese	20/10/2025	R\$ 40.000,00
INCOMUM TURISMO LTDA	02.558.529/0001-50	20/10/2025	R\$ 30.000,00	NF/26424	Ted Banco Banese	24/10/2025	R\$ 30.000,00
EHTL VIAGENS LTDA	09.127.271/0001-07	22/10/2025	R\$ 30.000,00	NF/2456931	Ted Banco Banese	24/10/2025	R\$ 30.000,00
FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	03.661.151/0001-07	20/10/2025	R\$ 10.000,00	NF/65661	Ted Banco Banese	24/10/2025	R\$ 10.000,00
CVC BRASIL	10.760.260/0001-19	18/09/2025	R\$ 43.588,84	FATURA/4585-25	Ted Banco Banese	24/10/2025	R\$ 43.588,84
HOPE TECNOLOGIA LTDA	27.303.870/0001-96	22/10/2025	R\$ 1.500,00	NF/2025220	Ted Banco Banese	29/10/2025	R\$ 1.500,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	23/10/2025	R\$ 10.000,00	NF/202515	Ted Banco Banese	29/10/2025	R\$ 10.000,00
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001-58	21/10/2025	R\$ 3.000,00	NF/53	Ted Banco Banese	29/10/2025	R\$ 3.000,00
CACILDA ARAGÃO VIAGENS	07.606.295/0001-93	14/10/2025	R\$ 420,00	FATURA/14870	Ted Banco Banese	30/10/2025	R\$ 420,00
GOL LINHAS AEREAS SA	07.575.651/0063-51	02/10/2025	R\$ 5.240,28	NF/46350	Ted Banco Banese	30/10/2025	R\$ 5.240,28
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	22/10/2025	R\$ 3.500,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	31/10/2025	R\$ 3.500,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	22/10/2025	R\$ 4.750,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	31/10/2025	R\$ 4.750,00

TOTAL

R\$ 323.777,95

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

**DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA**

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH

**CONVÉNIO N°**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE

**VALOR DO CONVÉNIO:** 7.000.000,00

**OBJETO:** AMPLIAR A CADEIA PRÓUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

**PERÍODO:** 01/10/2025 A 31/10/2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/2025	SALDO ANTERIOR	R\$ 840.250,20	03/10/2025	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 2.702,27
31/10/2025	RENDIMENTOS	R\$ 7.205,91	03/10/2025	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 1.326,80
			06/10/2025	ASSOC.PARA DESEN DA RENDA DIVINA PASTORA	R\$ 3.000,00
			06/10/2025	CLEBER SANTOS TINTILIANO	R\$ 2.500,00
			06/10/2025	DARF- REF NF 546 OPINIÃO	R\$ 2.743,31
			06/10/2025	DARF- REF NF 546 OPINIÃO	R\$ 884,94
			06/10/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R\$ 368,00
			06/10/2025	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 3.750,00
			06/10/2025	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	R\$ 1.250,00
			06/10/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.750,00
			06/10/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.750,00
			06/10/2025	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00
			07/10/2025	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 2.747,91
			13/10/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.750,00
			13/10/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 1.750,00
			13/10/2025	OXENTE SE	R\$ 1.000,00
			15/10/2025	PRADO CASTELLI VASCONCELOS	R\$ 3.750,00
			15/10/2025	QUALITY E BRINDES LTDA-ME	R\$ 3.295,00
			15/10/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 339,40
			20/10/2025	WESLEY KEVEN LEITE	R\$ 3.121,20
			20/10/2025	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00
			20/10/2025	FRT OPERADORA LTDA	R\$ 40.000,00
			24/10/2025	INCOMUM TURISMO LTDA	R\$ 30.000,00
			24/10/2025	EHTL VIAGENS LTDA	R\$ 30.000,00
			24/10/2025	FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 10.000,00
			24/10/2025	CVC BRASIL	R\$ 43.588,84
			29/10/2025	HOPE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00
			29/10/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 10.000,00
			29/10/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
			30/10/2025	CACILDA ARAGÃO VIAGENS	R\$ 420,00
			30/10/2025	GOL LINHAS AEREAS SA	R\$ 5.240,28
			31/10/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.500,00
			31/10/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 4.750,00
			31/10/2025	IR S/RENDIMENTOS	R\$ 2.247,26
			31/10/2025	IOF	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 847.456,11</b>	<b>R\$</b>		<b>326.025,21</b>
<b>SALDO DISPONIVEL</b>		<b>R\$</b>			<b>521.430,90</b>

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 05/11/2025 18:25:47-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA								
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH				CONVENIO N°				
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE				VALOR DO CONVENIO: 7.000.000,00				
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRÓUTIVA DO TURISMO NO ESTADO				PERÍODO: 01/10/2025 A 31/10/2025				
Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRÍÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUÇÃO FINANCEIRA EXECUTOR	TOTAL
•	ETAPA 04	PASSAGESN AEREAS	•	R\$ 2.702,27	R\$ 2.702,27	Abih	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 2.702,27
•	ETAPA 04	TRANSFER ROAD SHOW	•	R\$ 1.326,80	R\$ 1.326,80	Abih	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 1.326,80
•	ETAPA 09	BRINDES	•	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	ASSOC.PARA DESEN DA RENDA DIVINA PASTORA	R\$ 3.000,00
•	ETAPA 04	DIARIA	•	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	CLEBER SANTOS TINTILIANO	R\$ 2.500,00
•	ETAPA 01	IMPOSTOS	•	R\$ 2.743,31	R\$ 2.743,31	Abih	DARF- REF NF 546 OPINIÃO	R\$ 2.743,31
•	ETAPA 01	IMPOSTOS	•	R\$ 884,94	R\$ 884,94	Abih	DARF- REF NF 546 OPINIÃO	R\$ 884,94
•	ETAPA 03	PRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	•	R\$ 368,00	R\$ 368,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R\$ 368,00
•	ETAPA 03	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	•	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	Abih	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 3.750,00
•	ETAPA 04	DIARIA	•	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	Abih	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	R\$ 1.250,00
•	ETAPA 04	DIARIA	•	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.750,00
•	ETAPA 04	DIARIA	•	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.750,00
•	ETAPA 01	MARKETING	•	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00
•	ETAPA 04	AEREO	•	R\$ 2.747,91	R\$ 2.747,91	Abih	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 2.747,91
•	ETAPA 04	DIARIA	•	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.750,00
•	ETAPA 04	DIARIA	•	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 1.750,00
•	ETAPA 08	BRINDES	•	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Abih	OXENTE SE	R\$ 1.000,00
•	ETAPA 08	ASSESSORIA JURIDICA	•	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	Abih	PRADO CASTELLI VASCONCELOS	R\$ 3.750,00
•	ETAPA 08	BRINDES	•	R\$ 3.295,00	R\$ 3.295,00	Abih	QUALITY E BRINDES LTDA-ME	R\$ 3.295,00
•	ETAPA 03	PRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	•	R\$ 339,40	R\$ 339,40	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 339,40
•	ETAPA 02	EXPERIENCIA GASTRONOMICA-FEIRA EXPOMINAS	•	R\$ 3.121,20	R\$ 3.121,20	Abih	WESLEY KEVEN LEITE	R\$ 3.121,20
•	ETAPA 01	MARKETING	•	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00
•	ETAPA 01	MARKETING	•	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Abih	FRT OPERADORA LTDA	R\$ 40.000,00
•	ETAPA 01	MARKETING	•	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Abih	INCOMUM TURISMO LTDA	R\$ 30.000,00
•	ETAPA 01	MARKETING	•	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Abih	EHTL VIAGENS LTDA	R\$ 30.000,00
•	ETAPA 01	MARKETING	•	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abih	FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 10.000,00
•	ETAPA 01	MARKETING	•	R\$ 43.588,84	R\$ 43.588,84	Abih	CVC BRASIL	R\$ 43.588,84
•	ETAPA 07	ASSESSORIA CONTÁBIL	•	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	HOPE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00
•	ETAPA 05	GESTOR	•	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 10.000,00
•	ETAPA 06	GUIA TURISMO	•	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
•	ETAPA 04	BAGAGENS	•	R\$ 420,00	R\$ 420,00	Abih	CACILDA ARAGÃO VIAGENS	R\$ 420,00
•	ETAPA 02	GOL LOG FEIRA	•	R\$ 5.240,28	R\$ 5.240,28	Abih	GOL LINHAS AEREAS SA	R\$ 5.240,28
•	ETAPA 04	DIARIA	•	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.500,00
•	ETAPA 04	DIARIA	•	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 4.750,00
TOTAL GERAL								R\$ 323.777,95

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA  
Data: 05/11/2025 18:27:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE						
( ) Banco	Parcial BANESE	( * ) Agência	Final 35	Período Conta Corrente	01/10/2025 a 103.952-1	31/10/2025
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	Saldo (R\$)
<b>Saldo Inicial</b>	*	*				<b>R\$ 96,63</b>
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTD	000000120	FT/14753	ATM COBRANÇA	PASSAGENS AEREAS	R\$ 2.702,27	-R\$ 2.805,64
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTD	000000160	FT/14756	ATM COBRANÇA	TRANSFER ROAD SHOW	R\$ 1.326,80	-R\$ 3.932,44
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 3.981,03	R\$ 48,59
ASSOC.PARA DESEN DA RENDA DIVINA PASTOR	000994004	NF/202575945	DEB PIX CHAVE	BRINDES	R\$ 3.000,00	-R\$ 2.951,41
CLEBER SANTOS TINTILIANO	000994004	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R\$ 2.500,00	-R\$ 5.451,41
DARF- REF NF 546 OPINIÃO	000005312	*	ATM PGTO DARF	IMPOSTOS	R\$ 2.743,31	-R\$ 8.194,72
DARF- REF NF 546 OPINIÃO	000005313	*	ATM PGTO DARF	IMPOSTOS	R\$ 884,94	-R\$ 9.079,66
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994004	NF/78	DEB PIX CHAVE	PRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	R\$ 368,00	-R\$ 9.447,66
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	000994004	NF/13	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.750,00	-R\$ 13.197,66
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	000994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R\$ 1.250,00	-R\$ 14.447,66
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R\$ 2.750,00	-R\$ 17.197,66
NAIME MENEZES DE MELO	000994004	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R\$ 2.750,00	-R\$ 19.947,66
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	000994004	NF/74854	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 50.000,00	-R\$ 69.947,66
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 70.049,45	R\$ 101,79
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTD	000000170	FT/14769	ATM COBRANÇA	AEREO	R\$ 2.747,91	-R\$ 2.646,12
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 2.655,84	R\$ 9,72
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R\$ 1.750,00	-R\$ 1.740,28
NAIME MENEZES DE MELO	000994003	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R\$ 1.750,00	-R\$ 3.490,28
OXENTE SE	000994003	NF/267	DEB PIX CHAVE	BRINDES	R\$ 1.000,00	-R\$ 4.490,28
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 4.500,69	R\$ 10,41
PRADO CASTELLI VASCONCELOS	000994003	NF/2025396	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 3.750,00	-R\$ 3.739,59
QUALITY E BRINDES LTDA-ME	000000145	NF/10367	ATM COBRANÇA	BRINDES	R\$ 3.295,00	-R\$ 7.034,59
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000994004	NF/37	DEB PIX CHAVE	PRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	R\$ 339,40	-R\$ 7.373,99
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 7.472,20	R\$ 98,21
WESLEY KEVEN LEITE	000994003	NF/52	TED INTERNET BANKING	EXPERIENCIA GASTRONOMICA	R\$ 3.121,20	-R\$ 3.022,99
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	000994004	NF/75053	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 50.000,00	-R\$ 53.022,99
FRT OPERADORA LTDA	000994004	NF/202504	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 40.000,00	-R\$ 93.022,99
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 93.037,98	R\$ 14,99
INCOMUM TURISMO LTDA	000994003	NF/26424	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 30.000,00	-R\$ 29.985,01
EHTL VIAGENS LTDA	000994003	NF/2456931	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 30.000,00	-R\$ 59.985,01
FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	NF/65661	DEB PIX CHAVE	MARKETING	R\$ 10.000,00	-R\$ 69.985,01
CVC BRASIL	000994003	FATURA/4585-25	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 43.588,84	-R\$ 113.573,85
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 113.584,74	R\$ 10,89
HOPE TECNOLOGIA LTDA	000994003	NF/2025220	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.500,00	-R\$ 1.489,11
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	NF/202515	TED INTERNET BANKING	GESTOR	R\$ 10.000,00	-R\$ 11.489,11
NAIME MENEZES DE MELO	000994003	NF/53	DEB PIX CHAVE	GUIA TURISMO	R\$ 3.000,00	-R\$ 14.489,11
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 14.585,09	R\$ 95,98
CACILDA ARAGÃO VIAGENS	000000271	FATURA/14870	ATM COBRANÇA	BAGAGENS	R\$ 420,00	-R\$ 324,02
GOL LINHAS AEREAS SA	000000290	NF/46350	ATM COBRANÇA	GOL LOG FEIRA	R\$ 5.240,28	-R\$ 5.564,30
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 5.651,10	R\$ 86,80
NAIME MENEZES DE MELO	000994004	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R\$ 3.500,00	-R\$ 3.413,20
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R\$ 4.750,00	-R\$ 8.163,20
RESGATE	000000000	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 8.222,61	R\$ 59,41
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>						
<b>R\$ 59,41</b>						

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

**gov.br** RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA  
Data: 05/11/2025 18:27:10-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA

( )	Parcial	( * )	Final	Período	01/10/2025	a	31/10/2025
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.952-1		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA							
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)	
<b>SALDO INICIAL</b>	*	*	*	*	*	<b>R\$ 840.153,57</b>	
Resgate 805277	*	-	-	Resgate 805277	R\$ 3.981,03	R\$ 836.172,54	
Resgate 805782	*	-	-	Resgate 805782	R\$ 70.049,45	R\$ 766.123,09	
Resgate 806114	*	-	-	Resgate 806114	R\$ 2.655,84	R\$ 763.467,25	
Resgate 807700	*	-	-	Resgate 807700	R\$ 4.500,69	R\$ 758.966,56	
Resgate 808404	*	-	-	Resgate 808404	R\$ 7.472,20	R\$ 751.494,36	
Resgate 809585	*	-	-	Resgate 809585	R\$ 93.037,98	R\$ 658.456,38	
Resgate 811075	*	-	-	Resgate 811075	R\$ 113.584,74	R\$ 544.871,64	
Resgate 812195	*			Resgate 812195	R\$ 14.585,09	R\$ 530.286,55	
Resgate 812658	*			Resgate 812658	R\$ 5.651,10	R\$ 524.635,45	
Resgate 813148	*			Resgate 813148	R\$ 8.222,61	R\$ 516.412,84	
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R\$ 7.205,91	R\$ 523.618,75	
IR	*	-	-	IR	R\$ 2.247,26	R\$ 521.371,49	
<b>SALDO FINAL</b>						<b>R\$ 521.371,49</b>	

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 05/11/2025 18:27:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)
Da conta	59,41 +	Crédito Rápido
Aplicações disponíveis para saque	517.305,45 +	0,00
Limite empresarial	0,00	
Bloqueado	0,00	
Débito programado	0,00	
Disponível para saque	517.364,86 +	
Valores aplicados		
CDB AUTOMÁTICO	517.305,45 +	
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	

### Extrato de conta corrente

#### Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/10/2025 a 31/10/2025

Saldo Anterior: 96,63 +

#### Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
03/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000120	2.702,27 -	2.605,64 -
03/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000160	1.326,80 -	3.932,44 -
03/10/2025		RESGATE AUT CDB	000000000	3.981,03 +	48,59 +
06/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA I DE DIVINA PASTORA	000994004	3.000,00 -	2.951,41 -
06/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Cléber dos Santos Tintiliano	000994004	2.500,00 -	5.451,41 -
06/10/2025	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	000005312	2.743,31 -	8.194,72 -
06/10/2025	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	000005313	884,94 -	9.079,66 -
06/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994004	368,00 -	9.447,66 -
06/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	000994004	3.750,00 -	13.197,66 -
06/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	1.250,00 -	14.447,66 -

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
06/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	2.750,00 -	17.197,66 -
06/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	2.750,00 -	19.947,66 -
		Naime Menezes de Melo			
06/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	50.000,00 -	69.947,66 -
06/10/2025		RESGATE AUT CDB	000000000	70.049,45 +	101,79 +
07/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000000170	2.747,91 -	2.646,12 -
		BANCO COOPERATIVO SICREDI			
07/10/2025		RESGATE AUT CDB	000000000	2.655,84 +	9,72 +
13/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	1.750,00 -	1.740,28 -
13/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	1.750,00 -	3.490,28 -
		Naime Menezes de Melo			
13/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	1.000,00 -	4.490,28 -
		OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA			
13/10/2025		RESGATE AUT CDB	000000000	4.500,69 +	10,41 +
15/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	3.750,00 -	3.739,59 -
		PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS			
15/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000000145	3.295,00 -	7.034,59 -
		BANCO DO BRASIL			
15/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	339,40 -	7.373,99 -
		BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
15/10/2025		RESGATE AUT CDB	000000000	7.472,20 +	98,21 +
20/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	3.121,20 -	3.022,99 -
20/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	50.000,00 -	53.022,99 -
20/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	40.000,00 -	93.022,99 -
20/10/2025		RESGATE AUT CDB	000000000	93.037,98 +	14,99 +
24/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	30.000,00 -	29.985,01 -
24/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	30.000,00 -	59.985,01 -
24/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	10.000,00 -	69.985,01 -
24/10/2025	Internet Banking	FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA			
24/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	43.588,84 -	113.573,85 -
24/10/2025		RESGATE AUT CDB	000000000	113.584,74 +	10,89 +
29/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	1.500,00 -	1.489,11 -
		HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA			
29/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	10.000,00 -	11.489,11 -
29/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	3.000,00 -	14.489,11 -
		Naime Menezes de Melo			
29/10/2025		RESGATE AUT CDB	000000000	14.585,09 +	95,98 +
30/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000000271	420,00 -	324,02 -
		BANCO COOPERATIVO SICREDI			
30/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000000290	5.240,28 -	5.564,30 -
		BANCO ITAU			
30/10/2025		RESGATE AUT CDB	000000000	5.651,10 +	86,80 +
31/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	3.500,00 -	3.413,20 -
		Naime Menezes de Melo			
31/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	4.750,00 -	8.163,20 -
31/10/2025		RESGATE AUT CDB	000000000	8.222,61 +	59,41 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**Cliente:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95**Agência:** 035 - METR ATALAIA**Conta Corrente:** 03 / 103.952-1

---

**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/09/2025	Saldo Bruto Anterior	840.153,57
03/10/2025	Resgate 805277	4.004,55
06/10/2025	Resgate 805782	70.470,25
07/10/2025	Resgate 806114	2.672,05
13/10/2025	Resgate 807700	4.529,92
15/10/2025	Resgate 808404	7.522,19
20/10/2025	Resgate 809585	93.687,71
24/10/2025	Resgate 811075	114.422,23
29/10/2025	Resgate 812195	14.696,89
30/10/2025	Resgate 812658	5.694,96
31/10/2025	Resgate 813148	8.287,24
31/10/2025	Rendimento no Período	7.205,91
31/10/2025	Saldo Bruto Atual	521.371,49

**Saldo Líquido:** R\$ 517.305,45

---

**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
03/10/2025	R\$ 4.004,55	R\$ 104,56	R\$ 0,00	R\$ 23,52
06/10/2025	R\$ 70.470,25	R\$ 1.870,25	R\$ 0,00	R\$ 420,80
07/10/2025	R\$ 2.672,05	R\$ 72,06	R\$ 0,00	R\$ 16,21
13/10/2025	R\$ 4.529,92	R\$ 129,93	R\$ 0,00	R\$ 29,23
15/10/2025	R\$ 7.522,19	R\$ 222,20	R\$ 0,00	R\$ 49,99
20/10/2025	R\$ 93.687,71	R\$ 2.887,70	R\$ 0,00	R\$ 649,73
24/10/2025	R\$ 114.422,23	R\$ 3.722,21	R\$ 0,00	R\$ 837,49
29/10/2025	R\$ 14.696,89	R\$ 496,90	R\$ 0,00	R\$ 111,80
30/10/2025	R\$ 5.694,96	R\$ 194,97	R\$ 0,00	R\$ 43,86



## EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/10/2025 a 31/10/2025

Emissão: 02/11/2025 às 06:49:45

**Cliente:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS **CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95  
**Agência:** 035 - METR ATALAIÁ **Conta Corrente:** 03 / 103.952-1

31/10/2025	R\$ 8.287,24	R\$ 287,25	R\$ 0,00	R\$ 64,63
<b>Total:</b>	<b>R\$ 325.987,99</b>	<b>R\$ 9.988,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.247,26</b>



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 20251003994000002VN

Data: Realizado em 03/10/2025 às 07h:00m .

#### Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI

Código de Barras: 74891 12529 07849 921023 01241 551090 7 12230000270227

Data de vencimento: 03/10/2025

#### Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO

Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO

CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

#### Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUS

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 2.702,27

Encargos: R\$ 0,00

Descontos: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 2.702,27

Pagamento em espécie: Não

CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95

Descrição: AEREO ABAV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 22 de setembro de 2025.

**AO SENHOR**  
**ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO**  
**PRESIDENTE ABIH**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento de passagens e diárias de viagem para Sr. Cleber dos Santos Tintiliano, irá participar da Feira ABAV, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ entre os dias 07/10 à 11/10/2025, valor total de diárias R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), valor por dia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo para o período de 07/10 a 11/10/25 o total de 5/0 diárias valor da passagem R\$ 2.702,27 (dois mil, setecentos e dois reais, vinte sete centavos)

Solicitamos o pagamento através da nossa parceria pelo Termo TC 29/2024.

Atenciosamente,



Daniela Mesquita

Secretário de Estado do Turismo – Em Exercício



**CACILDA ARAGÃO**  
TOURS

**ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins

Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE

Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344

E-mail.: cacilda@cacildaaragao.com.br

Site.: www.cacildaaragao.com.br

CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14753	22/09/2025	R\$ 2.702,27	14753	03/10/2025

**PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

**MULTA DE R\$ 54,05 MAIS JUROS DE R\$ 8,92 POR DIA DE ATRASO.**

**2ª VIA DO BOLETO: [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)**

**PRAÇA PGTO: ARACAJU**

ASSINATURA DO EMISSANTE

**SACADO: ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE**

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO -

CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR  
EXTENSO

(dois mil setecentos e dois reais e vinte e sete centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
13/09/2025 v.99732	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2250 270331 - Loc. UUTYDZ - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: DOS SANTOS TINTILIANO/CLEBER ARACAJU, S(AJU)/BRASILIA, (BSB) LA 3967 07/10/25 05:10 07:25 BRASILIA, (BSB)/RIO DE JAN(GIG) LA 3728 07/10/25 08:20 10:00 RIO DE JAN(GIG)/BRASILIA, (BSB) LA 4593 11/10/25 17:30 19:20 BRASILIA, (BSB)/ARACAJU, S(AJU) LA 3966 11/10/25 21:35 23:40	BAGAGEM TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	280,00+ 2.125,86+ 83,82+ 212,59+ 2.702,27=

RESUMO :	
BAGAGEM	280,00+
TARIFA	2.125,86+
TAXA	83,82+
TX-DU	212,59+
Total	2.702,27=

SUBTOTAL	R\$ 2.702,27
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14753	R\$ 2.702,27

### Recibo do Pagador

Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME</b> <b>CNPJ: 07.606.295/0001-93</b> <b>AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03</b> <b>SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE</b>			Agência/Código Beneficiário <b>2102.01.24155</b>	Vencimento <b>03/10/2025</b>
Pagador <b>ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 00.816.340/0001-95</b>			Número do Documento <b>FT-14753</b>	Nosso Número <b>25/207849-9</b>
Especie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>2.702,27</b>	(-) Desconto
<b>Demonstrativo:</b>			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
<b>FT-14753</b>				

## Autenticação Mecânica

• Corte Aqui

 Sicredi

[748-X]

74891 12529 07849 921023 01241 551090 7 12230000270227

Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI</b>					Vencimento <b>03/10/2025</b>
Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE</b>					Agência/Código Beneficiário <b>2102.01.24155</b>
Data Documento <b>22/09/2025</b>	Número do Documento <b>FT-14753</b>	Espécie Doc. <b>DS</b>	ACEITE <b>N</b>	Data Processamento <b>22/09/2025</b>	Nosso Número <b>25/207849-9</b>
Uso do Banco	Carteira <b>Simples</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>2.702,27</b>
<b>Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)</b> Cobrar juros de R\$ 8,92 por dia de atraso para pagamento a partir de 04/10/2025 Cobrar Multa de R\$ 54,05 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: <a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

CNPJ: 00.816.340/0001-95

R. PACATUBA, N° 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150

## **Ficha de Compensação**

### Beneficiário final



## Autenticação Mecânica

[grupos@cacildaaragaotours.com.br](mailto:grupos@cacildaaragaotours.com.br)

Assunto:

UUTYDZ - Emitido - CLEBER DOS SANTOS TINTILIANO



## Bilhete Eletrônico

Nome do Passageiro

CLEBER DOS SANTOS TINTILIANO

Número do bilhete

957 2250270331

Voo	Classe	LOC Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3967 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	AJU - Aracaju Santa Maria	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	07/10/2025 05:10	07/10/2025 07:25	Sem bagagem despachada
LA 3728 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	GIG - Rio de Janeiro Galeão	07/10/2025 08:20	07/10/2025 10:00	Sem bagagem despachada
LA 4593 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	GIG - Rio de Janeiro Galeão	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	11/10/2025 17:30	11/10/2025 19:20	Sem bagagem despachada
LA 3966 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	AJU - Aracaju Santa Maria	11/10/2025 21:35	11/10/2025 23:40	Sem bagagem despachada

### COMPROVANTE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nome do Passageiro	CLEBER DOS SANTOS TINTILIANO
Compra de bagagem / 1 mala de 23kg	R\$ 140,00
Compra de bagagem / 1 mala de 23kg	R\$ 140,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 280,00</b>

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor.

### Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**  
**CNPJ: 07.606.295/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

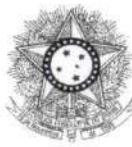
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:31:36 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **3A2B.998B.8F40.5D9A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Certidão nº: 54607551/2025

Expedição: 16/09/2025, às 12:04:17

Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.606.295/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 584416 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/09/2025 às 12:04:53**, válida até **16/10/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Setembro de 2025

**Autenticação: 20250916PIPJSD**

Verificar	Imprimir
-----------	----------



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.606.295/0001-93

**Razão Social:** ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

**Endereço:** RUA TERENCIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2025 a 13/10/2025

**Certificação Número:** 2025091408071340701956

Informação obtida em 16/09/2025 12:21:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 28 de Agosto de 2025  
Nº. 202500013092

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 26/11/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HC.0072.0074.HE.093C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 20251003994000002WZ  
Data: Realizado em 03/10/2025 às 07h:01m .

#### Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI  
Código de Barras: 74891 12529 07860 021026 01241 551058 1 12230000132680  
Data de vencimento: 03/10/2025

#### Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

#### Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUS  
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 1.326,80  
Encargos: R\$ 0,00  
Descontos: R\$ 0,00  
Valor do pagamento: R\$ 1.326,80  
Pagamento em espécie: Não  
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95  
Descrição: TRANSFER ROAD SHOW MG

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



**CACILDA ARAGÃO**  
TOURS

**ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins  
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE  
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344  
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br  
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br  
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14756	22/09/2025	<b>R\$ 1.326,80</b>	14756	03/10/2025

**PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

**MULTA DE R\$ 26,54 MAIS JUROS DE R\$ 4,38 POR DIA DE ATRASO.**

**2ª VIA DO BOLETO: [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)**

**PRAÇA PGTO: ARACAJU**

**SACADO: ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE**

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR EXtenso (um mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos.)

ASSINATURA DO EMISSANTE

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
15/09/2025 V.99741	MOVIDA/MOVIDA 071733 - Loc. 302439679 - Emissor: ELAYNE - Pax: LIMA OLIVEIRA/SERGIO MOVIDA FIAT PULSE 13 RENAULT KARDIAN 10 TURBO OU SIMILAR Ret.: 21/09/2025 10:00 - AEROPORTO Dev.: 26/09/2025 18:30 - RIBEIRAO PRETO- AEROPORTO	TARIFA SUB-TOTAL	1.326,80+ 1.326,80=
RESUMO :		SUBTOTAL	R\$ 1.326,80
TARIFA	1.326,80+	VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
Total	----- 1.326,80=	SALDO DA FATURA Nº 14756	R\$ 1.326,80

## Recibo do Pagador

Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME</b> <b>CNPJ: 07.606.295/0001-93</b> <b>AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03</b> <b>SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE</b>			Agência/Código Beneficiário <b>2102.01.24155</b>	Vencimento <b>03/10/2025</b>
Pagador <b>ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 00.816.340/0001-95</b>			Número do Documento <b>FT-14756</b>	Nosso Número <b>25/207860-0</b>
Especie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>1.326,80</b>	(-) Desconto
<b>Demonstrativo:</b>			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
<b>FT-14756</b>				

## Autenticação Mecânica

- Corte Aqui -



|748-X|

74891 12529 07860 021026 01241 551058 1 12230000132680

Local de Pagamento <b>pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI</b>					Vencimento <b>03/10/2025</b>
Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE</b>					Agência/Código Beneficiário <b>2102.01.24155</b>
Data Documento <b>22/09/2025</b>	Número do Documento <b>FT-14756</b>	Especie Doc. <b>DS</b>	ACEITE <b>N</b>	Data Processamento <b>22/09/2025</b>	Nosso Número <b>25/207860-0</b>
Uso do Banco	Carteira <b>Simples</b>	Especie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>1.326,80</b>
<b>Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)</b> Cobrar juros de R\$ 4,38 por dia de atraso para pagamento a partir de 04/10/2025 Cobrar Multa de R\$ 26,54 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: <a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador <b>ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150</b>	CNPJ: <b>00.816.340/0001-95</b>				
Beneficiário final	<b>Ficha de Compensação</b>				

Pagador ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

CNPJ: 00.816.340/0001-95

R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150

## **Ficha de Compensação**



## Autenticação Mecânica

# Voucher

## Documentação de Viagem

Serviços operados pela CVC



82000000229238

Este número garante a validade deste documento.

CÓDIGO DA VIAGEM  
NÚMERO DO CONTRATO  
ROTEIRO  
VENDEDOR  
ATENDIDO PELA

2.04512.092101  
8200-0000229238  
Locação de Veículo - MOVIDA PARTICIPAÇÕES SA  
MARCUS V M CARDOSO  
CACILDA ARAGAO TOURS

### NOME DOS PASSAGEIROS

SERGIO LIMA OLIVEIRA

### SERVIÇOS INCLUSOS

- \* IFAR - SUV Km livre -Proteção do veículo e terceiros com franquia (pagamento de coparticipação em caso de danos ou veículo) - 3 condutores adicionais gratuitos - 4 horas de tolerância na retirada do veículo -Taxas inclusas -Taxa de devolução gratuita - Analise de perfil a ser realizada pela locadora no local COM MOVIDA PARTICIPAÇÕES SA. O SERVIÇO É VÁLIDO NO PERÍODO DE 21/09/2025 À 26/09/2025. . O SERVIÇO É VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O PERÍODO EXPRESSO EM VOUCHER.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para criança (menor de 16 anos de idade):

Deve estar acompanhada do pai ou da mãe, ou pelo responsável legal; ou acompanhada de pessoa maior, com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe ou responsável (tutor ou guardião). (tudo de acordo com o artigo 83, parágrafo 1º, alínea "b" itens "1" e "2" do estatuto da criança e do adolescente - lei nº 8.069/90).

Dúvidas sobre informações deste voucher, consulte seu vendedor.

### TELEFONES ÚTEIS

Informações, dúvidas sobre os serviços contratados ou cancelamentos e alterações em seu contrato (alterações e/ou exclusão em seus serviços), entre em contato com a sua Loja CVC - Agente de Viagem: (+55) (79) 21073555/(+55) (79) 32174724  
Assistência durante a sua viagem, entre em contato com o atendimento 24 horas: (+55) (11) 3003-9282, opção 3.

Para as Condições Gerais da CVC acesse o link: <http://www.cvc.com.br/area-do-cliente/condicoes-gerais/index>

Pag 1 / 1

### Protocolo de entrega Voucher

CACILDA ARAGAO TOURS

CÓDIGO DA VIAGEM 2.04512.092101  
ROTEIRO Locação de Veículo - MOVIDA PARTICIPAÇÕES SA  
NÚMERO DO CONTRATO 8200-0000229238  
VENDEDOR MARCUS V M CARDOSO  
Voucher emitido em: 15/09/2025 - 09:09 \*

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
DATA  
DOCUMENTO

\_\_\_\_\_  
NOME  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

# Voucher

## Locação de Carros

**NOME DO CLIENTE/CLIENT NAME** SERGIO LIMA OLIVEIRA  
**Nº VOUCHER** 8200-0000229238  
**Nº CONFIRMAÇÃO/CONFIRMATION NUMBER** MV23A7M078BR  
**CATEGORIA DO CARRRO/CAR CATEGORY** IFAR - SUV

Data da Locação/Rental Date	Local da Locação/Rental Location	Agência/Agency	Rate Code
21/09/2025 10:00	AVENIDA ANICETO MACCHERONI, 86, - - UBERLÂNDIA-MG-BR	CACILDA ARAGAO TOURS	
Data de Devolução/Return Date	Local de Devolução/Return Location	Duração da Locação/Rental Length	Data de Emissão/Issued Date
26/09/2025 18:30	D AVENIDA THOMAZ ALBERTO WHATELY 0 - - RIBEIRÃO PRETO-SP- BR	6 dias/days	
Emitido Por/Issued by	Comentários/Remarks		
CVC			

### FORMAÇÕES ADICIONAIS

#### Categoria do Carro Locado:

A locadora não garante modelo ou cor de veículo, apenas a categoria descrita em voucher.

#### Idade Mínima:

Para locações no Brasil a idade mínima é 21 anos havendo possibilidade de contratação por condutores jovens (18 a 21 anos) com possível cobrança de taxa, que deverá ser paga localmente.

#### Carteira de Habilitação emitida no Brasil (C.N.H.):

Carteira de habilitação FÍSICA (ou digital para locações nacionais), válida e emitida há mais de 2 anos. Não é válido cópia da CNH e nem permissão de CNH.

#### Carteira de Habilitação Internacional (para clientes estrangeiros):

Ter idade mínima de 21 anos; apresentar Passaporte e/ou RNE + Driver's License originais e válidos; apresentar cartão de crédito, com limite disponível para pré-autorização (valor semelhante à coparticipação da proteção contratada) em nome do locatário ou responsável financeiro.

#### Cartão de Crédito - Bloqueio Caução:

DEVE SER APRESENTADO FÍSICAMENTE PARA A RETIRADA DO VEÍCULO. São aceitos cartões de crédito com bandeiras Visa, Mastercard, Elo, American Express, emitidos por instituição bancária, com chip, incluindo bancos digitais (C6, INTER, NUBANK). O cartão apresentado deve: conter o nome do condutor, estar válido, possuir limite para caução (varia conforme categoria reservada).

#### Devolução do veículo:

O término do período de locação o veículo deve retornar à locadora nas mesmas condições de limpeza, nível de combustível, funcionamento de equipamentos, itens de segurança, etc, em que foi entregue ao condutor.

#### Equipamentos opcionais:

Itens como gps, pneus com correntes para neve, assentos de elevação, cadeirinha de bebê, etc, podem ser solicitados no ato da reserva com confirmação e pagamento realizados pelo passageiro na LOCADORA/DESTINO.

#### Taxa de Retorno:

Esta taxa poderá ser cobrada do passageiro quando os locais de devolução e retirada forem diferentes. O valor da taxa de retorno considera a distância (em KM) entre loja de retirada e de devolução, multiplicada por um valor / km (estabelecido pela locadora, conforme local e categoria do veículo reservado) e deverá ser paga pelo passageiro na LOCADORA/DESTINO.

#### Dade da Reserva:

Locadoras aguardam por até 1h além do horário de retirada previsto em voucher e após este período a reserva poderá ser cancelada, sendo atribuídas as penalidades pertinentes ao não comparecimento para retirada (no-show). Nova reserva, (quando solicitada pelo PAX) estará sujeita à disponibilidade / tarifa vigente no momento da solicitação.

#### Dados para Faturamento:

Faturar para a Operadora: diárias, horas extras, proteções e taxas de serviço expressas neste voucher. Cobrar do passageiro: despesas ref. serviços adicionais, acessórios, contratações opcionais e/ou demais extras, de qualquer natureza.

R\$ 1.326,80



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025100699400001DAX  
**ID da transação:** E13009717202510061503L6P6C3BYXB4  
**Data:** Realizado em 06/10/2025 às 12h03min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
 ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**CNPJ do favorecido:** 04.254.805/0001-12  
**Nome do favorecido:** ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA I DE DIVINA PA  
**Valor:** R\$ 3.000,00  
**Descrição:** BRINDES EVENTO ORINTER

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº202575945

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

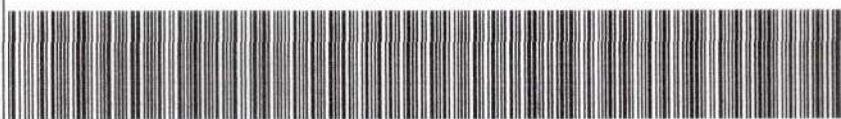
## Identificação do remetente / destinatário

ASDEREN - FONE: 79988330620  
PC GETULIO VARGAS, Nº 125CENTRO - DIVINA PASTORA - SE  
49650000 - BRASIL

NFAe

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1/ 1



28251034841179000121558902025759451465847542

## NATUREZA DE OPERAÇÃO

Vendas de produção própria ou de terceiros

Nº 202575945

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

04.254.805/0001-12

Nr Documento Arrecadação Estadual

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

## NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOC BRAS DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CNPJ/CPF

00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO

03/10/2025

## ENDERECO

RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO SALA 214 2

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

49010150

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

## MUNICÍPIO

ARACAJU

FONE/FAX

7932242888

UF

SE

INSCRIÇÃO

HORA DE SAÍDA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.000,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE	9		

ENDERECO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.0

PESO LÍQUIDO

0.0

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS
000	PCA DE RENDA IRLANDESA FEITA A MAO.COMP: LACE-PREENCH:100 ALGODAO FIO DE SEDA	97039000	5102	41	PEÇA	200,00	15,00	0,00	3.000,00	3000	0,00	0,00	0,00%

## DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BRINDES PARA EVENTO (FEIRAS) PROJETO DE PROMOCAO E DIVULGACAO DO DESTINO DE SERGIPE

RESERVADO AO FISCO

## DADOS FUNCIONÁRIO

NOME FUNCIONÁRIO

UNIDADE

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA  
IRLANDESA DE DIVINA PASTORA - ASDEREN**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO E SEDE.**

**Art. 1º** - A Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, fundada em 05 de Dezembro de 2000, e Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica – 3º Ofício, em 18 de Janeiro de 2001, sob o CNPJ nº 04 254 805 0001/12, pessoa jurídica de direito privado, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, com sede e foro nesta cidade, cito a Praça Getúlio Vargas, Nº 125, CEP: 49650-000, Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe.

**Parágrafo Primeiro** - É uma associação de direito privado e de interesse público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, de caráter organizacional, sociocultural, promocional, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e associativismo, sem distinção de nacionalidade, raça, gênero, cor, condição social, religião ou credo político-partidário.

**Art. 2º** - A ASDEREN se regerá pelo presente estatuto e por deliberações emanadas em Assembleia Geral.

**Parágrafo único.** O exercício social da entidade coincidirá com o ano civil.

**CAPÍTULO II**

**DAS FINALIDADES, MISSÃO E OBJETIVOS.**

**Art. 3º** - A ASDEREN tem por finalidades:

I – Promover a valorização e o desenvolvimento da renda irlandesa e das rendeiras com ações que visem salvaguardar o patrimônio cultural e imaterial;

II – Fomentar ações que valorizem e preservem os saberes e fazeres tradicionais da Renda Irlandesa nas mais diferentes tipologias;

III – Promover o desenvolvimento socioeconômico das associadas com ações que gerem trabalho, renda e formação profissional;

IV – Valorizar a renda irlandesa a nível social, cultural e histórico para isso refletir no desenvolvimento econômico e social das suas associadas;

V – Promover ações que contribuam para qualificação e aperfeiçoamento das rendeiras, nos métodos e processos de produção e nas inovações dos trabalhos artesanais produzidos;

VI – Coordenar e estimular atividades profissionalizantes visando o desenvolvimento econômico, social, profissional, educacional, cultural, com ações voltadas à geração de renda e oportunidades as rendeiras e suas famílias;

VII – Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

VIII – Realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

IX – Coordenar e/ou executar ações, projetos e/ou programas, firmar parcerias, contratos e convênios, visando a capacitação para comercialização dos produtos.

§ 1º. A Asderen terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

§ 2º. A Associação trabalha junto as associadas, à família e à comunidade, com o objetivo de qualificar o fazer da renda irlandesa, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

§ 3º. A ASDEREN poderá estender suas atividades de atendimento através de serviços de formação profissional, cultural, e assistência social, permanentes ou temporários, individuais ou coletivos, mantendo, para tanto, convênios com pessoas físicas, pessoas jurídicas nacionais e internacionais, órgãos públicos, ongs.

§ 4º. As atividades culturais e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação participativa e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das rendeiras e suas famílias, a partir dos interesses, demandas e potencialidades das associa

§ 5º. A fim de cumprir sua(s) finalidade(s) a Asderen poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, às quais se regerão pelo Regimento Interno.

#### **Art. 4º - DA MISSÃO**

A Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN tem como **missão** fomentar e estimular a consolidação econômica das atividades desenvolvidas por seus(suas) sócios(as), articulando e promovendo o desenvolvimento das comunidades e a valorização da Renda Irlandesa e produtos afins, consolidando assim, estruturas mais sólida e harmônica, para o desenvolvimento inclusivo e sustentado dos(as) associados(as) e familiares, além de articular, propor e reivindicar políticas que garantam a sustentabilidade do setor, promovendo medidas para a melhoria da competitividade do produto e da capacidade empreendedora, visando maior inserção do produto no mercado de interesse de seus(suas) sócios(as), sejam regionais, nacionais e/ou internacionais.

#### **Art. 5º – DOS OBJETIVOS**

A Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN tem como **objetivo** coordenar, gerir, fabricar lacê, desenvolver atividades e/ou ações, visando a geração de oportunidades de trabalho e renda, majorando o nível cultural, social e econômico de seus(suas) sócios(as), aproveitando e valorizando as vocações regionais, a preservação da cultura local, a formação de uma mentalidade empreendedora e a capacitação dos(as) associados(as) para o mercado competitivo, promovendo a profissionalização dos(as) mesmos(as). Buscando possibilidades de inserção e consolidação da renda Irlandesa e demais produtos artesanais produzidos por seus(suas) associados(as) enquanto setor econômico no desenvolvimento das comunidades.

## CAPÍTULO III

### DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

#### Art. 6º - DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano em qualquer decisão de interesse da Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, nos limites do que dispuser a lei e na conformidade deste estatuto, constituída pelos(as) seus(suas) associados(as) em pleno gozo de seus direitos sociais, adimplentes, cabendo a esta tomar qualquer decisão de interesse da associação. Reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que convocada nos termos deste estatuto.

#### COMPETE A ASSEMBLEIA GERAL:

1. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre a forma do estatuto, alterações e atualizações;
3. Deliberar sobre o Plano Anual de Atividades;
4. Deliberar sobre a Previsão Orçamentária, verificar e votar Balanços, Relatórios e Prestação de Contas, e o parecer do Conselho Fiscal, competindo-lhe aprovar ou rejeitar;
5. Estabelecer o valor da contribuição dos associados;
6. Deliberar sobre a admissão ou exclusão de sócios;
7. Deliberar sobre aquisição, venda ou alienação dos bens móveis, imóveis, maquinário e todo o patrimônio da Associação;
8. Decidir, em última instância, e resolver sobre todo e qualquer assunto de interesse social que lhe forem propostos, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto;
9. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
10. Eleger e destituir seus(as) administradores(as);
11. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
12. Deliberar quanto à dissolução da Associação;

**Parágrafo Primeiro** – Compete a Assembleia Geral a eleição da Diretoria do Conselho Fiscal, será realizada de quatro em quatro anos, podendo os membros ser reeleitos para mais um mandato;

1. Fundadores;
2. Efetivas;
3. Honorário(a);
4. Benemérito(a);
  - a) São sócios(as) **Fundadoras** todas aquelas pessoas que assinaram a ata da assembleia de fundação da Associação;
  - b) São sócios(as) **Efetivas** todas as pessoas naturais ou jurídicas que tenham afinidades com os objetivos da Associação que forem aceitas em Assembleia e contribui com as taxas estipuladas;
  - c) São sócios(as) **Honorárias**, as pessoas que se fizerem credores desta homenagem por relevantes serviços prestados a Associação que tenham indicação proposta por duas sócias fundadoras ou efetivas e após aprovação por maioria simples das sócias em Assembleia Geral, recebam tal designação da Diretoria;
  - d) São sócios(as) **Beneméritas** as pessoas físicas ou entidades que contribuíram com valores relevantes ao qual a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria;

**Parágrafo Primeiro** - Desde que um(a) sócio(a) contribuinte receba o título de benemérito, a sua contribuição será facultativa;

#### **Art. 8º - DA ADMISSÃO**

1. Poderão tornar-se membro do quadro associativo;
2. Somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) legalmente autorizadas por seus pais ou responsáveis, sendo pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam atividades artesanais, culturais, entre outros, ou aquelas que apresentem características a esta semelhante, que concordem com as disposições deste estatuto;
3. Para associar-se o nome da pessoa deverá ser indicado por um(a) sócio(a) ativo(a), e após a indicação, o nome do(a) candidato(a) a sócio(a), deverá ser afixado em lugar próprio para conhecimento dos(as) associados(as), pelo prazo de dez (10) dias, após esse prazo, não havendo contestação, terá seu nome levado em Assembleia para votação. Uma vez aprovado, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence;

**Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral será instalada na hora prevista com 50% mais um do quadro de sócios, ou 30 minutos após com qualquer número de sócios presentes, deliberando pela maioria simples dos votos dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais;

**Parágrafo Terceiro** - Da Assembleia Geral lavrar-se-á ata circunstanciada, em livro próprio, contendo o resumo dos assuntos tratados e das deliberações;

**Parágrafo Quarto** - Cada sócio(a) terá direito a um voto, não sendo admitido o voto por procuração;

**Parágrafo Quinto** - As deliberações da Assembleia vinculam a todos os(as) associados(as), ainda que ausentes ou discordantes, desde que tomadas pela maioria e de acordo com o estabelecido no presente estatuto;

**Parágrafo Sexto** - A diretoria da associação deve reunir-se mensalmente para discutir assuntos de interesse da mesma, fazer planejamento de atividades, prestarem contas das atividades realizadas e demais assuntos que se fizerem necessários a discussão e aprovação dos(as) sócios(as). As reuniões devem ter pautas definidas, ser lavradas em atas e registradas as presenças;

**Parágrafo Sétimo** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e também extraordinariamente, sempre que for julgada necessária, por convocação da Diretoria ou por 2/3 dela, ou por 1/5 dos Associados. A convocação será feita por meio de editais afixados na sede da Associação, publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes de comunicação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS(AS) ASSOCIADOS(AS), ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO.**

**Art. 7º** - São as seguintes as categorias de sócios(as):

4. Ao se associar deverá apresentar os seguintes documentos: cópia da Cédula de Identidade - RG e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal, cópia do CPF, duas fotos 3x4 para a emissão da carteirinha de associado(a), e deverá preencher e assinar a ficha de inscrição;

**Parágrafo Primeiro** – As pessoas jurídicas associadas serão credenciadas como sócias através de um (01) representante previamente indicado;

**Parágrafo Segundo** – Os(as) associados(as) não respondem pessoalmente, ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação, salvo quando deliberada e aprovadas em assembleia geral;

**Parágrafo Terceiro** - É vetado a qualquer associado(a), votar em assuntos que, direta ou indiretamente sejam objeto de seu próprio benefício.

**Parágrafo Quarto** - Mediante prévia autorização da Diretoria, representar a Associação em eventos de interesse para a ASDEREN.

#### **Art. 9º - DOS DEVERES**

1. Cumprir e respeitar o presente Estatuto Social, bem como toda legislação aplicada, cooperando de forma moral, material, intelectual para a consecução das finalidades e zelando pelo bom nome da ASDEREN;
2. Manter em dia seus compromissos financeiros contraídos com a associação, inclusive contribuindo com taxa de manutenção;
3. Participar da assembleia geral ordinária e extraordinária;
4. Acatar e cumprir as decisões tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, mesmo estando ausente na mesma, e das disposições legais deste estatuto;
5. Contribuir e cooperar para a consecução dos objetivos da ASDEREN, zelando pelo prestígio e pela boa reputação, abstendo-se de praticar atos que a comprometam, tanto na sua integridade patrimonial e moral;
6. Zelar pelo patrimônio e pela conservação de seus bens;

7. Participar de todas as discussões de matérias em pauta nas assembleias da Associação com direito a voz e voto, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais e adimplente com suas obrigações com a Asderen;
8. Informar os dados cadastrais e sempre manter atualizado na Asderen;
9. Dentro das dependências ou eventos patrocinados pela Associação, manter comportamento correto, portando-se com urbanidade, elegância e educação;
10. Aceitar e exercer com zelo e dedicação, todos os cargos e comissões para os quais foi eleito ou nomeado, só deixando de fazê-lo por motivo de força maior e devidamente justificado;
11. Integrar as comissões, participar dos trabalhos, projetos e outras atividades da associação;
12. Comunicar a direção qualquer irregularidade que possa prejudicar a associação;
13. Comparecer, votar e ser votado por ocasião das eleições, desde que adimplente com as obrigações;

#### **Art. 10º - DOS DIREITOS**

São direitos dos(as) associados(as) adimplentes com suas obrigações sociais, gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder.

1. Participar das reuniões, apresentar propostas, discutir e votar as matérias em pauta nas Assembleias, com direito a voz e voto, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, adimplentes com a Asderen;
2. Votar e ser votado(a) para qualquer cargo da Diretoria ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto, desde que e estando adimplente com a Associação;
3. Portar a carteira de sócio(a);
4. Solicitar a qualquer tempo e por escrito, desde que tenha motivos justos, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação, com o compromisso de sigilo junto a terceiros, e sugerir medidas para o seu próprio aperfeiçoamento e desenvolvimento, assim como para todos os demais associados;
5. Propor a admissão de novos(as) sócios(as);
6. Desligar-se da Associação quando lhe convier, observando, porém, o cumprimento de suas obrigações para com a Asderen;

**Parágrafo primeiro** – Os(as) sócios(as) faltosos terão direito aos benefícios dos bens da associação, porém pagando taxas estipuladas pela assembleia, sem o gozo dos benefícios concedidos aos associados adimplentes e atuantes;

**Parágrafo segundo** – O(a) associado(a) que aceitar estabelecer relação empregatícia com a associação perderá o direito de votar e ser votado até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar este emprego;

#### **Art. 11º - DO DESLIGAMENTO DO(A) ASSOCIADO(A)**

É direito do(a) associado(a), desligar-se do quadro social, a seu próprio pedido, mediante carta dirigida a Diretoria que não poderá negar-lhe a solicitação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas , e o(a) mesmo(a) permanecerá responsável pelas obrigações financeiras assumidas até a data do desligamento;

#### **Art. 12º - DA EXCLUSÃO DO(A) ASSOCIADO(A)**

A exclusão do associado caberá à Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo motivo justo, assim reconhecido em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

1. Descumprimento deste estatuto;
2. A prática de ato lesivo aos interesses e fins da ASDEREN, ou que possa desonra-la ou prejudica-la;
3. Difamação da Associação, ou de seus(suas) associados(as);
4. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
5. Conduta inadequada, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
6. Violação intencional do estatuto, regimento e normas, assim como o não cumprimento das obrigações sociais impostas;
7. O não pagamento reiterado da contribuição, de três parcelas consecutivas, mesmo depois de notificado e não honrar suas obrigações;
8. Em virtude de falta grave, a juízo da Diretoria, depois de ter sido notificado por escrito e assegurado o direito de defesa;

**Parágrafo Primeiro** - Definido o motivo justo, o(a) associado(a) será devidamente notificado(a) dos fatos a ele(a) imputados, sendo dada a oportunidade de defesa,

assegurando o direito ao contraditório, ampla defesa, cabendo recurso a Assembleia Geral, o qual deverá ser interposto em 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação;

**Parágrafo Segundo** - O desligamento/exclusão considerar-se-á definitiva se o(a) associado(a) não tiver recorrido da penalidade no prazo previsto;

**Parágrafo Terceiro** – O(a) sócio(a) que se retirar poderá em qualquer tempo ser readmitido, a juízo da Diretoria;

**Parágrafo Quarto** - Uma vez excluído(a), qualquer que seja o motivo, não terá o(a) associado(a) o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

**Parágrafo Quinto** - O(a) associado(a) excluído(a) por falta de pagamento, poderá ser readmitido(a), mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação;

**Parágrafo Sexto** - A exclusão do(a) associado(a) ocorrerá também por morte, por incapacidade civil não suprida ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação.

## **Art. 13º - DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Compete à Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre:**

Na Assembleia Geral Extraordinária poderão só ser tratados os assuntos para os quais foram convocadas;

1. Fusão, incorporação e desmembramento;
2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão de sócios(as);
3. Deliberar sobre aquisição dos bens móveis e imóveis;
4. Autorizar a diretoria qualquer alienação ou gravame a bens imóveis;
5. Deliberar sobre a forma do estatuto, decidir sobre a mudança de objetivos, atualizar, podendo alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social;
6. Mudanças de Objetivo Social da associação;
7. Deliberar quanto à compra e venda de bens móveis ou imóveis, ou qualquer bem e patrimônio da Associação;

8. Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e, após examinar e votar as suas contas;
9. Deliberar sobre a fabricação, produção e comercialização do lacê para as rendeiras associadas e rendeiras não associadas e a comercialização ao público e empresas.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal em casos urgentes;

**Parágrafo Segundo** - As deliberações da Assembleia Extraordinária serão validadas por 2/3 (dois terços) do número de Associados presentes em primeira convocação, e pela maioria dos presentes na convocação seguinte;

## **CAPÍTULO V**

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **Art. 14º - DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA ASDEREN**

- A. Diretoria Executiva;
- B. Conselho Fiscal.

#### **Art. 15º - DA DIRETORIA EXECUTIVA**

A Associação será administrada por uma diretoria democraticamente eleita para mandato de quatro (04) anos, constituída por quatro (04) membros, os quais ocuparão os cargos de:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Secretária;
- d) Tesoureira;

**Parágrafo único** - Os membros da Diretoria serão eleitos por maioria simples dos votos, em Assembleia Geral especificamente convocada para esta finalidade, um mês antes do vencimento do prazo da eleição anterior, sendo que a posse dos eleitos dar-se-á após trinta

dias da eleição, com mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleitos por mais um período.

#### **Art. 16 - DA ELEIÇÃO**

1. As eleições de Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas de quatro em quatro anos, mediante votação secreta em cédulas escritas e/ou impressas, e os votos serão depositados em urnas lacradas;
2. A votação será em chapa completa, sendo nulos os votos dados a nomes individuais;
3. Encerrada a votação, o Presidente nomeará 03 (três) escrutinadores, que farão a contagem e apuração dos votos cujo resultado será proclamado a seguir;
4. A chapa vencedora deverá conseguir metade mais um dos votos válidos;
5. Os(as) sócios(as) podem candidatar-se a Diretoria desde que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, adimplentes com os pagamentos da ASDEREN;
6. Os(as) sócios(as) poderão inscrever as suas chapas para a Diretoria, até quinze (15) dias úteis antes do dia designado para as votações;
7. A Associação afixará em local próprio, no prazo de dez (10) dias úteis, anteriores às eleições, as chapas que concorrerão à eleição da Diretoria, com a sua denominação, os nomes de todos os candidatos, e as suas respectivas assinaturas;
8. Cada sócio(a) somente poderá candidatar-se a Diretoria em única chapa, mediante a aposição de sua assinatura no pedido de registro;
9. Ocorrendo repetição de nomes, ambas as chapas serão impugnadas;
10. Em caso de chapa única a eleição poderá fazer-se por aclamação e, caso a Assembleia rejeite esta modalidade, será exigido o número de votos correspondente a metade mais um dos votos válidos para que seja considerada eleita a chapa;

#### **Art. 17º - COMPETE A DIRETORIA EXECUTIVA**

1. Dirigir a Associação dentro da lei, zelando pelo cumprimento dos objetivos e da missão da associação, além do patrimônio social;
2. Cumprir e fazer cumprir o disposto no presente estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
3. Autorizar despesas conforme a decisão da assembleia geral;

4. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes, atividades culturais, esportivas, ou para quaisquer outras atividades de interesse da ASDEREN;
5. Representar e defender os interesses de suas associadas;
6. Elaborar o orçamento anual;
7. Apresentar em Assembleia Geral, o relatório anual de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
8. Zelar pela execução das finalidades, missão e objetivos da associação;
9. Admitir pedido de inscrição de associadas;
10. Acatar pedido de desligamento voluntário de associadas.

**Parágrafo Primeiro** - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade;

**Parágrafo Segundo** - O mandato da Diretoria será de quatro (04) anos, podendo seus membros serem reeleitos para mais um mandato consecutivo.

**Parágrafo Terceiro** - No impedimento de qualquer dos membros da diretoria o vice ou outro membro(a) assume interinamente a vaga, no caso do Conselho fiscal o suplente assume interinamente, ou será preenchida a vaga por eleição direta em Assembleia Ordinária ou Extraordinária;

**Parágrafo Quarto** – A diretoria é responsável pela integridade de toda a Documentação da Asderen, bem como manter atualizados os dados, cadastros e registros.

**Parágrafo Quinto** - Caso algum membro da diretoria venha infligir qualquer artigo deste estatuto, poderá ser imediatamente substituído pelo seu vice ou por outra associada que esteja adimplente com suas obrigações junto a Associação e seja convidada pela diretoria.

#### **Art. 18º - COMPETE A PRESIDENTE**

1. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
2. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
3. Dirigir e orientar a Associação;
4. Representar a Associação em atividades de interesse da mesma;
5. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
6. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias e Reuniões do Conselho Fiscal;
7. Determinar despesas e pagamentos autorizados pela assembleia, juntamente com a tesoureira, abrir e manter contas bancárias, assinar os cheques e documentos financeiros e todos os documentos bancários, contábeis, mercantis, contratos, balanços e todos os documentos que envolvam responsabilidades financeiras ou negociais, bem como rubricar os livros da tesouraria, secretaria e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas efetuadas da associação;
8. Assinar em conjunto com o Secretário a correspondência e demais documentos da Asderen;
9. Supervisionar e controlar o funcionamento de todos os setores dando cumprimento às deliberações dos demais órgãos da Asderen e deste estatuto;
10. Organizar e publicar relatório contendo o balanço do exercício financeiro, detalhando recursos recebidos e sua aplicação;
11. Nomear comissões sempre que for necessário para representar a Associação em solenidades e eventos;
12. Admitir, demitir, designar e contratar os serviços necessários ao funcionamento da Asderen, autorizado pela maioria absoluta da Diretoria;
13. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
14. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.
15. Devidamente autorizado pela maioria simples da Assembleia Geral, contrair obrigações, transigir, renunciar, dispor do patrimônio social;
16. Formar comissões para regulamentar evento promovido pela Asderen;

17. Autorizar propaganda em revistas, jornais, rádio, TV e outros meios de comunicação, bem como a confecção folhetaria, banners e impressos em geral, brindes e material promocional, com o objetivo de divulgação da Associação;
18. Manter os documentos em perfeita ordem e atualizados, bem como todos os demais registros obrigatórios;

**Art. 19º - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE**

Substituir o Presidente em suas ausências ou vacância do cargo.

**Parágrafo Primeiro** - Apoiar e auxiliar a Presidente, nas funções para as quais for solicitado e em todas as suas atividades políticas e administrativas.

**Art. 20º - COMPETE AO SECRETÁRIO(A)**

Organizar os documentos, a correspondência, assinar documentos juntamente com o presidente quando se fizer necessário;

1. Secretariar as reuniões e assembleias;
2. Lavrar e subscrever as atas de reunião da Diretoria e Assembleias;
3. Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões, bem como fazer as leituras das atas para aprovação e demais papéis do expediente;
4. Informar a tesouraria a admissão de novos associados;
5. Providenciar as carteiras de associadas;
6. Manter atualizado os cadastros/fichas do quadro associativo;

**Parágrafo Único** – Manter sob sua guarda, devidamente organizados e atualizados os livros de Atas, Documentos, Livros e Arquivos.

**Art. 21º - COMPETE AO TESOUREIRO(A)**

Assinar em conjunto com o Presidente todos os documentos bancários, abrir e manter contas bancárias, assinar os cheques e documentos financeiros e todos os documentos bancários, contábeis, mercantis, contratos, balanços e todos os documentos que envolvam responsabilidades financeiras ou negociais, bem como rubricar os livros da tesouraria, secretaria e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas efetuadas da associação.

1. Receber as contribuições e demais rendas da associação, assinando os respectivos documentos de comprovação;
2. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação, sempre com o aval da diretoria;
3. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
4. Prestar contas de todos os recursos e bens recebidos nos termos em que determina a lei;
5. Manter atualizado o livro caixa;
6. Apresentar semestralmente ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais das contas da Associação, e ao final do ano o balanço anual;
7. Manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis, patrimônio da associação;
8. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral;
9. Responsabilizar-se pelo patrimônio da Associação;

**Parágrafo único** – A prestação de contas deve observar os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileira de Contabilidade;

#### **Art. 22º - DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal é o órgão máximo de fiscalização da Associação, e é composto por três (3) Membros Efetivos e três (3) Suplentes, eleitos em Assembleia Geral, em pleno gozo de seus direitos sociais, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores das entidades.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal terá mandato de quatro (04) anos, coincidindo com a diretoria;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo reeleição, deverá ser trocado pelo menos dois (02) dos membros do Conselho Fiscal;

**Parágrafo Terceiro** – Membros do Conselho Fiscal podem suprir a vacância da Diretoria, quando convidados ou convocados;

## **Art. 23º - COMPETE AO CONSELHO FISCAL**

Examinar os livros, documentos e balancetes da associação, bem como o balanço anual, emitindo seu parecer a respeito;

1. Examinar e opinar sobre propostas orçamentárias apresentadas pela Diretoria;
2. Examinar a contabilidade e as contas da Asderen e emitir o seu parecer;
3. Examinar a prestação de contas final da Diretoria, apresentando o seu parecer;
4. Verificar a situação financeira, emitindo parecer;
5. Fiscalizar a atuação da Diretoria;
6. Convocar e comunicar imediatamente a Diretoria e/ou Assembleia Geral, sobre qualquer violação da Lei ou do estatuto, sugerindo providências a serem tomadas em cada caso;

**Parágrafo único** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses, ou quando convocados.

## **Art. 24 - DA RENÚNCIA**

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva o cargo será preenchido por um membro do Conselho Fiscal, e em caso de renúncia de membros do Conselho Fiscal o cargo será preenchido por suplente;

**Parágrafo Primeiro** - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Asderen, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo, que o submeterá à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária;

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo renúncia de todos os membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 03 (três) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

## **Art. 25º - DA PERDA DO MANDATO**

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo motivo justo, assim reconhecido em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

1. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
2. Grave violação deste estatuto;
3. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
4. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

**Parágrafo Primeiro** – Definido o motivo justo, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação dos fatos imputados, para que apresente sua defesa à Diretoria Executiva, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação;

**Parágrafo Segundo** – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associadas contribuintes adimplentes com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA CONTABILIDADE, FONTE DE RECURSO, PATRIMÔNIO, VENDA E REMUNERAÇÃO.**

#### **Art. 26º - DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Associação seguirá os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

**Parágrafo Único** - A Associação tem a obrigação de prestar contas de todos os recursos e bens recebidos, inclusive de origem pública.

#### **Art. 27º - DA REMUNERAÇÃO**

O exercício dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal ou órgãos equivalentes, não será remunerado, contudo, as despesas efetuadas no exercício das atividades e viagens de interesse da Associação, serão resarcidas mediante apresentação de comprovante fiscal.

**Parágrafo único** – A possibilidade de se instituir a remuneração para os dirigentes ou membros da entidade que atuem efetivamente na Gestão Executiva, que estejam responsáveis por Convênios e/ou Parcerias, que assumam a Gestão e/ou Coordenação de Projetos ou Programas e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região e setor correspondentes à sua área de atuação.

#### **Art. 28º - DAS FONTES DE RECURSOS**

Constituem fontes de receitas da Associação:

1. As contribuições dos(as) associados(as);
2. Taxa de contribuição do Fundo Rotativo das Rendeiras;
3. As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, por ONGs nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
4. Receita proveniente de contratos, convênios, projetos, parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, com ONGs nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
5. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais podem advir de negócios realizados, eventos, venda de produtos, prestação de serviços e qualquer outra modalidade de contrato estabelecido com particulares e com entes públicos, bem como de ações praticadas por terceiros.
6. Receita proveniente da fabricação, produção e comercialização do laçê.

#### **Art. 30º - DO PATRIMÔNIO**

O patrimônio da Associação constitui-se por bens que a entidade venha adquirir, ou constituir, quaisquer auxílios que lhe forem concedidos.

1. Contribuições mensais dos associados;

2. Doações, legados ou herança, rendimento de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração, recebimentos de direitos autorais, termos de parceria, firmados com o poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação, contratos firmados com entidades ou agências nacionais e internacionais, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
3. Seu patrimônio poderá constituir-se de bens móveis e imóveis, maquinários para fabricação do lacê, veículos, semoventes, alugueis, ações e títulos da dívida pública, legados cedidos ou adquiridos pela Associação;
4. Os bens, rendas e direitos da Associação só podem ser utilizados na consecução de seus objetivos sociais;
5. Venda, permuta ou alienação de bens e valores deve ter aprovação em Assembleia Geral;
6. Em caso de dissolução seu patrimônio deve ser destinado a outra entidade congênere a sua área de atuação);
7. Nenhum item pertencente ao patrimônio da entidade poderá ser vendido, penhorado ou hipotecado sem autorização da diretoria com devido aval da assembleia;

#### **Art. 31º - DA VENDA E ALIENAÇÃO**

Os bens móveis, imóveis e maquinários poderão ser alienados ou vendidos, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DA REFORMA ESTATUTÁRIA E LIVROS**

##### **Art. 32º - DA REFORMA ESTATUTÁRIA**

Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, atualizado e/ou alterado, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este

fim, sendo, em primeira chamada exigida a metade mais um dos(as) associados(as) com direito de voto e em dia com as suas obrigações sociais, e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

#### **Art. 33º - DOS LIVROS**

A Asderen deverá ter:

1. Livro de matrícula de associados;
2. Livro de atas de reunião da Diretoria;
3. Livro de atas de reunião do Conselho Fiscal;
4. Livro de atas da Assembleia Geral;
5. Livro de presença dos associados em Assembleia;
6. Outros livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação em vigor.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DA DISSOLUÇÃO, OMISSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS.**

##### **Art. 34º - DA DISSOLUÇÃO**

A Asderen poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associadas contribuintes adimplentes com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade das associadas e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com os presentes.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de a pessoa jurídica ASDEREN perder a qualificação, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquiridos com recursos públicos durante o período em que perdurou sua qualificação, será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social e com

Sede e Foro no Estado de Sergipe e devidamente inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social, ou ao patrimônio do Estado;

**Parágrafo Segundo** – O(a) associado(a) que tiver contribuído com bens, cujo montante faça parte de fração do patrimônio da associação, terá direito de receber em restituição do patrimônio, antes da destinação do remanescente referido neste artigo;

**Parágrafo Terceiro** - A associação somente será dissolvida quando deliberado e aprovado por metade mais um dos votos válidos, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim.

#### **Art. 35º - DAS OMISSÕES**

Os casos omissos, controversos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, “ad referendum” da Assembleia Geral.

#### **Art. 36º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Estatuto foi reformado mediante deliberação da Diretoria, com aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de novembro de 2022, convocada exclusivamente para este fim.

**Parágrafo Primeiro** – As alterações e atualizações do presente Estatuto da Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, tomam como base os Artigos 32 e 34, conforme redação aprovada na Lei Nº 11.127, de 28 de junho de 2005 e ao exposto na Lei Nº 13.019, de 31 Julho de 2014, e demais Leis inerentes.

Divina Pastora - SE, 14 de novembro de 2022

Maria Lúcia de Oliveira  
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – CPF 190.911.854-72 Presidente

Vania Maria Souza de Araújo  
VANIA MARIA SOUZA DE ASSIS OAB/SE - 2352

## **LEI N° 11.127 - DE 28 DE JUNHO DE 2005 - DOU DE 29/6/2005**

Art. 1º Esta Lei altera os arts. 54, 57, 59, 60 e 2.031 da [Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil](#) e acrescenta § 5º ao art. 192 da [Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005](#)

"Art. 57. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

"Art. 59. Compete privativamente à assembleia geral:

- I – destituir os administradores;
- II – alterar o estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores." (NR)

"Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la." (NR)

## **LEI N° 13.019, DE 31 JULHO DE 2014**

Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.8.2014

**CARTÓRIO DO ÓFICIO ÚNICO DE RIACHUELO/SE**  
**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Laranjeiras, nº 59, Centro  
CEP: 49.130-000.

ESTATUTO DA Registrado, EM  
ASSOCIAÇÃO PARA O 13.12.2022, sob nº 769,  
DESENVOLVIMENTO do Livro. A-21, fls.41,  
DA RENDA IRLANDESA do Registro Integral de  
DE DIVINA PASTORA - Pessoas Jurídicas.  
ASDEREN, realizado em  
14.11.2022, fundada em  
05 de dezembro de  
2000, em Divina  
Pastora/SE,  
apresentada em  
12.12.2022, para  
Registro, apontado no  
protocolo Livro 01.

Riachuelo/SE, 13/12/2022

Eduardo Gilvan Santos de Azevedo  
Eduardo Gilvan Santos de Azevedo

Guia 184220001723. Emolumentos Totais R\$  
302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta  
centavos. Selo Digital TJSE:  
202229596003653. Acesse:  
[www.tjse.jus.br/x/GKE6K3](http://www.tjse.jus.br/x/GKE6K3).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.254.805/0001-12

**Razão Social:** ASSOC PARA O DESENVOL DA RENDA I DE DIVINA PASTORA

**Endereço:** PCA DA MATRIZ 68 / CENTRO / DIVINA PASTORA / SE / 49650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2025 a 13/10/2025

**Certificação Número:** 2025091409281493821112

Informação obtida em 30/09/2025 11:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA I. DE DIVINA PASTORA**  
**CNPJ: 04.254.805/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:07:40 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **7B9C.6752.5335.67DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 616226 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 04.254.805/0001-12**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **04.254.805/0001-12** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **04.254.805/0001-12** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **30/09/2025 às 11:00:48**, válida até **30/10/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 30 de Setembro de 2025

**Autenticação: 20250930LTDVEP**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA I. DE DIVINA PASTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.254.805/0001-12

Certidão nº: 58292340/2025

Expedição: 30/09/2025, às 11:04:42

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA I. DE DIVINA PASTORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.254.805/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Divina Pastora

Certidão Nº  
1612025

C.M.C  
944225

**CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS**

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

**CONTRIBUINTE**

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA IRLANDESA DE DIVINA PASTORA	04.254.805/0001-12
Endereço	Complemento	
PRC GETULIO VARGAS Nº 125		
Bairro	Cidade	UF
CENTRO	Divina Pastora	SE

Data Emissão

30/09/2025

Data Validade

29/11/2025

**IMPORTANTE**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D4A110B7

terça-feira, 30 de setembro de 2025



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025100699400001DB2  
ID da transação: E130097172025100615039JF6AGOAWXP  
Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h04min  
Status da transação: Transação realizada  
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
CPF do favorecido: \*\*\*.303.915-\*\*  
Nome do favorecido: CLÉBER DOS SANTOS TINTILIANO  
Valor: R\$ 2.500,00  
Descrição: DIARIAS ABAV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Aracaju, 22 de setembro de 2025.

**AO SENHOR  
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO  
PRESIDENTE ABIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento de passagens e diárias de viagem para Sr. Cleber dos Santos Tintiliano, irá participar da Feira ABAV, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ entre os dias 07/10 à 11/10/2025, valor total de diárias R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), valor por dia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo para o período de 07/10 a 11/10/25 o total de 5/0 diárias valor da passagem R\$ 2.702,27 (dois mil, setecentos e dois reais, vinte sete centavos)

Solicitamos o pagamento através da nossa parceria pelo Termo TC 29/2024.

Atenciosamente,

  
Daniela Mesquita

Secretário de Estado do Turismo – Em Exercício



## Bilhete Eletrônico

Nome do Passageiro

CLEBER DOS SANTOS TINTILIANO

Número do bilhete

957 2250270331

Voo	Classe	LIC Cia	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
AJ967 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	AJU - Aracaju Santa Maria	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	07/10/2025 05:10	07/10/2025 07:25	Sem bagagem despachada
LA 3728 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	GIG - Rio de Janeiro Galeão	07/10/2025 08:20	07/10/2025 10:00	Sem bagagem despachada
LA 4593 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	GIG - Rio de Janeiro Galeão	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	11/10/2025 17:30	11/10/2025 19:20	Sem bagagem despachada
LA 3966 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	AJU - Aracaju Santa Maria	11/10/2025 21:35	11/10/2025 23:40	Sem bagagem despachada

21 422,27

### COMPROVANTE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nome do Passageiro	CLEBER DOS SANTOS TINTILIANO
Compra de bagagem / 1 mala de 23kg	R\$ 140,00
Compra de bagagem / 1 mala de 23kg	R\$ 140,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 280,00</b>

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

### Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

#### Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 2025100699400001DB6

Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h:04m

#### Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 85800000027-5 43310385252-4 93071625272-3 39622957010-4

#### Dados da Transação

Convênio: DARF CODIGO DE BARRAS

Valor do pagamento: R\$ 2.743,31

Descrição: DARF REF NF OPNIAO ESTAT.

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CNPJ <b>00.816.340/0001-95</b>	Razão Social <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS</b>		
Período de Apuração <b>Setembro/2025</b>	Data de Vencimento <b>20/10/2025</b>	Número do Documento <b>07.16.25272.3962295-7</b>	Pagar este documento até <b>20/10/2025</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000387590460</b>		Valor Total do Documento <b>2.743,31</b>	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	2.743,31			2.743,31
<b>Totais</b>		<b>2.743,31</b>			<b>2.743,31</b>

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1/1

29/09/2025 15:15:02

85800000027 5 43310385252 4 93071625272 3 39622957010 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**



CNPJ: 00.816.340/0001-95  
Número: 07.16.25272.3962295-7  
Pagar até: 20/10/2025  
Valor: 2.743,31

Pague com o PIX





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025100699400001DBU  
Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h:04m

#### Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 85820000008-2 84940385252-1 93071625272-3 39632448460-0

#### Dados da Transação

Convênio: DARF CODIGO DE BARRAS  
Valor do pagamento: R\$ 884,94  
Descrição: DARF REF NF OPNIAO ESTAT.

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



**Receita Federal**

**Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais**

CNPJ  
**00.816.340/0001-95**

Razão Social

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**

Período de Apuração  
**Setembro/2025**

Data de Vencimento

**20/10/2025**

Número do Documento

**07.16.25272.3963244-8**

Pagar este documento até

**20/10/2025**

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000387590460

Valor Total do Documento

**884,94**

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	884,94			884,94
06	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
PA:09/2025	Vencimento:20/10/2025				
	<b>Totais</b>	<b>884,94</b>			<b>884,94</b>

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

29/09/2025 15:15:19

85820000008 2 84940385252 1 93071625272 3 39632448460 0

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

Pague com o PIX



CNPJ: 00.816.340/0001-95  
Número: 07.16.25272.3963244-8  
Pagar até: 20/10/2025  
Valor: 884,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

546

Data e Hora de Emissão

15/09/2025 20:27:54

Código de Verificação

SLSOOB09

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** OPINIAO ESTATISTICA LTDA  
**CPF / CNPJ:** 18.697.679/0001-85 **Inscrição Municipal:** 17 01 0824916-1  
**Endereço:** AV. CANDIDO DE ABREU, 000469 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 30226665  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** dptofiscal3@escritoriohorizonte.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS  
**CPF / CNPJ:** 00.816.340/0001-95 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** R PACATUBA, 254 - COMPLEMENTO: EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 49010150  
**Município:** ARACAJU **UF:** SE **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Realização de pesquisa de opinião pública junto aos participantes do evento Arraiá do Povo, na cidade de Aracaju - SE, composta por quatro frentes de divulgação sobre o impacto do turismo no período do evento; viabilizando melhor aparelhamento de ações de marketing.

**DADOS BANCÁRIOS:**

ITAU (341)  
AG: 3892  
CC: 36366-8  
CNPJ(PIX): 18.697.679/0001-85

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 55.367,75

IR - R\$ 884,94 / COFINS - R\$ 1.769,88 / CSLL - R\$ 589,96 / PIS - R\$ 383,47

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$58.996,00****Código da Atividade**

M.73.2.0-3/00-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	58.996,00	5,00	2.949,80	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025100699400001DCH  
**ID da transação:** E13009717202510061504530G43344D0  
**Data:** Realizado em 06/10/2025 às 12h04min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
**CNPJ do favorecido:** 13.699.268/0001-05  
**Nome do favorecido:** ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA  
**Valor:** R\$ 368,00  
**Descrição:** PRESSTRIP AGAXTUR

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Supporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA</b> <b>RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIÁ, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709</b>			
<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída		<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2825 0913 6992 6800 0105 5500 5000 0000 7810 0903 0309	
<b>Nº 000.000.078</b> <b>SÉRIE: 5</b> <b>Página 1 de 1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portai">www.nfe.fazenda.gov.br/portai</a> ou no site da Sefaz Autorizadora <b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 22825002022953 - 29/09/2025 16:42	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271327391	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.699.268/0001-05	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE</b>		CNPJ/CPF <b>00.816.340/0001-95</b>	DATA DA EMISSÃO <b>29/09/2025</b>	
ENDERECO <b>RUA PACATUBA, 254 - CASA</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49010-150</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Aracaju</b>		FONE/FAX <b>790000000</b>	SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

URA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS <b>1.200,00</b>	VALOR DO ICMS <b>228,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>368,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>9 - Sem Frete</b>	FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	1,0000	368,0000	368,00	1.200,00	228,00		19,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ações de Promoção e Divulgação do destino Sergipe Presstrip Agaxtur evento realizado dia 26/08/2025	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Jantar Cariri  
Governo Programa P/Band





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 609194 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.132.739-1  
**Razão Social:** ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA  
**CNPJ:** 13.699.268/0001-05  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES  
**Endereço:** RUA - NICEU DANTAS - 775  
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

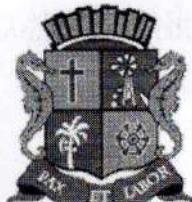
Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 26/09/2025 às 09:17:46, válida até 26/10/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 26 de Setembro de 2025

**Autenticação:** 20250926PTFYKP



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Julho de 2025  
Nº. 202500577577

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/10/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GG.0066.0062.GC.091C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Este documento é de competência da Secretaria Municipal da Fazenda, para fins de fiscalização das dívidas que venham a ser apuradas. O contribuinte deve rever os registros tributários, e se constatarem débitos, é de seu inteiro critério em apreço.

Esta certidão será válida até 26/10/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Certidão nº: 57567711/2025

Expedição: 26/09/2025, às 09:10:27

Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.699.268/0001-05

**Razão Social:** ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

**Endereço:** R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2025 a 24/10/2025

**Certificação Número:** 2025092505571825733932

Informação obtida em 26/09/2025 09:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.699.268/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:47:14 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **F968.8BB2.EC52.1236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025100699400001DCQ  
**ID da transação:** E13009717202510061504OAFWJDO60OT  
**Data:** Realizado em 06/10/2025 às 12h04min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.  
**CNPJ do favorecido:** 60.974.320/0001-74  
**Nome do favorecido:** RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA  
**Valor:** R\$ 3.750,00  
**Descrição:** famtour Manchester

**Atendimento:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Supporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

AVENIDA DR SILVIO CABRAL SANTANA, 775 - BOX 31  
ARUANA - 49000-239  
ARACAJU - SE Fone/Fax: 7930859783

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.013  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2825 1060 9743 2000 0174 5500 1000 0000 1310 0000 0145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PJ DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 272332534	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 60.974.320/0001-74
---------------------------------	---------------------	--------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

ENDEREÇO RUA PACATUBA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO SL 214 2 ANDAR., 214 MUNICÍPIO ARACAJU	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	CNPJ / CPF 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 01/10/2025
	UF SE	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 01/10/2025
				HORA DA SAÍDA/ENTRADA 18:30:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
VA: 0 FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
154	JANTAR	21069090	0/102	5102	UN	25,0000	150,0000	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
- NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS  
- Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 46,12 (1,22%) Fonte: IBPT  
Serviço de alimentação jantar para 25 participantes do 1 Famtour da Manchester Operadora, realizado no dia 28/08/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe. R\$ 3.750,00  
Email do Destinatário: SECRETARIA@ABIH-SE.COM.BR

RESERVADO AO FISCO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 609583 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.233.253-4

**Razão Social:** RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

**CNPJ:** 60.974.320/0001-74

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES

**Endereço:** AVENIDA - DR SILVIO CABRAL SANTANA - BOX 31 - 775  
ESTADO DA FAZENDA  
ARUANA - ARACAJU - CEP:49000239

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 26/09/2025 às 10:30:54, válida até 26/10/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**CNPJ:**

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Aracaju, 26 de Setembro de 2025

**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES **Autenticação:** 20250926YIMNMF

**Endereço:**

AVENIDA - DR SILVIO CABRAL SANTANA - BOX 31 - 775

ESTADO DA FAZENDA  
ARUANA - ARACAJU - CEP:49000239

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA**  
**CNPJ: 60.974.320/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:08:42 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **D7D6.2D0C.E3D3.F65C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.974.320/0001-74

Certidão nº: 57605719/2025

Expedição: 26/09/2025, às 10:52:08

Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.974.320/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Situação de Regularidade do Empregador

**Inscrição (CNPJ ou CEI):** 60.974.320/0001-74

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

[SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Empregador não cadastrado](#)

[SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR](#)



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 2025100699400001DCX

Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h:04m

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem: 035

Conta origem: 03/103952-1

1º titular da conta origem: ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino: Conta Corrente

Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU

Agência destino: 9690

Conta destino: 000000667-2

CPF do favorecido: 814.920.305-20

Nome do favorecido: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINH

Valor do documento: R\$ 1.250,00

Descrição: DIARIAS ABAV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Supporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

## OFÍCIO

Aracaju, 02 de outubro 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

**Assunto:** Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Diretor,

Venho por meio desse solicitar recurso de 2 diárias e meia e referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 07 a 09 de outubro com destino ao Rio de Janeiro Feira ABAV referente ao projeto “Setur Sergipe”.

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 1.250,00

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

7999812-0465

Dados Pagamentos

Banco 341 – ITAU

Agencia 9690

Conta Corrente 667-2

CPF: 814.920.305-20

Atenciosamente,

---

Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho  
Presidente ABIH-SE



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 2025100699400001DD5

Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h:04m

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem: 035

Conta origem: 03/103952-1

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino: Conta Corrente

Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

Agência destino: 2522

Conta destino: 013000352-1

CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08

Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Valor do documento: R\$ 2.750,00

Descrição: DIARIAS ABAV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Supporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO.

Aracaju-se, 29 de setembro de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: **Solicitação de diárias referentes à participação nos eventos da ABAV 2025, realizados no Rio de Janeiro, no período de 06 a 11 de outubro.**

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar recursos de diárias referentes a custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem ao estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, para atendimento ao projeto "Viva Sergipe". Tal solicitação justifica-se pela necessidade de acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino, conforme a Cláusula Segunda, item 2.2, referente às obrigações da contratante.

1. Para tanto, necessito do valor de **R\$ 2.750,00**
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: (79) 99141-6060.
3. Dados bancários: Banco Santander (033)  
Agência: 2522  
Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,

  
Sérgio Lima Oliveira  
Gestor do Viva Sergipe  
CPF: 171.294.785-00

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Gestor Responsável: Sérgio Lima Oliveira**

**Local: Rio de Janeiro (RJ)**

**Data: 7 a 11 de outubro de 2025**

**Instituições Envolvidas: Governo de Sergipe, Setur, Emsetur, ABIH/SE**

### 1. OBJETIVO DA VIAGEM

Representar o Projeto Viva Sergipe na Abav Expo 2025, fortalecendo a promoção do destino Sergipe perante o trade nacional, divulgando atrativos, calendário de eventos e ampliando relações institucionais e comerciais.

Nesse contexto, o Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH/SE) e a Orinter Operadora, realizou mais um roadshow de promoção do destino Sergipe. O evento ocorreu na terça-feira, 7, na Churrascaria Fogo de Chão, em Botafogo, no Rio de Janeiro (RJ).

### 2. ATIVIDADES REALIZADAS

#### 2.1 RoadShow

A ação capacitou mais de 200 agentes de viagens, apresentando as potencialidades do turismo sergipano, com foco no verão 2025-2026, na alta temporada e no calendário anual de eventos. O roadshow também funcionou como prévia da participação de Sergipe na Abav Expo 2025, uma das maiores feiras de turismo da América Latina.



A handwritten blue ink signature, likely belonging to the author or a representative of the government, is placed here.

## 2.2 Atuação no estande

Acompanhamento das atividades, recepção de agentes, distribuição de material promocional, apoio às capacitações e articulação com o trade.



## 2.3 Promoção dos atrativos

Destaque para sol e praia, integração litoral-interior, Cânion de Xingó, cultura, gastronomia e eventos como Pré-Caju, Fasc, Vila do Natal Iluminado, Réveillon e Verão Sergipe.



A blue ink signature, likely a personal or professional signature, located in the bottom right corner of the page.

## 2.4 Reuniões estratégicas

Acompanhamento das agendas com operadoras, companhias aéreas, representantes municipais e participação do governador Fábio Mitidieri. Temas: conectividade aérea, campanhas de vendas e promoção integrada.



## 2.5 Presença dos municípios

Articulação com representantes de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Canindé de São Francisco, Campo do Brito, Lagarto, Frei Paulo, Estância, Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro.



### **3. RESULTADOS ALCANÇADOS**

- Ampliação da visibilidade de Sergipe
- Fortalecimento do relacionamento com operadoras e agentes
- Destaque para cultura, gastronomia e artesanato
- Estabelecimento do estande como ponto de grande circulação
- Integração institucional consolidada
- Projeto Viva Sergipe fortalecido

### **4. AVALIAÇÃO GERAL**

Participação extremamente produtiva e estratégica, com excelente aceitação do público, forte identidade cultural e alinhamento entre instituições envolvidas

### **5. ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES**

- Manter e ampliar capacitações
- Fortalecer divulgação do Verão 2025-2026
- Investir em materiais visuais e degustações
- Avançar negociações com operadoras e aéreas
- Estimular presença conjunta de municípios



  
Sérgio Lima Oliveira

Gestor do Projeto Viva Sergipe - ABIH/SE



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025100699400001DDL  
**ID da transação:** E13009717202510061504JQ5XJTAMWO8  
**Data:** Realizado em 06/10/2025 às 12h04min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 2.750,00  
**Descrição:** DIARIAS ABAV

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

## OFÍCIO

Aracaju, 30 de setembro de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

**Assunto:** Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias 6 diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 06 a 11 de setembro com destino ao Rio de Janeiro, referente ao projeto “Setur Sergipe”.

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.750,00.

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: [menezes.naime@gmail.com](mailto:menezes.naime@gmail.com) .

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 NAIME MENEZES DE MELO  
Data: 30/09/2025 15:11:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

NAIME MENEZES DE MELO  
GUIA DE TURISMO  
CPF 045.922.965-67

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Responsável:** Naime Menezes de Melo

**Função:** Guia de Turismo

**Evento:** Road Show Orinter e ABAV 2025

**Período:** 06 a 11 de outubro de 2025

**Local:** Rio de Janeiro

No dia 06 de outubro, embarquei às 16h, pela companhia aérea GOL, com destino ao Rio de Janeiro, onde realizei pernoite.

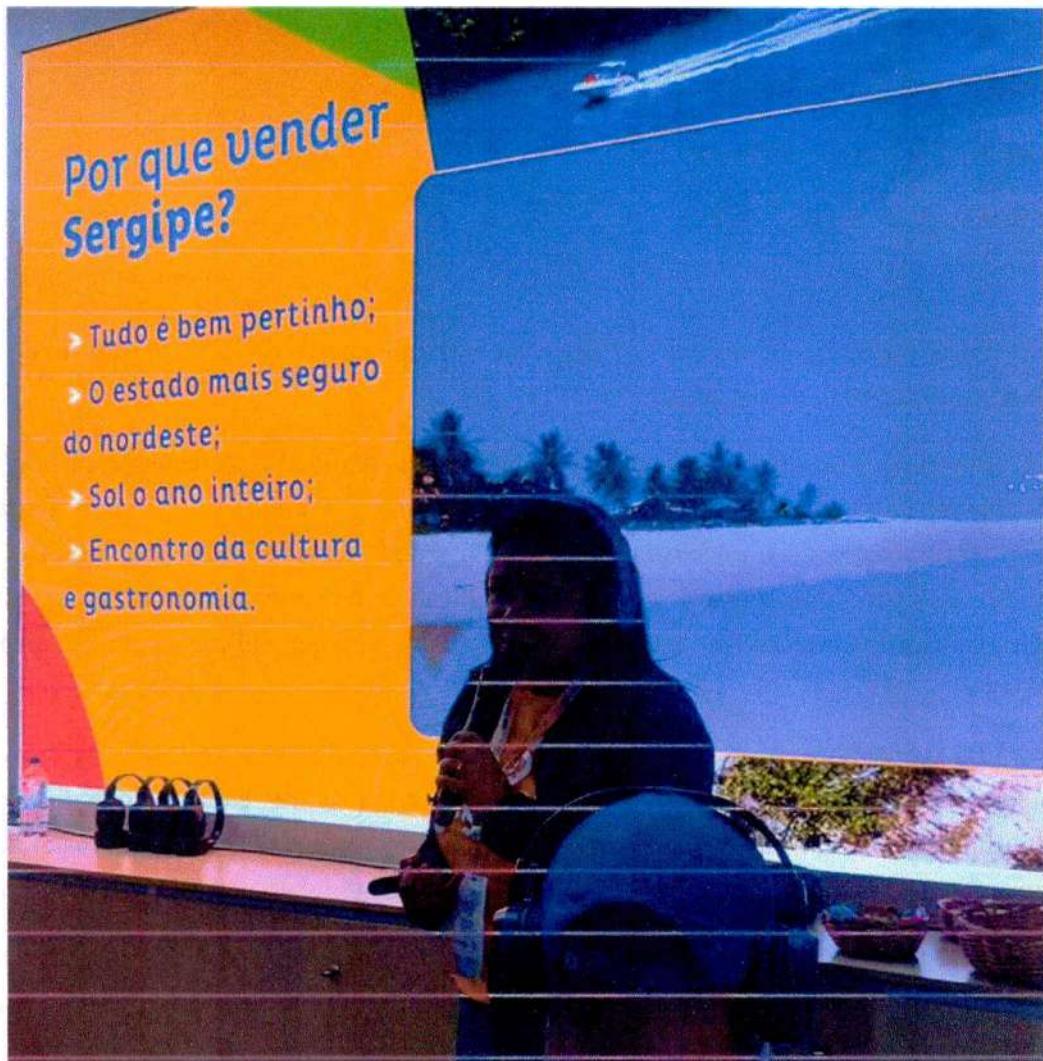
No dia seguinte, participei do Road Show da Orinter, realizado no restaurante Fogo de Chão, em Boafigo, evento que reuniu aproximadamente 250 agentes de viagens. Durante a ação, apresentei o destino Sergipe, exibindo o vídeo oficial com Renata Alves e, em seguida, ministrei uma capacitação sobre técnicas e ferramentas de vendas, com o objetivo de aprimorar o conhecimento dos profissionais e potencializar a comercialização do destino.

No dia 08 de outubro, teve início a ABAV Expo, realizada no Riocentro, na Barra da Tijuca. Ao longo dos dias 08, 09 e 10 de outubro, conduzi três capacitações diárias de aproximadamente 50 minutos cada, totalizando nove apresentações dentro do estande do destino Sergipe.

Encerrando as atividades, no dia 11 de outubro, às 14h, retornei a Aracaju, concluindo com êxito a semana de ações promocionais dedicadas à divulgação e fortalecimento do turismo sergipano.

Em anexo, estão algumas fotos referentes às atividades que realizada ao longo da viagem.

## ANEXO





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 2025100699400001DDR

Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h:04m

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem: 035

Conta origem: 03/103952-1

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino: Conta Corrente

Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU

Agência destino: 0132

Conta destino: 000025151-3

CNPJ do favorecido: 82.170.291/0001-20

Nome do favorecido: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A

Valor do documento: R\$ 50.000,00

Descrição: Campanha Ações Orinter 9/10

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



MUNICÍPIO DE BLUMENAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL  
DIRETORIA DE RECEITA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal  
**74854**  
Série: E  
Data Emissão: 15/09/2025  
Certificação:  
**B2CD22BD5**

**DADOS DO PRESTADOR**

Nome/Razão Social: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A  
Nome Fantasia: ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ/CPF: 82.170.291/0001-20  
Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS  
Bairro: JARDIM BLUMENAU  
Município: BLUMENAU  
E-mail: nfe@orinter.com.br  
País: BRASIL

insc. Municipal: 40392

insc. Estadual:  
Nº: 1  
Compl.: SALA 605  
UF: SC CEP: 89010-330  
Telefone: 4732210100

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE  
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95  
Endereço: R PACATUBA  
Bairro: CENTRO  
Município: ARACAJU  
E-mail:  
País: BRASIL

insc. Municipal:

insc. Estadual:  
Nº: 254  
Compl.: EDIF PAULO FIGUEIREDO  
UF: SE CEP: 49010-150  
Telefone:  
Nif:

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

AÇÕES MARKETING ORINTER & SERGIPE - 2025 - PROJETO VIVA SERGIPE

OBS: AUTO RETENÇÃO DE IR R\$ 750,00 CONFORME DO DECRETO NO 9.580/2018 ARTIGO 718 INCISO I.

**VALOR BRUTO DA NOTA**

**R\$ 50.000,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 31.000,00</b>	Aliquota: <b>3,0000%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 930,00</b>
PIS: <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: <b>R\$ 0,00</b>	INSS: <b>R\$ 0,00</b>	IR: <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>

Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00

**ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

**R\$ 50.000,00**

Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: 09/2025  
Recolhimento: Sem Retenção  
CNAE: 7912100

Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC  
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Data Geração: 15/09/2025 09:31:36

Observações:

Impresso em: 15/09/2025 às 09:31:43

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A  
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Número: 74854

/ /  
Data

Assinatura do Recebedor

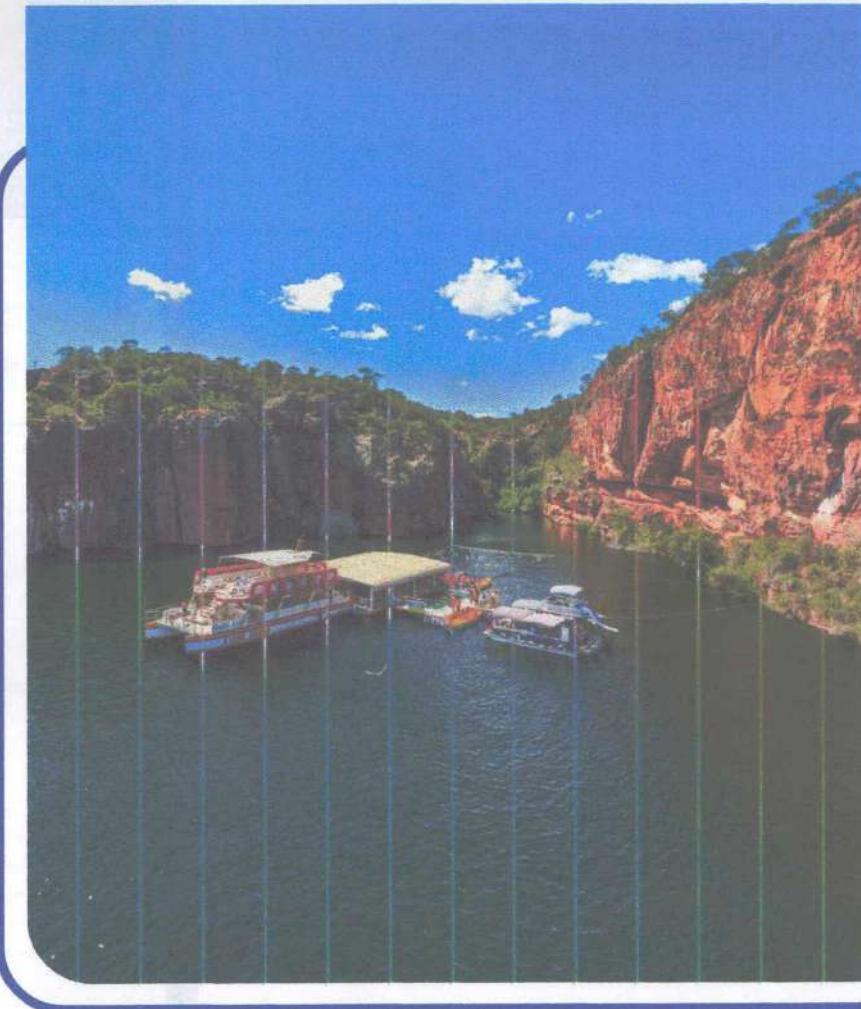
Certificação  
**B2CD22BD5**

ORINTER >

## Clipping Marketing Plan

# Sergipe

2025





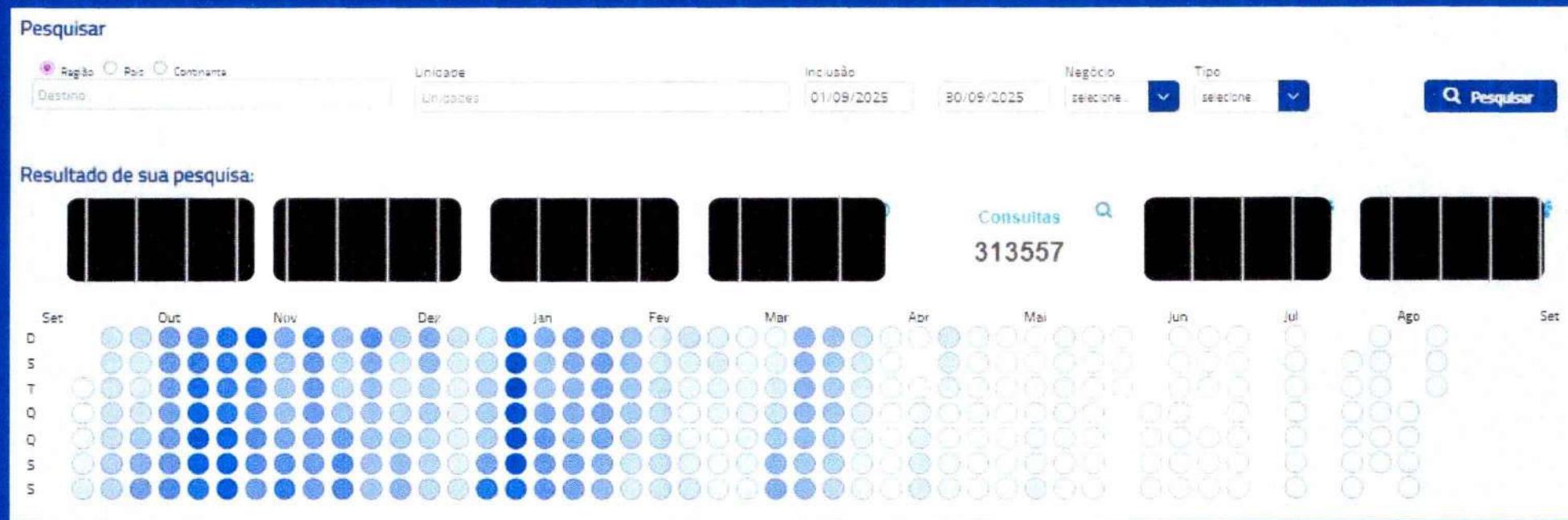
11/09/2025  
**1. Newsletter**





# 3. Banner Orintravel - Search

Date - Sep/01 - Sep/30





# 6. Social Media

Publicado em: 15/09/2025



**VIVA SERGIPE!**  
MERCADO MUNICIPAL DE ARACAJU



Se você quer viver a verdadeira experiência sergipana, o Mercado Municipal de Aracaju é parada obrigatória!

💡 Com uma grande variedade de produtos locais, o mercado é um verdadeiro centro de cultura, gastronomia e tradição.

Você encontrará: Temperos e especiarias, artesanato e comidas deliciosas! Embarque nessa experiência com a Orinter.

#OrinterTT #Sergipe

458 15:14



Se você quer viver a verdadeira experiênci...

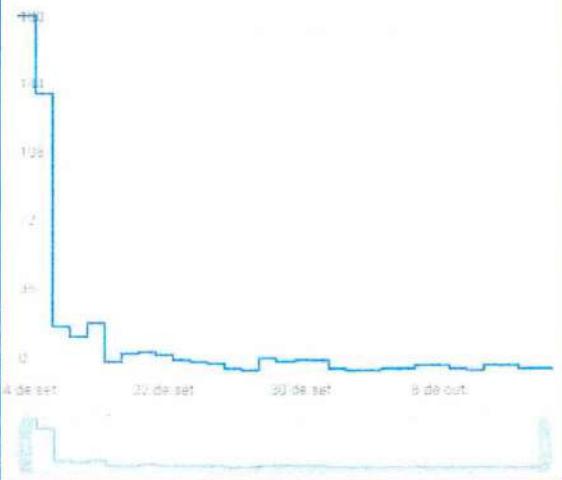
15 de set. às 15:14

Visão Geral

458 Visualizações

Visualizações e Compartilhamentos

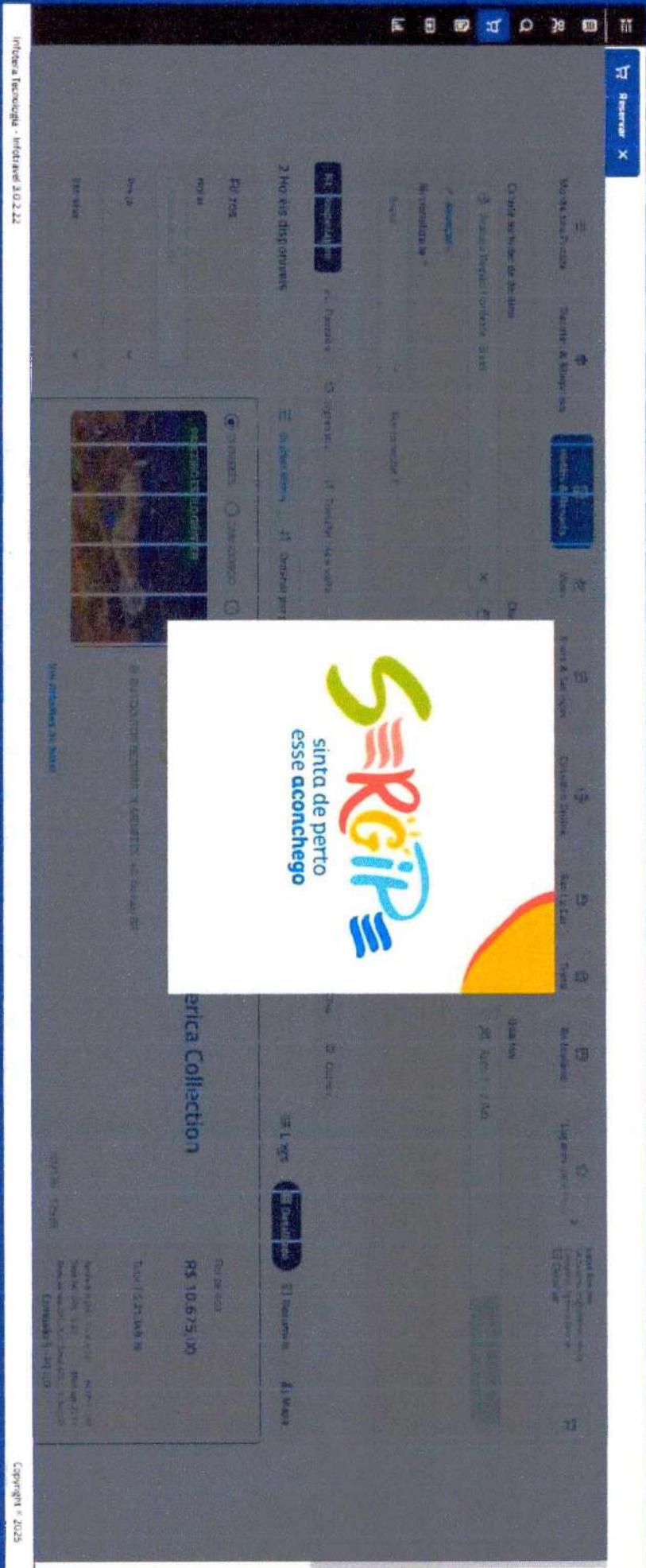
14 de setembro de 2025 – 14 de outubro de 2025



Data	Visualizações
14 de set.	1000
15 de set.	100
16 de set.	100
17 de set.	100
18 de set.	100
19 de set.	100
20 de set.	100
21 de set.	100
22 de set.	100
23 de set.	100
24 de set.	100
25 de set.	100
26 de set.	100
27 de set.	100
28 de set.	100
29 de set.	100
30 de set.	100
1º de out.	100
2º de out.	100
3º de out.	100
4º de out.	100
5º de out.	100
6º de out.	100
7º de out.	100
8º de out.	100
9º de out.	100
10º de out.	100
11º de out.	100
12º de out.	100
13º de out.	100
14º de out.	100

### 3. Banner Orintravel - Search

Date - Sep/01 - Sep/30





Publicado em: 08/09/2025

## 6. Social Media





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**  
**CNPJ: 82.170.291/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

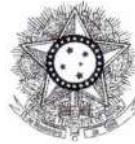
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:42:18 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **AF51.7388.FDC2.049C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.170.291/0001-20

Certidão nº: 63797548/2025

Expedição: 24/10/2025, às 17:43:50

Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.170.291/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.170.291/0001-20

**Razão Social:** ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102307440542148965

Informação obtida em 24/10/2025 17:35:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**

**CPF/CNPJ: 82.170.291/0001-20**

**CMC: 40392**

**Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS 1, SALA 605, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU - SC, CEP 89010-330**

Para fins de AVERBAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 176296610255

Assinatura Digital: B9DE2721AC7FEBD57EE75BB716473D68

Data/Hora Emissão: 29/10/2025 14:59:05

Data Validade: 27/04/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**

CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140357621595**

Data de emissão: **29/10/2025 15:01:52**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025100799400000340  
Data: Realizado em 07/10/2025 às 07h:03m .

#### Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI  
Código de Barras: 74891 12529 07868 521027 01241 551058 6 12270000274791  
Data de vencimento: 07/10/2025

#### Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

#### Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUS  
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 2.747,91  
Encargos: R\$ 0,00  
Descontos: R\$ 0,00  
Valor do pagamento: R\$ 2.747,91  
Pagamento em espécie: Não  
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95  
Descrição: AEREO FESTURIS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



**CACILDA ARAGÃO**  
TOURS

**ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins

Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE

Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344

E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br

Site.: www.cacildaaragaotours.com.br

CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14769	22/09/2025	R\$ 2.747,91	14769	07/10/2025

**PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

ASSINATURA DO EMITENTE

**MULTA DE R\$ 54,96 MAIS JUROS DE R\$ 9,07 POR DIA DE ATRASO.**

**2ª VIA DO BOLETO: [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)**

**PRAÇA PGTO: ARACAJU**

**SACADO: ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE**

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTERNO (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
17/09/2025 V.99814	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2250 845684 - Loc. LDJMDU - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3223 02/11/25 10:35 13:20 SAO PAULO, (GRU)/PORTO ALEG(POA) LA 3218 02/11/25 15:15 17:05	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.543,34+ 49,71+ 154,33+ 1.747,38=
17/09/2025 V.99815	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2250 845961 - Loc. MVYBKB - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: MELO/NAIME PORTO ALEG(POA)/BRASILIA, (BSB) LA 3433 08/11/25 05:15 07:45 BRASILIA, (BSB)/ARACAJU, S(AJU) LA 3978 08/11/25 08:50 11:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	855,52+ 59,46+ 85,55+ 1.000,53=
<b>RESUMO :</b>		<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.747,91</b>
<b>TARIFA</b>	<b>2.398,86+</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TAXA</b>	<b>109,17+</b>		
<b>TX-DU</b>	<b>239,88+</b>		
<b>Total</b>	<b>2.747,91=</b>	<b>VALOR DA FATURA Nº 14769</b>	<b>R\$ 2.747,91</b>

## Recibo do Pagador

Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME</b> <b>CNPJ: 07.606.295/0001-93</b> <b>AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03</b> <b>SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE</b>	Agência/Código Beneficiário <b>2102.01.24155</b>	Vencimento <b>07/10/2025</b>
Pagador <b>ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE</b> <b>HOTEIS DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 00.816.340/0001-95</b>	Número do Documento <b>FT-14769</b>	Nosso Número <b>25/207868-5</b>
Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor <b>2.747,91</b>
<b>Demonstrativo:</b>		(+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

FT-14769

## Autenticação Mecânica

• Corte Aqui



|748-X|

74891.12529 07868.521027 01241.551058 6 12270000274791

Local de Pagamento	Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento
						07/10/2025
Beneficiário	ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário
Data Documento	Número do Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
22/09/2025	FT-14769		DS	N	22/09/2025	25/207868-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Simples	RS				2.747,91

**Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)**

Cobrar juros de R\$ 9,07 por dia de atraso para pagamento a partir de 08/10/2025

Cobrar Multa de R\$ 54,96 após o vencimento.

2ª VIA DO BOLETO: [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)

### (-) Desconto/Abatimento

### (-)- Outras Deduções

#### (-) Outras Devedores

(+) Mora/Multa

#### (+) Outros Acréscimos

### ⇒ Value-Orientation

(=) Valor Cobrado

CNPJ: 00.816

Pagador ABIB-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE  
R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150  
Beneficiário final CNPJ: 00.816.340/0001-95  
Ficha de Compensação



## Autenticação Mecânica



**Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1**  
**ABIH SE**

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025101399400001ZHL  
**Data:** Realizado em 13/10/2025 às 16h:59m

#### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
**Agência destino:** 2522  
**Conta destino:** 013000352-1  
**CNPJ do favorecido:** 12.631.502/0001-08  
**Nome do favorecido:** INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME  
**Valor do documento:** R\$ 1.750,00  
**Descrição:** DIARIA ROAD SHOW EHTL

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**OFÍCIO.**

Aracaju-se, 09 de outubro de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

**Assunto: Solicitação de diárias referentes à capacitação da operadora E-HTL no estado de Minas Gerais, no período de 14 a 17 de outubro.**

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar recursos de diárias referentes a custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem ao estado de Minas Gerais, na cidade de Uberlândia e Belo Horizonte, para atendimento ao projeto "**Viva Sergipe**".

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino, conforme a Cláusula Segunda, item 2.2, referente às obrigações da contratante.

1. Para tanto, necessito do valor de **R\$ 1.750,00**
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: (79) 99141-6060.
3. Dados bancários: Banco Santander (033)  
Agência: 2522  
Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,

  
**Sérgio Lima Oliveira**  
**Gestor do Viva Sergipe**  
**CPF: 171.294.785-00**



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025101399400001ZHS  
**ID da transação:** E130097172025101319592LW88L2RRT6  
**Data:** Realizado em 13/10/2025 às 16h59min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 1.750,00  
**Descrição:** DIARIA ROAD SHOW EHTL

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**OFÍCIO**

Aracaju, 10 de outubro de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

**Assunto:** Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de 3 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 14 a 17 de outubro com destino a Uberlândia e Belo Horizonte, referente ao projeto “Setur Sergipe”.

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 1.750,00.

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: [menezes.naime@gmail.com](mailto:menezes.naime@gmail.com)

Atenciosamente,

---

NAIME MENEZES DE MELO  
GUIA DE TURISMO  
CPF 045.922.965-67

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Responsável:** Naime Menezes de Melo

**Função:** Guia de Turismo

**Período:** 14 a 17 de outubro de 2025.

**Localidade:** Uberlândia e Belo Horizonte.

**Objetivo:** Capacitação e treinamentos voltados à comercialização do destino Sergipe para agentes de viagens,

---

### ATIVIDADES REALIZADAS

#### 1. Capacitação do Destino Sergipe.

No dia 14 de outubro realizei a capacitação em Uberlândia no restaurante Caramei para agentes de viagens da operadora EHTL, no dia 15 me desloquei de avião para a cidade de Belo Horizonte chegando a noite, no dia seguinte 16 de outubro, realizei capacitação do destino Sergipe em Belo Horizonte no restaurante Pobre Juan com o objetivo de fortalecer a presença do destino no mercado e ampliar o engajamento dos agentes de viagens.

Durante os encontros, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre as belezas naturais do destino, o calendário permanente de eventos e as festividades juninas, despertando maior interesse e envolvimento.

Essas ações foram fundamentais para aumentar a visibilidade do destino no mercado paranaense, gerando novas oportunidades de parceria e incentivando a comercialização dos produtos turísticos.

Em anexo, seguem algumas fotos registradas durante as atividades.

## ANEXO





**Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE**

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking

**Número de controle:** 2025101399400001ZI1

**ID da transação:** E13009717202510131959HQROTW1BETS

**Data:** Realizado em 13/10/2025 às 16h59min

**Status da transação:** Transação realizada

**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente

**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

**Agência origem:** 035

**Conta origem:** 03/103952-1

**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*

**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP

**CNPJ do favorecido:** 54.440.480/0001-30

**Nome do favorecido:** OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTD

**Valor:** R\$ 1.000,00

**Descrição:** Brindes Castanhas Feira ABAV

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 04 de outubro 2025.

**AO SENHOR**  
**ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO**  
**PRESIDENTE ABIH**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 267** da OXENTE SE, CNPJ 54.440.480/0001-30, no valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais). Referente a castanhas de caju selecionadas e naturais, que foram distribuídos na Feira da ABAV/2025 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo

RECEBEMOS DE OXENTE SE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 267

Série 1

OXENTE SE Area Rural, SN Area Rural de Itabaiana - 49511-899 Itabaiana - SE - Fone: (79) 99847-9247	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 267 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>28251054440480000130550010000002671497910077</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>228250020655864</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>272101354</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>54.440.480/0001-30</b>

## DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS</b>		CNPJ/CPF <b>00.816.340/0001-95</b>	DATA DE EMISSÃO <b>04/10/2025</b>
ENDERECO <b>Rua Pacatuba, 254</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>49010-150</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Aracaju</b>	FONE/FAX	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTR./SAÍDA

## FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS							
ASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP/UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000001	CASTANHAS DE CAJU SELECIONADAS	08013200	0102	5102	KG	10.000	65,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0789895569002	CAST. NATURAL 100 G	08013200	0102	5102	PC	50.000	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.440.480/0001-30

**Razão  
Social:** OXENTE-SE COMERCIO DE  
ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS  
LTD

**Endereço:** A RURAL S/N / AREA RURAL DE ITABA  
/ ITABAIANA / SE / 49511-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2025 a 01/12/2025

**Certificação Número:**  
2025110204586379258206

Informação obtida em 12/11/2025  
10:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 720424 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.210.135-4

**Razão Social:** OXENTE SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA

**CNPJ:** 54.440.480/0001-30

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Endereço:** AREA - Povoado Carrilho - S/N

AREA RURAL DE ITABAIANA - ITABAIANA - CEP:49511899

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **12/11/2025 às 10:33:00**, válida até **12/12/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.setfaz.se.gov.br](http://www.setfaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 12 de Novembro de 2025

**Autenticação:** 20251112DAOZUP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA  
(MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.440.480/0001-30

Certidão nº: 69163349/2025

Expedição: 12/11/2025, às 10:34:40

Validade: 11/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.440.480/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA**  
**CNPJ: 54.440.480/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:22:53 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **B889.7B1E.E20D.68B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 20251015994000002YV

ID da transação: E1300971720251015100027YULNR498Q

Data: Realizado em 15/10/2025 às 07h00min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem: 035

Conta origem: 03/103952-1

CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*

Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Instituição destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL

CNPJ do favorecido: 31.392.455/0001-23

Nome do favorecido: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Valor: R\$ 3.750,00

Descrição: Assessoria Juridica - PCV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

**06/10/2025 15:45:26**

Período de Competência

**10/2025**

Município de Prestação do

Serviço

**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Aracaju**



### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Nome Fantasia

**PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CPF/CNPJ

**31.392.455/0001-23**

Inscrição Municipal

**1170299**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Email

**patricia@jgomes.cnt.br**

Incentivador Cultural

Fone/Fax

**Não**

**(79) 99979-0808**

Endereço

**AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

ie/Razão Social

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

**neaccontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

### SERVIÇO PRESTADO

1713 - Advocacia. CNAE: 6911701

### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Competência: Setembro/2025

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>3.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>5,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>3.750,00</b>	<b>3.750,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 504,38 Federal e R\$ 187,50 Municipal. Fonte: IBPT [80DB15]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 2800308123139245500012325000000039625101108447958

Visualizado em: 06/10/2025 15:45:27

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Certidão nº: 33153117/2025

Expedição: 16/06/2025, às 09:52:17

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.392.455/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**CNPJ: 31.392.455/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:10 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **0514.1B67.725E.992E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 584415 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 31.392.455/0001-23**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **31.392.455/0001-23** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **31.392.455/0001-23** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/09/2025 às 12:04:25**, válida até **16/10/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Setembro de 2025

**Autenticação: 20250916SWFNLB**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.392.455/0001-23

**Razão Social:** PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**Endereço:** AV DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 SALA 517 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2025 a 28/01/2026

**Certificação Número:** 2025123001595102964094

Informação obtida em 05/01/2026 09:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**CNPJ: 31.392.455/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:10 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **0514.1B67.725E.992E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 202510159940000031N  
Data: Realizado em 15/10/2025 às 07h:01m .

#### Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL  
Código de Barras: 00190 00009 02940 688001 00141 952176 4 12350000329500  
Data de vencimento: 15/10/2025

#### Beneficiário

Nome Fantasia: QUALITY & BRINDES LTDA-ME  
Razão Social: QUALITY & BRINDES LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 05.578.765/0001-27

#### Pagador

Nome: ABIH/SE  
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 3.295,00  
Encargos: R\$ 0,00  
Descontos: R\$ 0,00  
Valor do pagamento: R\$ 3.295,00  
Pagamento em espécie: Não  
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95  
Descrição: Brindes Abav

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 30 de setembro de 2025.

**AO SENHOR**  
**ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO**  
**PRESIDENTE ABIH**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 010.367** da QUALITY E BRINDES LTDA, CNPJ 06.578.765/0001-27, no valor de **R\$ 3.295,00** (Três mil, duzentos e noventa cinco reais e quarenta nove centavos). Referente material promocional para distribuição em ações de promoção do destino em feiras e eventos de turismo a exemplo da ABAV/2025 - RJ e BTM/Fortaleza. Canetas e estojos pvc personalizados com a marca do destino Sergipe

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica											
 <b>QUALITY E BRINDES LTDA</b> RUA ELISIO AZEVEDO, 276 - PREDIO SUICA - 49050-290 Aracaju - SE Fone/Fax: 7932142007		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.010.367</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1											
		1 CHAVE DE ACESSO <b>2825 0905 5787 6500 0127 5500 1000 0103 6714 6728 4370</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadoria dentro do Estado</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>228250020343303 - 30/09/2025 17:31:21</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>271188294</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ <b>05.578.765/0001-27</b>											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS</b>		CNPJ / CPF <b>00.816.340/0001-95</b>											
ENDEREÇO <b>R. PACATUBA, 254</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>											
MUNICÍPIO <b>Aracaju</b>		UF <b>SE</b>	CEP <b>49010-150</b>										
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>7932242888</b>		HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>30/09/2025 17:27:00</b>											
FATURA / DUPLICATA													
Num. <b>001</b>	Venc. <b>15/10/2025</b>	Vl. <b>RS 3.295,00</b>											
C. LO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.295,00</b>							
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR DA COFINS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>3.295,00</b>							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>Sem Frete</b>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF						
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
511 2090180991203	Caneta Plástica Personalizada ESTOJO EM PVC TRANSPARENTE MED. 25X13,5 - PERSONALIZADO T	96081000 42022220	0400 0400	5101 5101	UN UN	500 500	1,89 4,70	945,00 2.350,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00		
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
BANCO: 001   AG: 3361-8   C.C. 22.234-8   PIX: 05.578.765/0001-27 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 393,08													
RESERVADO AO FISCO													



## Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

### Recibo do Pagador

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	00190.00009 02940.688001 00141.952176 4 12350000329500				
Nome do Pagador / Endereço	ABIH/SE RUA PACATUBA 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ	00.816.340/0001-95	Data de Vencimento	15/10/2025	
Nome do Beneficiário / Endereço	QUALITY & BRINDES LTDA-ME RUA ELISIO AZEVEDO 276 - SUICA 49050-290 ARACAJU SE		CNPJ	05.578.765/0001-27	Agência/Código do Beneficiário	3361-8/22234-8	
Uso do Banco	Nr. do documento 21747	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 30/09/2025	Nosso Número	00029406880000141952	Valor do Documento 3.295,00
Autenticação mecânica							

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	00190.00009 02940.688001 00141.952176 4 12350000329500										
Local do Pagamento	Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.						Data de Vencimento 15/10/2025						
Nome do Beneficiário	QUALITY & BRINDES LTDA-ME		CNPJ	05.578.765/0001-27	Agência/Código do Beneficiário	3361-8/22234-8							
Data do Documento 30/09/2025	Nr. do documento 21747	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 30/09/2025	Nosso Número	00029406880000141952							
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	3.295,00							
Informações de Responsabilidade do Beneficiário													
JUROS: Taxa Mensal		: 3,00 % APOS 15/10/2025											
APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAÇÃO SERASA AUTOMATIC													
REF. NOTA FISCAL 10367													
Nome do Pagador / Endereço	ABIH/SE RUA PACATUBA 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ	00.816.340/0001-95									
Beneficiário Final			CPF / CNPJ										
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação													



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Certidão nº: 69549209/2025

Expedição: 13/11/2025, às 14:30:53

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.578.765/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Aracaju, 29 de Setembro de 2025  
Nº. 202500589809

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Contribuinte: QUALITY & BRINDES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/12/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BH.0017.0079.HJ.094C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.578.765/0001-27

**Razão  
Social:** QUALITY & BRINDES LTDA

**Endereço:** R ELISIO AZEVEDO 276 / SUISSA / ARACAJU / SE / 49050-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2025 a 11/12/2025

**Certificação Número:** 2025111221431344063249

Informação obtida em 13/11/2025 14:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Aracaju, 29 de Setembro de 2025  
Nº. 202500589809

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Contribuinte: QUALITY & BRINDES LTDA

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/12/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BH.0017.0079.HJ.094C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALITY & BRINDES LTDA  
CNPJ: 05.578.765/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:30:57 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **9CD3.2C92.370D.0422**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALITY & BRINDES LTDA  
CNPJ: 05.578.765/0001-27**

**Qualidade e Brindes LTDA  
CNPJ: 05.578.765/0001-27**

**Qualidade e Brindes LTDA  
CNPJ: 05.578.765/0001-27**





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 20251015994000003FA  
ID da transação: E13009717202510151005H86US7XW5PO  
Data: Realizado em 15/10/2025 às 07h05min  
Status da transação: Transação realizada  
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
CNPJ do favorecido: 52.691.063/0001-35  
Nome do favorecido: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Valor: R\$ 339,40  
Descrição: PRESSTRIP AGAXTUR

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377	

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada 1  
1 - Saída  
**Nº 000.000.037**  
**SÉRIE: 1**  
**Página 1 de 1**

**CONTROLE DO FISCO**



**CHAVE DE ACESSO**  
2825 1052 6910 6300 0135 5500 1000 0000 3713 0061 6022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
**VENDA DE MERCADORIA**

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
228250021115469 - 10/10/2025 12:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
272009830

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
52.691.063/0001-35

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NO ME RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS	CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 10/10/2025
ENDERECO RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/FAX	UF SE

TUR

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 339,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
990051	Menu Especial	21069090	0102	5102	UN	1,0000	339,4000	339,40					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Serviço de Alimentação, Ações de Promoção e Divulgação do d estino Presstrip Agaxtur.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Certidão nº: 43568384/2025

Expedição: 30/07/2025, às 16:35:13

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 52.691.063/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:23:15 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **F5AB.6F29.6547.A12C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 609394 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.200.983-0  
**Razão Social:** BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 52.691.063/0001-35  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES  
**Endereço:** RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60  
ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 26/09/2025 às 09:54:18, válida até 26/10/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 26 de Setembro de 2025

Autenticação: 20250926ARNNFX



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Aracaju, 26 de Setembro de 2025  
Nº. 202500589462

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 25/12/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GE.0064.0074.HE.094C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.816.340/0001-95

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS  
**Endereço:** R PACATUBA 254 EDIF PAULO FIGUEIR / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2025 a 20/12/2025

**Certificação Número:** 2025112107320064750220

Informação obtida em 03/12/2025 11:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025102099400000W18  
**Data:** Realizado em 20/10/2025 às 10h:30m

### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**Agência destino:** 0001  
**Conta destino:** 092564345-0  
**CNPJ do favorecido:** 50.578.375/0001-01  
**Nome do favorecido:** BERILO PROMOCAO E EVENTOS  
**Valor do documento:** R\$ 3.121,20  
**Descrição:** pipoqueira ativacao estande

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 15 de outubro de 2025.

**AO SENHOR  
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO  
PRESIDENTE ABIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal** nº 52 com emissão de 15/10/2025 do Prestador de serviços: **WESLEY KEVEN LEITE BRITO CNPJ: 50.578.375/0001-01**, no valor de **R\$ 3.121,20** (três mil e cento vinte reais e vinte centavos) ativação do serviço de pipoqueira com material e mão de obra na Feira da TRAVEL NEXT, no estande de Sergipe, 12/08 e 13/08/25 na cidade de Belo Horizonte/MG.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Cooperação TC 29/2024.

  
Daniela Mesquita  
Secretaria Executiva



Chave de Acesso da NFS-e  
3106200225057837500010100000000005225102463375915



Número da NFS-e  
52  
Número da DPS  
87

Competência da NFS-e  
15/10/2025  
Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
15/10/2025 18:16:33  
Data e Hora da emissão da DPS  
15/10/2025 18:16:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.578.375/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3462-9527
Nome / Nome Empresarial 50.578.375 WESLEY KEVEN LEITE BRITO		E-mail CLAUDIMCARVALHO@HOTMAIL.COM	
Endereço FIRMINO COSTA, 91, JARDIM MONTANHES		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30750-050
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail -	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 21, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Índice de Tributação Nacional 17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	Código de Tributação Municipal 001 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	Local da Prestação Belo Horizonte - MG	País da Prestação -
<b>Descrição do Serviço</b>			
AÇÃO PROMOCIONAL - ATIVAÇÃO DE SERVIÇO DE PIPOQUEIRA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA NA FEIRA DA TRAVEL NEXT NO ESTANDE DE SERGIPE NOS DIAS 12 E 13/08/2025, EVENTO OCORREU NO EXPO MINAS NO ESTADO DE BELO -HORIZONTE.			
BANCO: NUBANK AGÊNCIA 0001 CONTA CORRENTE 92564345-0 BERILO PROMOCOES E EVENTOS WESLEY KEVEN LEITE BRITO VENCIMENTO 16/10/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.121,20	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Aliquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

PIS -	CP -	CSLL -	
	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -</b>

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço R\$ 3.121,20	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.121,20

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 50.578.375 WESLEY KEVEN LEITE BRITO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.578.375/0001-01

Certidão nº: 62064564/2025

Expedição: 16/10/2025, às 11:21:10

Validade: 14/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 50.578.375 WESLEY KEVEN LEITE BRITO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.578.375/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria da Receita Municipal**

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABEKGHGQMK**

Documento/Certidão nº **33.722.392** Exercício: **2025**

Emissão em: **16/10/2025**

Requerimento em: **11:19:21**

Validade: **15/11/2025**

Nome: **50.578.375 WESLEY KEVEN LEITE BRITO**

CNPJ: **50.578.375.0001.01**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.**


**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
**Negativa**
**CERTIDÃO EMITIDA EM:**  
**16/10/2025**
**CERTIDÃO VALIDA ATÉ:**  
**14/01/2026**
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** 50.578.375 WESLEY KEVEN LEITE BRITO

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004610686.00-41      **CNPJ/CPF:** 50.578.375/0001-01      **SITUAÇÃO:** Ativo

**LOGRADOURO:** RUA FIRMINO COSTA      **NÚMERO:** 91

**COMPLEMENTO:**      **BAIRRO:** JARDIM MONTANHES      **CEP:** 30750050

**DISTRITO/POVOADO:**      **MUNICÍPIO:** BELO HORIZONTE      **UF:** MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>
---

<b>CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000926432409</b>
--



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025102099400000W10  
Data: Realizado em 20/10/2025 às 10h:30m

### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU  
Agência destino: 0132  
Conta destino: 000025151-3  
CNPJ do favorecido: 82.170.291/0001-20  
Nome do favorecido: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A  
Valor do documento: R\$ 50.000,00  
Descrição: Campanha Ações Orinter

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvindoria: 0800 021 9009



MUNICÍPIO DE BLUMENAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL  
DIRETORIA DE RECEITA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal

75053

Série: E

Data Emissão: 15/10/2025

Certificação:  
380319309



Nome/Razão Social: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A  
Nome Fantasia: ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ/CPF: 82.170.291/0001-20  
Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS  
Bairro: JARDIM BLUMENAU  
Município: BLUMENAU  
E-mail: nfe@orinter.com.br  
País: BRASIL

Insc. Municipal:

40392

Insc. Estadual:

Nº: 1

Compl.: SALA 605  
UF: SC CEP: 89010-330  
Telefone: 4732210100

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE  
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95  
Endereço: R PACATUBA  
Bairro: CENTRO  
Município: ARACAJU  
E-mail:  
País: BRASIL

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nº: 254

Compl.: EDIF PAULO FIGUEIREDO  
UF: SE CEP: 49010-150  
Telefone:  
Nif:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

AÇÕES MARKETING ORINTER & SERGIPE - 2025 - PROJETO VIVA SERGIPE

OBS: AUTO RETENÇÃO DE IR R\$ 750,00 CONFORME DO DECRETO NO 9.580/2018 ARTIGO 718 INCISO I.

VALOR BRUTO DA NOTA					R\$ 50.000,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 31.000,00	Aliquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 930,00
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 50.000,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 10/2025  
Recolhimento: Sem Retenção  
CNAE: 7912100

Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC  
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Data Geração: 15/10/2025 10:06:08

Observações:

Impresso em: 15/10/2025 às 10:06:12

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 75053
/ / Data	Assinatura do Recebedor

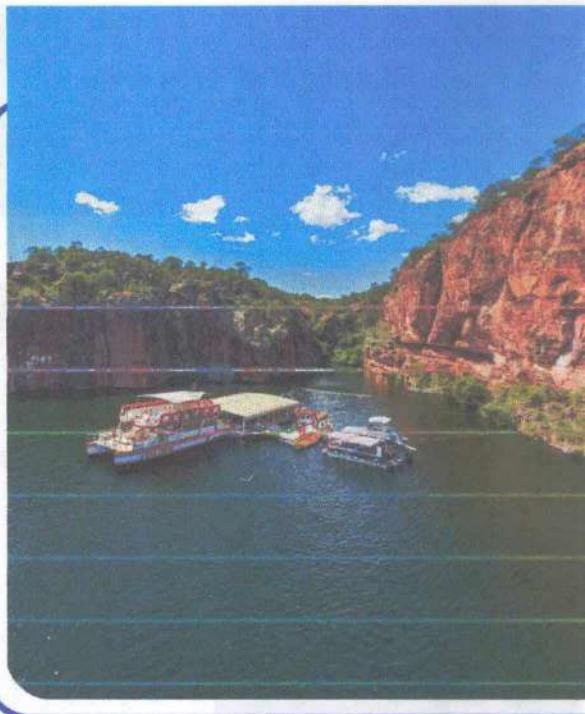
ORINTER ➤

## Clipping Marketing Plan

# Sergipe

2025

terrelawels  
ESOSOFT





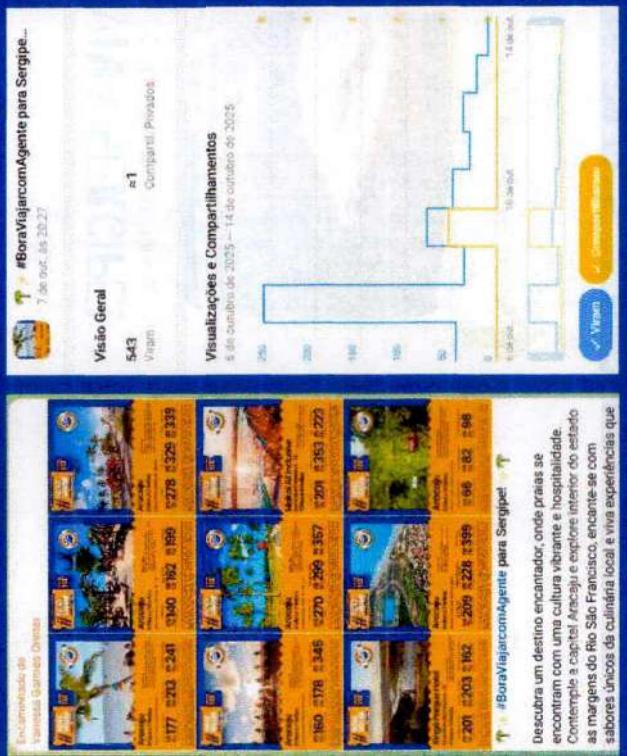
## 1. Newsletter

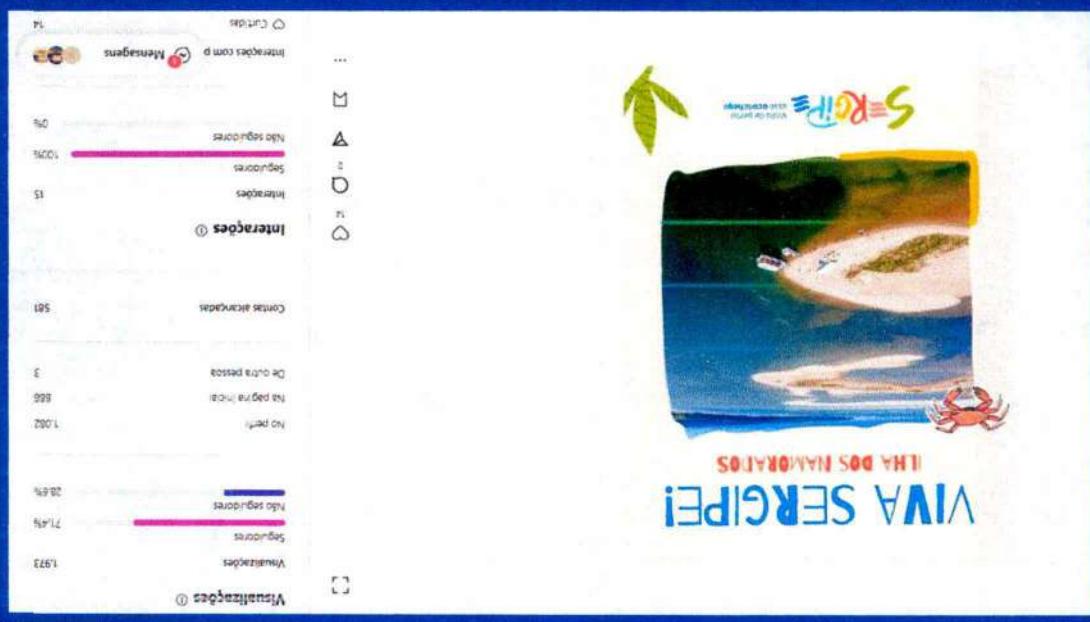
13/10/2025



## 6. Social Media

Publicado em: 07/10/2025





Publicado em: 09/10/2025

## 6. Social Media





## 6. Social Media

Publicado em: 08/10/2025

🌴 \*#BoraViajarcomAgente para Sergipe!\* 🌴

Descubra um destino encantador, onde praias se encontram com uma cultura vibrante e hospitalidade. Contemple a capital Aracaju e explore interior do estado as margens do Rio São Francisco, encantado com sabores únicos da culinária local e viva experiências que vão muito além do turismo, tornando suas férias inesquecíveis. 🌟

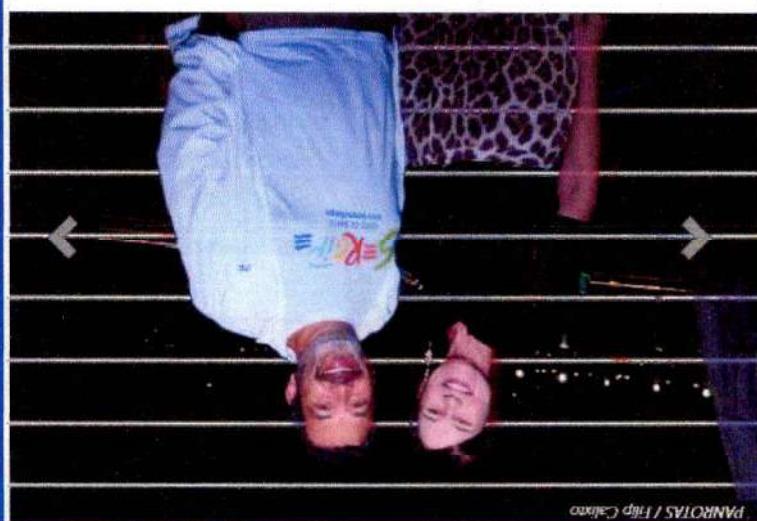
\*Não perca a chance de criar memórias incríveis para seus clientes!\* ❤️

💡 \*Garanta suas reservas na escolha do pacote perfeito e venha brilhar!\*

💡 \*Sergipe é com a Orinter!\* 🌟



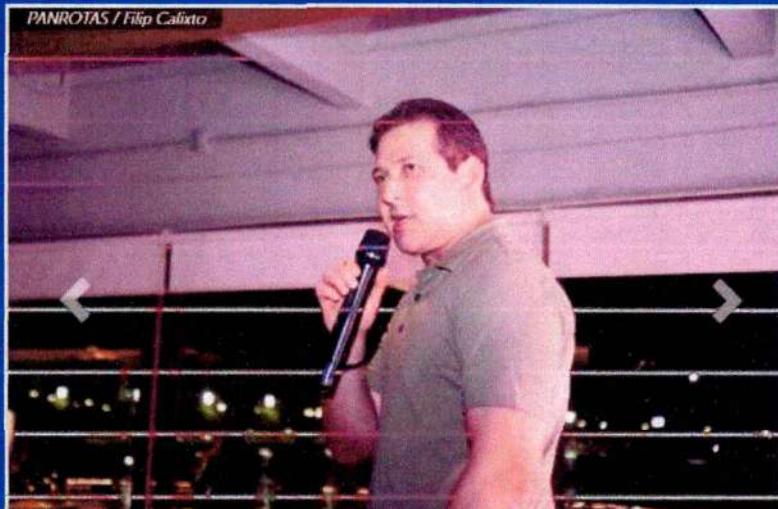
Daniela Mesquita, Setur-SE, e Jorginho Souza, da Orinter



PANROTAS / Felipe Calado

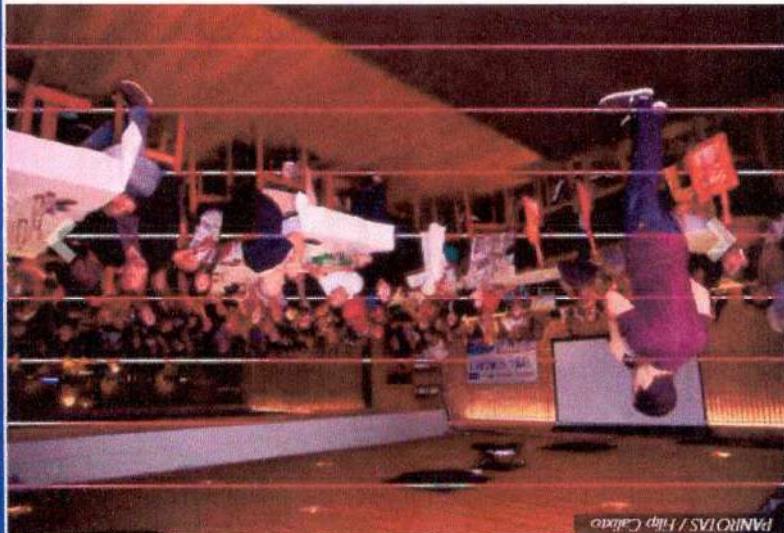
**Evento Sergipe - Abav Expo 2025**

# Evento Sergipe - Abav Expo 2025



Marcos Franco, secretário de Turismo de Sergipe

O evento aconteceu no restaurante Fogão de Chão de Botafogo



PANTOJAS / Felipe Caldeira

## Evento Sergipe - Abav Expo 2025

# Evento Sergipe - Abav Expo 2025



Eduardo Vansan, da Orinter, Antônio Carlos Franco, presidente da ABIH-SE, Jorge Souza, da Orinter, e Daniela Mesquita, secretaria executiva do estado do Turismo de Sergipe

# Evento Sergipe - Abav Expo 2025



Antônio Carlos Franco, presidente da ABIH-SE

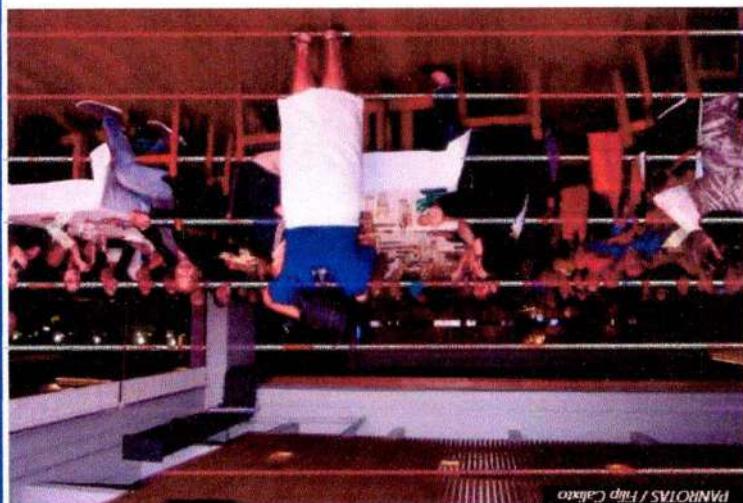
# Evento Sergipe - Abav Expo 2025



PANORAMAS / Flávio Calistro

Comitiva de Sergipe no evento da noite

Sergipe foi o tema da Capacitação da Ornitologia



PANROTAS / Felipe Calixto

**Evento Sergipe - Abav Expo 2025**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**  
**CNPJ: 82.170.291/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

**Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**  
**CNPJ: 82.170.291/0001-20**  
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:42:18 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **AF51.7388.FDC2.049C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.170.291/0001-20

Certidão nº: 63797548/2025

Expedição: 24/10/2025, às 17:43:50

Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.170.291/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.170.291/0001-20

**Razão Social:** ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102307440542148965

Informação obtida em 24/10/2025 17:35:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A

CPF/CNPJ: 82.170.291/0001-20

CMC: 40392

Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS 1, SALA 605, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU - SC, CEP 89010-330

Para fins de AVERBAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 176296610255

Assinatura Digital: B9DE2721AC7FEBD57EE75BB716473D68

Data/Hora Emissão: 29/10/2025 14:59:05

Data Validade: 27/04/2026

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**

CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão:

250140357621595

Data de emissão:

29/10/2025 15:01:52

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):

27/04/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CPF: 82.170.291/0001-20

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A

Lei nº 3938/66, Art. 154

250140357621595

29/10/2025 15:01:52

27/04/2026

Lei nº 3938/66, Art. 154

250140357621595

29/10/2025 15:01:52

27/04/2026

Lei nº 3938/66, Art. 154

250140357621595

29/10/2025 15:01:52

27/04/2026

Lei nº 3938/66, Art. 154

250140357621595

29/10/2025 15:01:52

27/04/2026

Lei nº 3938/66, Art. 154

250140357621595

29/10/2025 15:01:52

27/04/2026

Lei nº 3938/66, Art. 154

250140357621595

29/10/2025 15:01:52

27/04/2026

Lei nº 3938/66, Art. 154

250140357621595

29/10/2025 15:01:52

27/04/2026

Lei nº 3938/66, Art. 154

250140357621595

29/10/2025 15:01:52

27/04/2026

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/10/2025 15:01:50



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025102099400000W1W  
Data: Realizado em 20/10/2025 às 10h:30m

### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
Agência destino: 3187  
Conta destino: 000081635-3  
CNPJ do favorecido: 04.545.690/0001-15  
Nome do favorecido: FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA  
Valor do documento: R\$ 40.000,00  
Descrição: CAMPANHA ACOES FRT 6/7

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



## MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

DIBS - DIRETORIA DE RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS - Av. Juscelino Kubitscheck, 337 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210 - Fone: (45) 3521-1000

Nota: 2025100

00000004

Código Verificação

AINM-GWEZ



### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

14/10/2025 17:47:39

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

10/2025

Exigibilidade do ISS

Exigível em Foz do Iguaçu

Município de Prestação do Serviço

Foz do Iguaçu - PR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

Nome Fantasia

F R T OPERADORA DE TURISMO

CPF/CNPJ

04.545.690/0001-15

Inscrição Municipal

29796

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

faturamentoag@frt.tur.br

Incentivador Cultural

Fone/Fax

(45) 3521-8500

Endereço

AVENIDA AVENIDA BRASIL, 1345, SALA 304, ANDAR 4, Centro - CEP: 85853-310 - Foz do Iguaçu - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 99629-5682

E-mail

eventos@abih-se.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 214, 2 ANDAR - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

#### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

Parcela 6/7 referente Pacote de Ações Cooperadas Frt e Destino Sergipe durante o ano de 2025 no valor total de R\$ 400.000,00

- Publicação nas Mídias Sociais da Frt;
  - Banner do Destino no Portal Frt;
  - Bancada personalizada no Estande da Frt, durante o Festival das Cataratas em Foz do Iguaçu;
  - 05 sessões de Treinamento com 15 minutos cada para 400 agentes de viagens durante o B2Meet Frt, em Natal;
  - Bancada personalizada no Estande da Frt, durante a Festuris em Gramado;
  - Treinamentos exclusivos com o Time Frt;
  - Blitz acompanhada de comerciais Frt nas agências parceiras;
- Demais parcelas

20/02 - R\$ 150.000,00  
 04/07 - R\$ 50.000,00  
 1/07- R\$ 40.000,00  
 1/08- R\$ 40.000,00  
 1/09- R\$ 40.000,00  
 20/10- R\$ 40.000,00  
 20/11 - R\$ 40.000,00

LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL - 12.741/2012: Valor aproximado dos tributos 17,27%, conforme Medida Provisória no 649/2014 e Decreto

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5,00</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>2.000,00</b>	*****	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 5.380,00 Federal e R\$ 1.820,00 Municipal. Fonte: IBPT [80DB15]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 41083041204545690000115251000000000425100000934675

Visualizado em: 14/10/2025 17:47:40

Para validação desta NFS-e acesse: <http://fozdoiguacupr.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 33.951 de 16 de Setembro de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
CNPJ: 04.545.690/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 02:56:24 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **367D.DAF2.6188.2D87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.545.690/0001-15

Certidão nº: 54838412/2025

Expedição: 17/09/2025, às 09:26:57

Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.545.690/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

C.N.P.J. :76.206.606/0001-40

Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR

E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br

Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 2519748/2025**

<b>Nome do Requerente:</b>	F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA		
<b>Razão Social:</b>	F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA		
<b>CNPJ:</b>	04545690000115		
<b>CME:</b>	29796		
<b>Ativ. Principal:</b>	-		
<b>Endereço:</b>	AVENIDA BRASIL	<b>Nº:</b>	1345
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Complemento:</b>	sala 304, 4 andar		
<b>Cidade:</b>	FOZ DO IGUAÇU	<b>UF:</b>	PR
<b>Finalidade:</b>			
<b>Observação:</b>			
<b>Situação do CME:</b>	Empresa com situação de Cadastro ATIVA		

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DIRETORIA DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quarta-feira, 17 de setembro de 2025 às 00:00 hs.

**Certidão Válida até 16/12/2025**

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www2.pmfi.pr.gov.br/24horas](http://www2.pmfi.pr.gov.br/24horas)) através do código de autenticidade Nº 2519748  
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015  
 Emitente: 24horas



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037817956-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.545.690/0001-15

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/01/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Certidão fornecida para o CNPJ: 04.545.690/0001-15  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão fornecida para o CNPJ: 04.545.690/0001-15  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão fornecida para o CNPJ: 04.545.690/0001-15  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.545.690/0001-15

**Razão  
Social:** F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 666 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 85851-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102312050982665339

Informação obtida em 24/10/2025 17:38:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



CLIPAGEM - JANEIRO A NOVEMBRO 2025  
SERGIPE

## Descrição

Relatório em formato de levantamento de mídia espontânea, abrangendo as publicações realizadas nos perfis oficiais da FRT Operadora, no site institucional, em eventos de divulgação, além do uso de aplicativos de comunicação interna e interação direta com os clientes da FRT Operadora (como o WhatsApp e Telegram).

## Objetivo

O objetivo do cooperado entre a FRT Operadora e o destino Sergipe é fortalecer o turismo local, promovendo as belezas e a cultura do estado de forma sustentável e inclusiva. A parceria busca gerar oportunidades para a economia regional, destacando Sergipe como um destino único no Nordeste. Com ações estratégicas e colaborativas, a FRT visa atrair mais visitantes, valorizar as comunidades locais e fomentar experiências inesquecíveis para os viajantes.

## Período



SERGIPE

## RESUMO DAS AÇÕES

1 vez por mês.

- Banner no Site
- Pacote com promoção do destino

Mídias Sociais:

- Postagem Feed Instagram e Facebook FRT
- Stories Instagram e Facebook FRT
- Matérias no Blog FRT
- Lâmina de produtos
- Capacitação
- Clipagem ao final das ações

Festival das Cataratas:

- Estande personalizado com marca do destino
- Vídeo no estande
- Treinamento dentro do estande FRT para nossas caravanas
- Caderno de ofertas impresso com logomarca
- Marca no uniforme do Futebol dos agentes - Travel Cup no encerramento do Festival
- Sponsor do Coquetel de encerramento Festival das Cataratas
- Bancada exclusiva para atendimento do destino

 FRT

## BANNER - SITE FRT

SERGIPE



OUT 2025

**Nome:**  
Belezas do "Velho Chico" em Sergipe

\*Banner disponível no <https://www.compartilhatur.com>

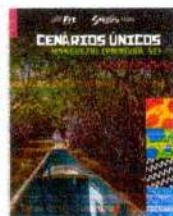
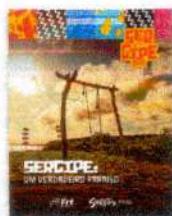
**Frt**

pt FPT

MÍDIAS SOCIAIS

## INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



OUTUBRO - 2025

### FEED

**COPY:** Um paraíso chamado Sergipe! Belezas naturais, cultura rica e experiências autênticas que encantam seus clientes do início ao fim

[INSTAGRAM: CLIQUE AQUI](#)

[FACEBOOK: CLIQUE AQUI](#)

Um paraíso chamado Sergipe! Belezas naturais, cultura rica e experiências autênticas

Post · Publicado em: Quarta, 1 de outubro 08:01

Post · Publicado em: Quarta, 1 de outubro 08:00

Frt

Fr

LAMINAS

FT

www.ft.com.br

JAN - JUL 2025



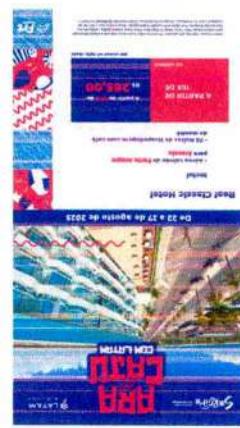
SERGIPE

LAMINA DE PRODUTOS

FT

que la gente no se pierda la oportunidad de vivir la magia de los Juegos Olímpicos de Río 2016. Los Juegos Olímpicos de Río 2016 serán un evento que marcará un hito en la historia de Brasil y de todo el mundo.

JAN - JUL 2016



SERGIPÉ

LAMINA DE PRODUTOS



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 202510249940000105C  
Data: Realizado em 24/10/2025 às 15h:34m

### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL  
Agência destino: 3174  
Conta destino: 000110534-5  
CNPJ do favorecido: 02.558.529/0001-50  
Nome do favorecido: INCOMUM TURISMO LTDA  
Valor do documento: R\$ 30.000,00  
Descrição: CAMPANHA AÇÕES MKT INCOMUM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

## INCOMUM TURISMO LTDA - EPP

RUA DOM JAIME CAMARA, 170, SALA 903 E 904  
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-120  
CNPJ: 02.558.529/0001-50  
CMC: 098.947-9

## DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Número: 28424

Autorização: 298112

Emissão: 20/10/2025

Código de Verificação: B1BD-4D8E-82C4-2F21



## Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe				CFPS 9203
ENDERECO Rua Pacatuba, 254 - si 214 2 andar				BAIRRO/DISTRITO Centro
MUNICÍPIO Aracaju	UF SE	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 00.816.340/0001-95	CMC

## Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
7990200	(SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) REFERENTE A AÇÕES DE MARKETING COM A INCOMUM VIAGENS PARA O PROJETO "VIVA SERGIPE". BANNER NO SITE, PACOTE COM INCENTIVO DE VENDAS, VITRINE VIRTUAL, POST EM MÍDIAS SOCIAIS, EVENTO UGART.	0	2,50	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00

## Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 30.000,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

## Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEUANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMP NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B1BD-4D8E-82C4-2F21 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 098.947-9
--	--

## RELATÓRIO - VIVA SERGIPE

### PRODUTOS LANÇADOS

Todos os produtos lançados foram divulgados em nosso Canal Oficial do Whatsapp



conte com *agente*.

# Aracaju: A Pérola de Sergipe

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →  
Saída de Porto Alegre

Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju

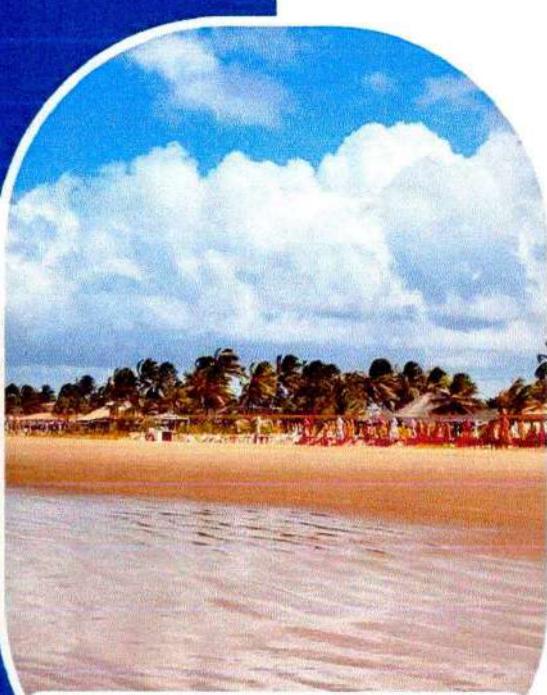
06 noites de Hospedagem em Aracaju no Del Canto Hotel

Café da Manhã

Transfer In/Out Regular

City tour em Aracaju

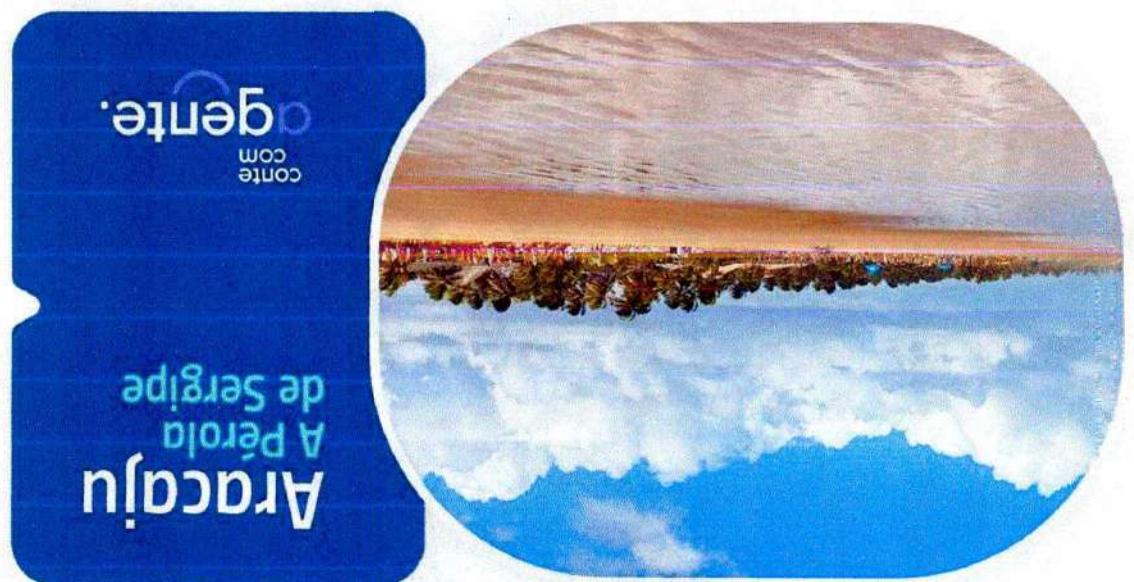
Passeio a Praia em Aracaju



Opções: Por pessoa a partir de

04/02 a 10/02/26	10X R\$ 308 ITAVAS
08/02 a 14/02/26	10X R\$ 286 ITAVAS
13/05 a 19/05/26	10X R\$ 238 ITAVAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 26/08/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciados em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base aérea dupla, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cod. 750-2025 | INCOMUM VIAGENS



agente.

com

Araçajú  
A Perola  
de Sergipe

238

RS  
TOC  
aeroporto de

Araçajú  
A Perola  
de Sergipe

agente.  
com





conte com *agente*.

# Aracaju: Beleza Simples, Encanto Único!

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →

Saída de Porto Alegre



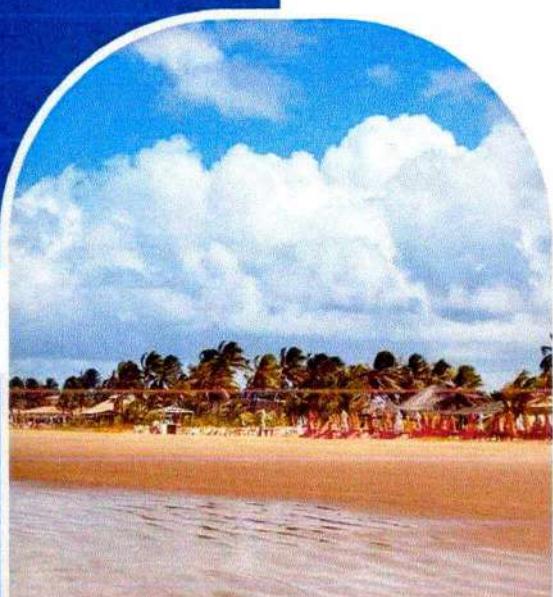
Passagens aéreas de  
ida e volta para Aracaju

Hospedagem em Aracaju  
no Del Canto Hotel

Café da manhã incluso

Transfer In/Out regular

Day use na Lagoa dos Tambaquis



Opções:

Por pessoa a partir de:

04/02 a 10/02/26  
6 noites

10X  
R\$ 312

08/02 a 14/02/26  
6 Noites

10X  
R\$ 292

07/04 a 12/04/26  
5 Noites

10X  
R\$ 253

13/05 a 20/05/26  
6 Noites

10X  
R\$ 242

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 17/09/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação.

Cod. 882-2025 | INCOMUM VIAGENS





conte com *agente*.

# Aracaju com Xingó

Bloqueio Aéreo Exclusivo →

Saída de Campinas | Período: 04/12 a 10/12/25

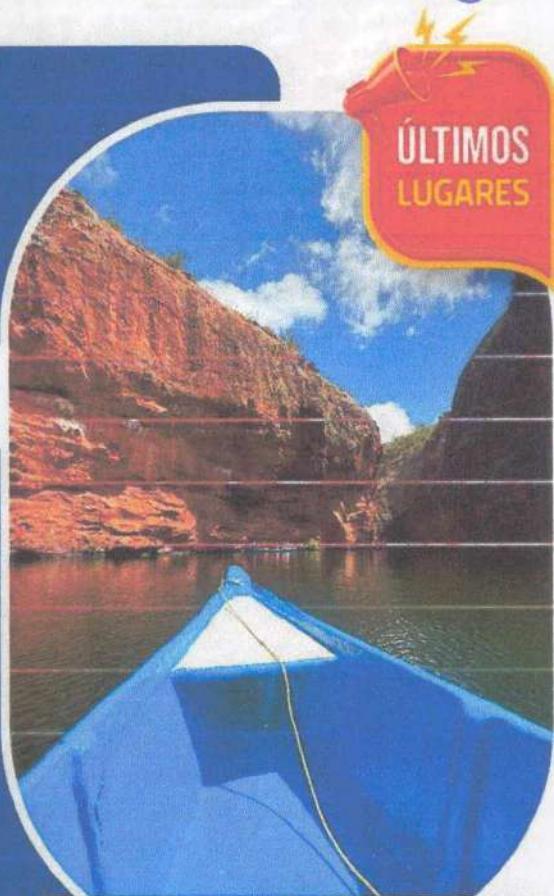


Passagens aéreas ida  
e volta para Aracaju

4 noites com café no Del Canto Hotel  
em Aracaju

2 noites com café no Xingó Parque Hotel  
em Canindé de São Francisco

Transfer In/Out regular  
Transfer entre hotéis



POR PESSOA  
A PARTIR DE:

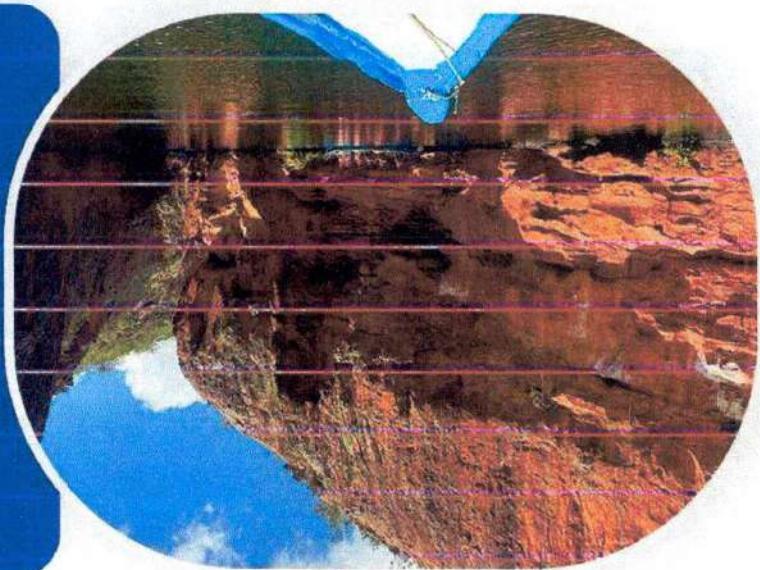
10X  
R\$ **276**  
+TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 23/09/2025. Pagamento no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de correção eventuais erros nesta publicação.  
Cod. 906-2025 | INCOMUM VIAGENS

Araçajú  
com Xingô

agente.

com  
conte

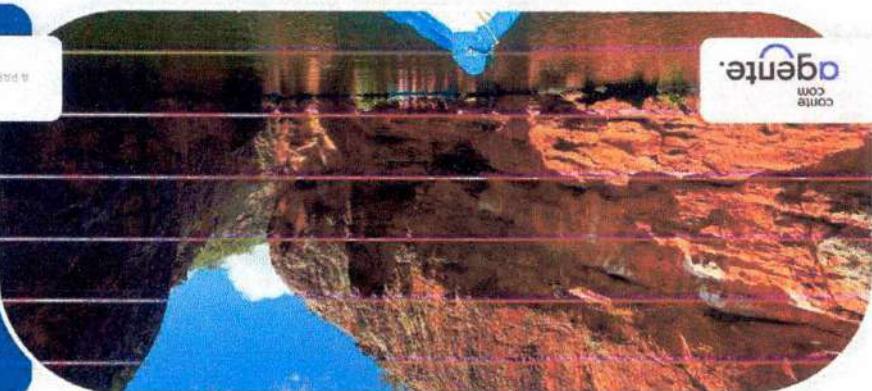


Araçajú  
com Xingô

276

RS-102  
a parte de

agente.  
com  
conte





conte com **agente.**

## Aracaju:

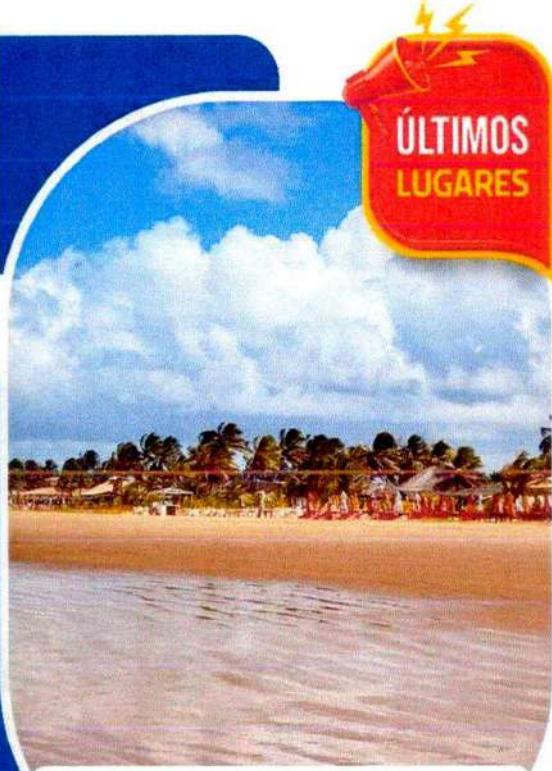
Beleza simples, encanto único!

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →  
Saídas de Campinas | 04/12 a 10/12/25



Passagens aéreas de  
ida e volta para Aracaju

- | 06 noites de Hospedagem em Aracaju
- | Café da manhã incluso
- | Transfer In/Out regular



Opções: Por pessoa a partir de:

Del Canto Hotel 10X R\$ 182 +TAXAS

Aquários Praia Hotel 10X R\$ 234 +TAXAS

Celi Hotel Aracaju 10X R\$ 266 +TAXAS

**CONDIÇÕES GERAIS:** Pesquisa realizada em 22/09/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação.  
Cod. 897-2025 | INCOMUM VIAGENS



926-2025 INCOLUMIA VULGENS

trabalho constitui-se como base para a sua base

primeiro Constituição de 1946 estabelecia uma base de distinção entre os direitos de cidadania e os direitos de cidadania. Por exemplo, os direitos de cidadania eram privados, enquanto os direitos de cidadania eram públicos.

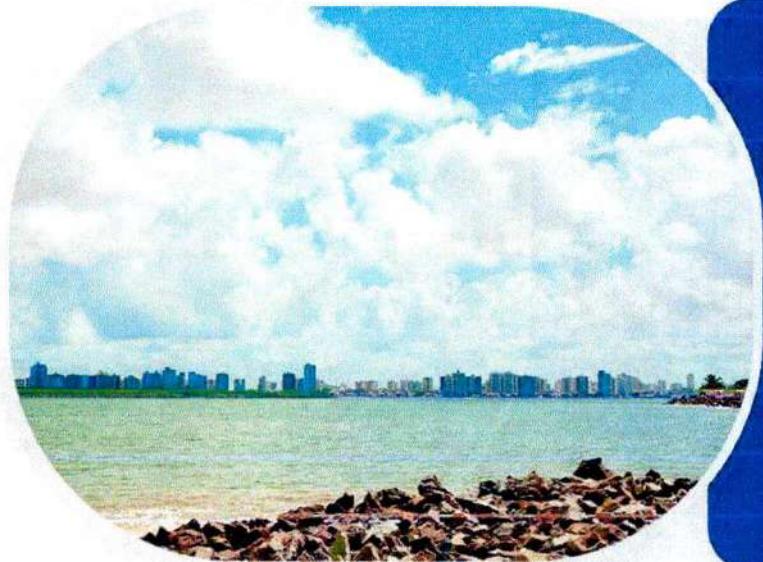


conte.com agente.





Aracaju  
A Pérola  
de Sergipe



Aracaju  
A Pérola  
de Sergipe

conte  
com  
agente.



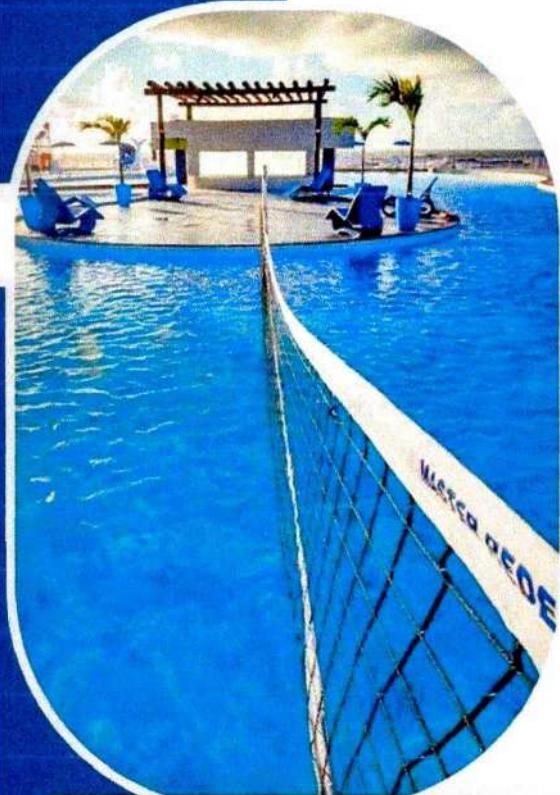
conte com **agente.**

## Aracaju com All Inclusive

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →  
Saída de Porto Alegre | 13/05 a 20/05/26



- Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju
- 06 noites de Hospedagem em Aracaju no Makai All Inclusive Resort Aracaju
- All Inclusive
- Transfer In/Out regular



POR PESSOA  
A PARTIR DE:

10X  
R\$ 462

+TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 06/10/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base aérea dupla, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação.  
Cod. 953-2025 | INCOMUM VIAGENS



conte  
com  
agente.

Aracaju  
com  
All Inclusive

A PARTIR DE 10K  
R\$ 462



Aracaju  
com  
All Inclusive

conte  
com  
agente.



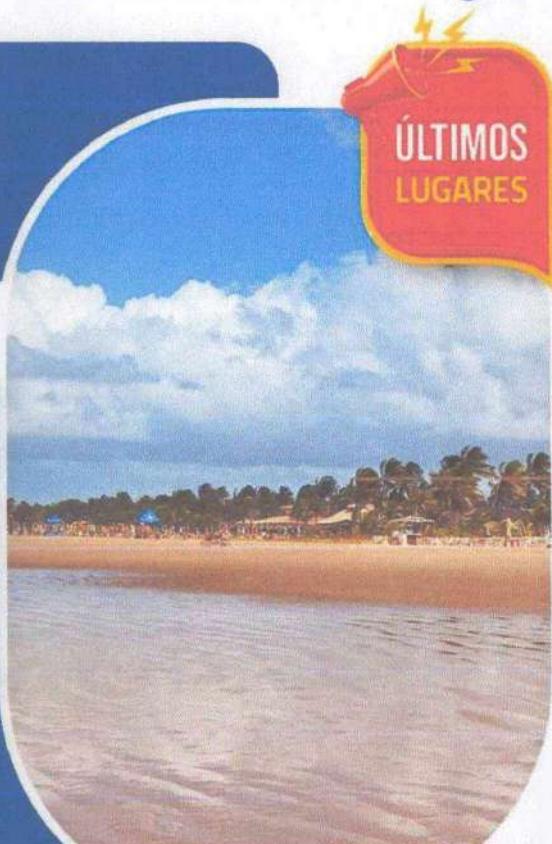
conte com agente.

# Aracaju

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →  
Saídas de Campinas | 04/12 a 10/12/25



- Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju
- 06 noites de Hospedagem em Aracaju
- Café da Manhã
- Transfer In/Out Regular
- City Tour em Aracaju
- Passeio a Praia em Aracaju



ÚLTIMOS  
LUGARES

Opções:

Por pessoa a partir de:

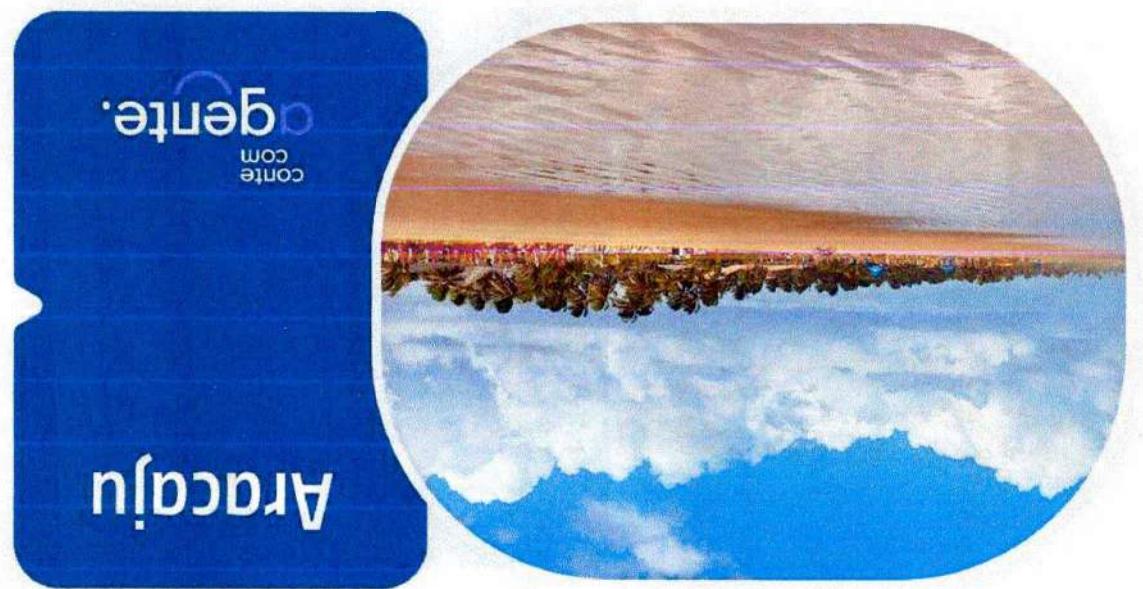
Pousada  
Águas Douradas

10X  
R\$ **167**  
+TAXAS

Del Canto  
Hotel

10X  
R\$ **188**  
+TAXAS

**CONDIÇÕES GERAIS:** Pesquisa realizada em 20/10/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base aérea duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação.  
Cod. 1001-2025 | INCOMUM VIAGENS



## PARTICIPAÇÃO EM FEIRA

Em cada link encontra-se a Revista divulgada fisicamente na feira com respectivas fotos.

### UGART

[https://www.canva.com/design/DAGfdGQgYo4/Yd910-zDmOMhUkPaZSF5LA/view?utm\\_content=DAGfdGQgYo4&utm\\_campaign=designshare&utm\\_medium=link2&utm\\_source=uniquelinks&utm\\_id=hd8a5334a9f](https://www.canva.com/design/DAGfdGQgYo4/Yd910-zDmOMhUkPaZSF5LA/view?utm_content=DAGfdGQgYo4&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utm_id=hd8a5334a9f)



AVIESP

[https://www.canva.com/design/DAGiFZA703o/Lo89tl3Yz9D8nGZV1I1Fkw/view?utm\\_content=DAGiFZA703o&utm\\_campaign=designshare&utm\\_medium=link2&utm\\_source=uniquelinks&utm\\_id=h05808aab04](https://www.canva.com/design/DAGiFZA703o/Lo89tl3Yz9D8nGZV1I1Fkw/view?utm_content=DAGiFZA703o&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utm_id=h05808aab04)



WTM

[https://www.canva.com/design/DAGiwRTrBJo/Gqrdrm16pHLOgHNIjPYGzSQ/view?utm\\_content=DAGiwRTrBJo&utm\\_campaign=designshare&utm\\_medium=link2&utm\\_source=uniquelinks&utmId=h2f52b6e49d](https://www.canva.com/design/DAGiwRTrBJo/Gqrdrm16pHLOgHNIjPYGzSQ/view?utm_content=DAGiwRTrBJo&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utmId=h2f52b6e49d)



FESTIVAL DAS CATARATAS

[https://www.canva.com/design/DAGncG8qQxU/NGR8RJD65T3NsPCpeLofqA/view?utm\\_content=DAGncG8qQxU&utm\\_campaign=designshare&utm\\_medium=link2&utm\\_source=uniquelinks&utmId=hd9a962acd](https://www.canva.com/design/DAGncG8qQxU/NGR8RJD65T3NsPCpeLofqA/view?utm_content=DAGncG8qQxU&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utmId=hd9a962acd)



TRAVEL NEXT

[https://www.canva.com/design/DAGrSc3DZJw/w92DHWfv\\_tajgp52otBD6g/view?utm\\_content=DAGrSc3DZJw&utm\\_campaign=designshare&utm\\_medium=link2&utm\\_source=uniquelinks&utm\\_id=h1c293c1baf](https://www.canva.com/design/DAGrSc3DZJw/w92DHWfv_tajgp52otBD6g/view?utm_content=DAGrSc3DZJw&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utm_id=h1c293c1baf)





82

VMQEM&utm\_campaign=designshare&utm\_medium=link2&utm\_source=uniquelinks&utilid=h37356093  
[https://www.canva.com/design/DAGVIM0EM/HN5zNmqz3tSSHCJHg/view?utm\\_content=DAGV](https://www.canva.com/design/DAGVIM0EM/HN5zNmqz3tSSHCJHg/view?utm_content=DAGV)

AVIRP

**CONTEÚDOS MÍDIAS SOCIAIS - Instagram e Facebook**

STORIES





ASSOCIAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGEM  
DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

VISITE O  
NOSSO STAND!

STAND 70

05 e 06 de Setembro | Ribeirão Preto-SP

INCOMUM

ABH

CRUISE  
AMERICA

DORAK

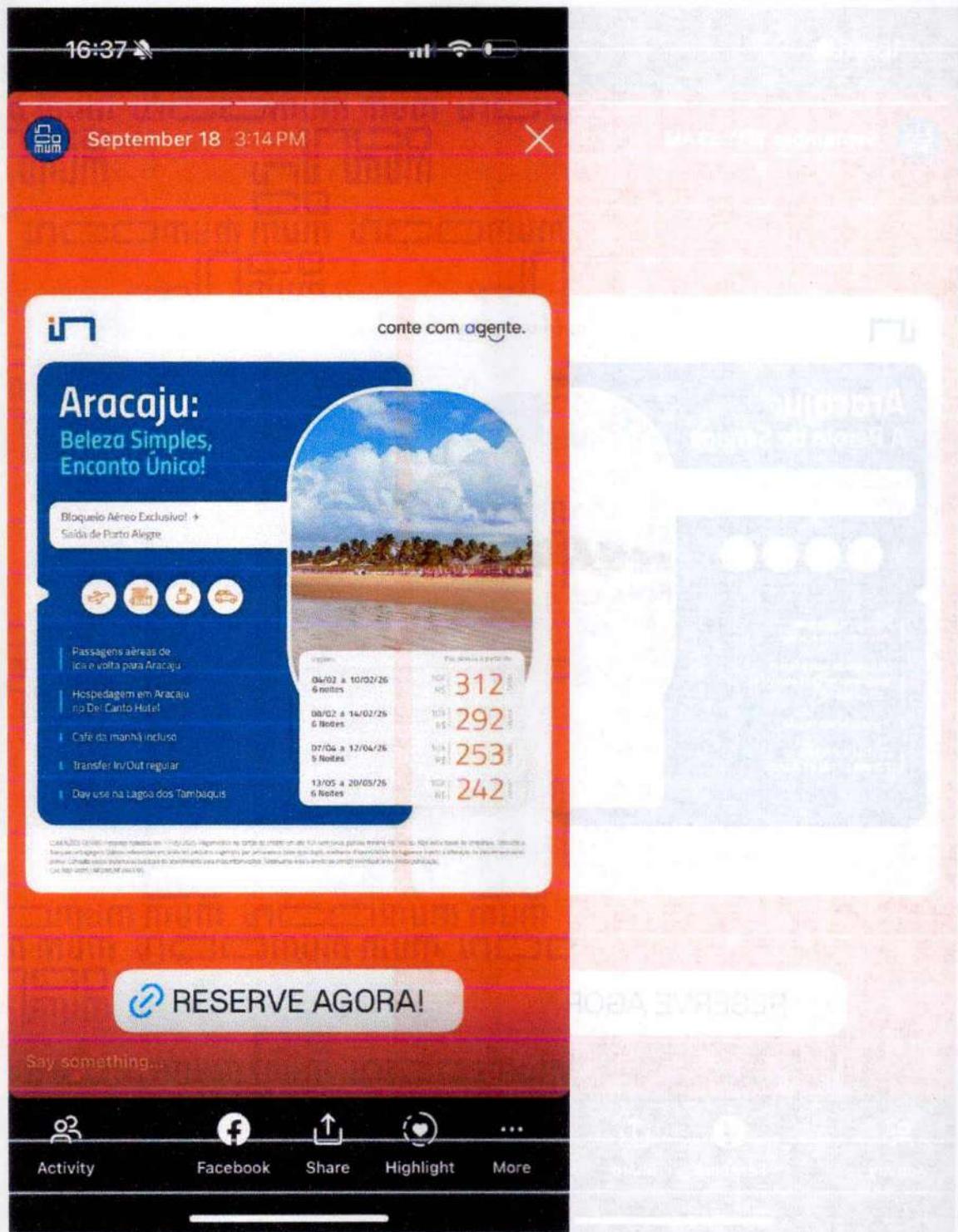
VIAGEM

SERGIPAR

VIAGEM

RIO GRANDE DO NORTE

VIAGEM



16:36

September 1 11:33 AM

conte com agente.

**Aracaju:  
A Pérola de Sergipe**

Bloqueio Aéreo Exclusivo! +  
Saída de Porto Alegre

Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju

06 noites de Hospedagem em Aracaju no Del Canto Hotel  
Café da Manhã

Transfer In/Out Regular

City tour em Aracaju  
Passeio a Praia em Aracaju

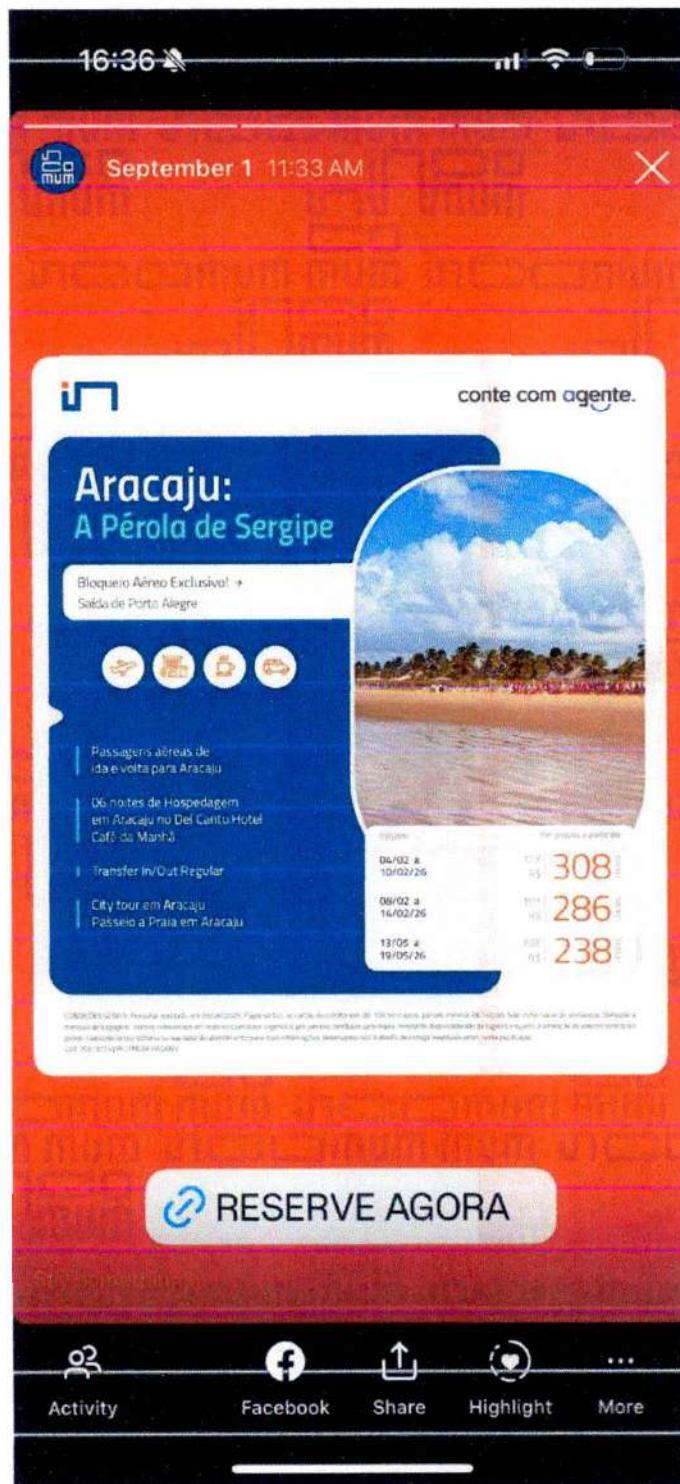
04/02 a 10/02/26 308

06/02 a 14/02/26 286

13/02 a 19/02/26 238

RESERVE AGORA

Activity Facebook Share Highlight More



POSTS

16:45



Posts

viagensincomum



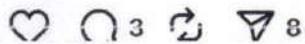
viagensincomum

...



[View insights](#)

[Boost post](#)



Para acompanhar nosso trabalho, todos os materiais e posteriormente as métricas estarão no [link](#)



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025082599400001KXN  
ID da transação: E13009717202508251744SZXP2PKG09F  
Data: Realizado em 25/08/2025 às 14h44min  
Status da transação: Transação pendente  
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
CNPJ do favorecido: 02.558.529/0001-50  
Nome do favorecido: INCOMUM TURISMO LTDA  
Valor: R\$ 30.000,00  
Descrição: campanha acoes incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INCOMUM TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 02.558.529/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

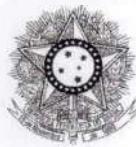
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:26:59 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **723D.7C62.9AEA.8A72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INCOMUM TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.529/0001-50

Certidão nº: 63797656/2025

Expedição: 24/10/2025, às 17:44:41

Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCOMUM TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.529/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.558.529/0001-50

**Razão Social:** INCOMUM TURISMO LTDA EPP

**Endereço:** R ADOLFO MELO 38 502 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102309250728829151

Informação obtida em 24/10/2025 17:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **INCOMUM TURISMO LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.558.529/0001-50**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**  
**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140301493435**  
Data de emissão: **16/09/2025 08:25:01**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 16/09/2025 08:25:00



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

INCOMUM TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 02558529000150

Aviso \_\_\_\_\_

Com débitos pendentes a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_ Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWES1NIKPK2N3CQ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 12 de Setembro de 2025



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025102499400001060  
Data: Realizado em 24/10/2025 às 15h:34m

### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU  
Agência destino: 0189  
Conta destino: 000000926-9  
CNPJ do favorecido: 09.127.271/0001-87  
Nome do favorecido: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA  
Valor do documento: R\$ 30.000,00  
Descrição: CAMPANHA EHTL

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20261022009127271000187

Número da Nota

**02456931**

Data e Hora de Emissão

**22/10/2025 17:12:24**

Código de Verificação

**LPSQ-S74E**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.127.271/0001-87**

Inscrição Municipal: **3.682.759-2**

**EHTL**  
VIAGENS

Nome/Razão Social: **EHTL VIAGENS LTDA**

Endereço: **AV IPIRANGA 104, ANDAR 4 - REPUBLICA - CEP: 01046-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**

CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **Rua R PACATUBA 254 CENTRO, Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º - Centro - CEP: 49010-150**

Município: **Aracaju**

UF: **SE** E-mail: **---**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **---**

Nome/Razão Social: **---**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente Projeto Viva Sergipe 2025

Valor: **R\$ 30.000,00**

Vencimento: **27/10/2025**

Dados da conta: Ehtl Corporativo Viagens Ltda

Banco: **341 (Itau)**

Ag.: **0189**

C/C: **00926-9**

CNPJ: **09.127.271/0001-87**

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Código do Serviço

**07109 - Agenciamento/intermediação de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00
<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>1.500,00</b>		

Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fórmula

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2025;

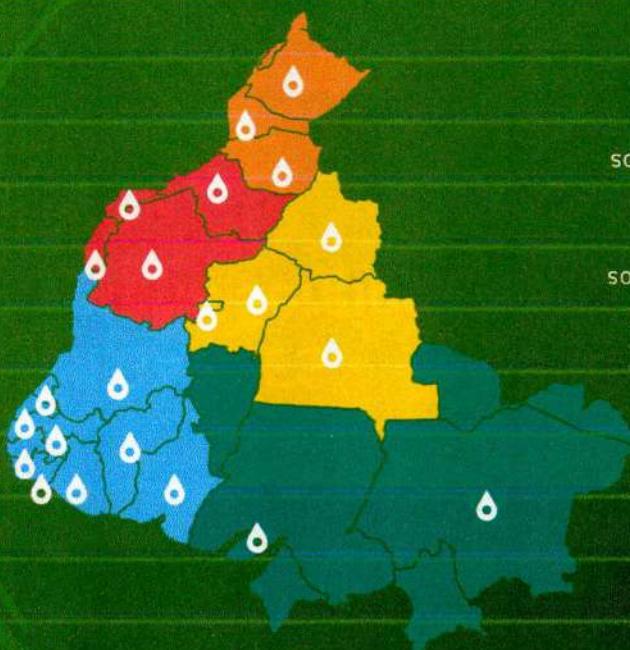


2025

**SECRETARIA SERGIPE**  
**DIVULGAÇÕES**

Nossa presença abrange todas  
as principais regiões do Brasil.

o Grupo EHTL Viagens é um nome de destaque na  
indústria do turismo no Brasil desde 2004. Estamos  
comprando e oferecer um serviço de alta  
qualidade e experientes de viagem excepcionais  
aos nossos clientes. Com uma equipe de executivos  
de vendas em todo o país, estamos sempre ao  
alcance para fornecer suporte personalizado e  
soluções de viagem de qualidade.



SOBRE  
Nós

NOSSAS  
marcas



## NOSSOS NÚMEROS

Nosso portfolio diversificado de produtos  
e serviços hoteleros nos permite  
oferecer aos agentes de viagem uma  
ampla gama de opções. Essa variedade  
não separamos a capacidade deles  
de atender às necessidades dos clientes,  
mas também fortalece nossa posição no  
mercado.

**+10K**  
  
Agências  
registradas

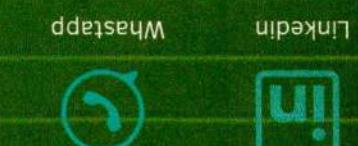
**200K**  
  
Mais de  
hotéis no mundo

**+4K**  
  
Hotéis no  
Brasil



canais  
NOSSOS

Social Media



canais diretos





Referente a julho de 2025  
Fonte: Meia Business Suite | LinkedIn

Seguidores Alcance Engajamento  
28k 19k 8.4k

SOCIAIS MIDIAS

EHTL Viagens  
Sócio Unis Operadora de Turismo 100% pertencente à Agrotur de São Paulo

Ver perfil  
Visitar perfil

Seguidores 19.76k  
Publicações 8.19k  
Seguindo 1.610

15:54 4G 32

Seguidores Alcance Engajamento 28k 19k 8.4k

Fonte: Mardiñas  
Referente a julio de 2025

## Inscriptions

## Taxa de abertura

0%

## marketing

E-MAIL

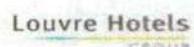


## VANTAGENS DOS plano comercial



Participar das Ações Comerciais da EHTL é uma oportunidade estratégica para fortalecer a presença da sua marca no mercado. Com visibilidade constante entre os agentes de viagens cadastrados em nosso portal, sua empresa poderá promover ações direcionadas, oferecer vantagens exclusivas, promoções e descontos especiais. Além disso, você destaca o melhor dos seus produtos, garantindo uma exposição contínua e eficaz junto a profissionais influentes do setor.

QUEM JÁ SE  
beneficiou

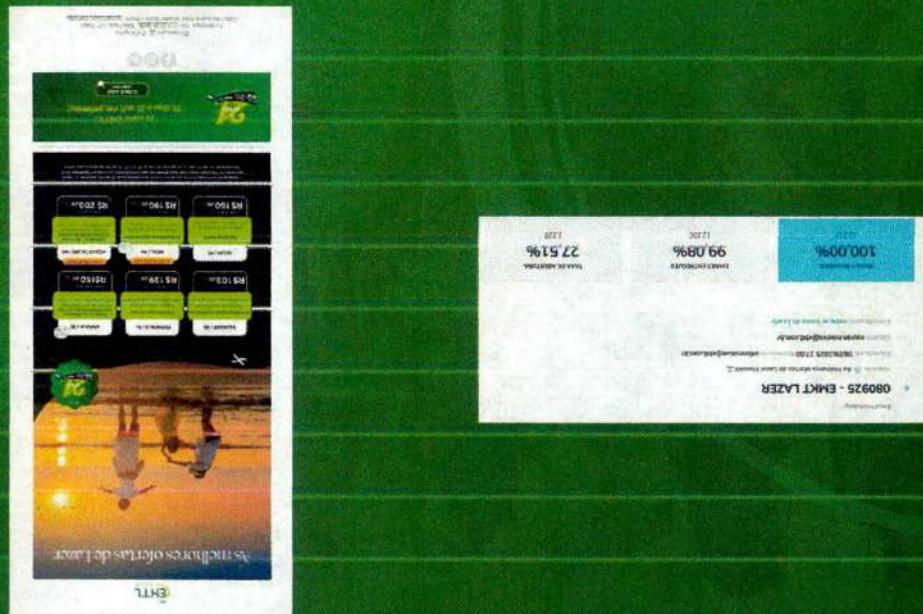


2025

SET



2 semana Setembro



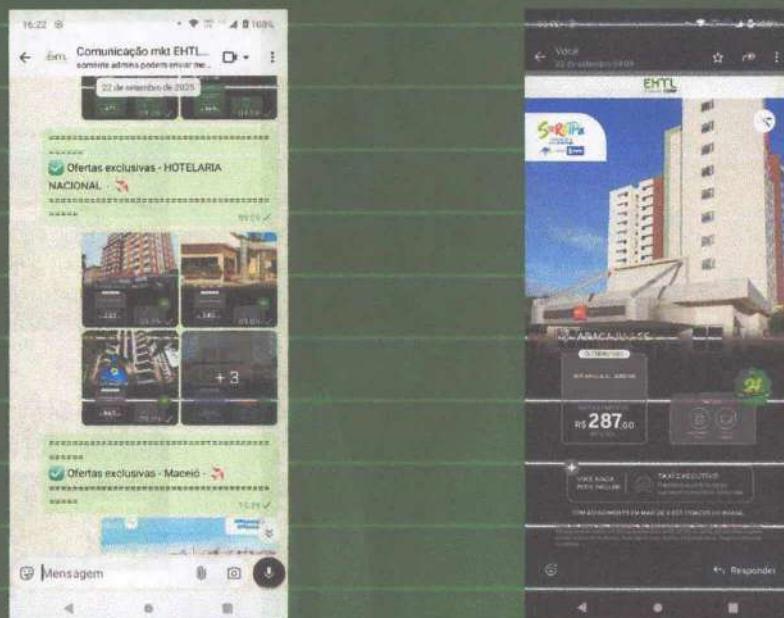
3 semana Setembro



VITAEENS  
ETHL  
SEUPO

3 semana Setembro



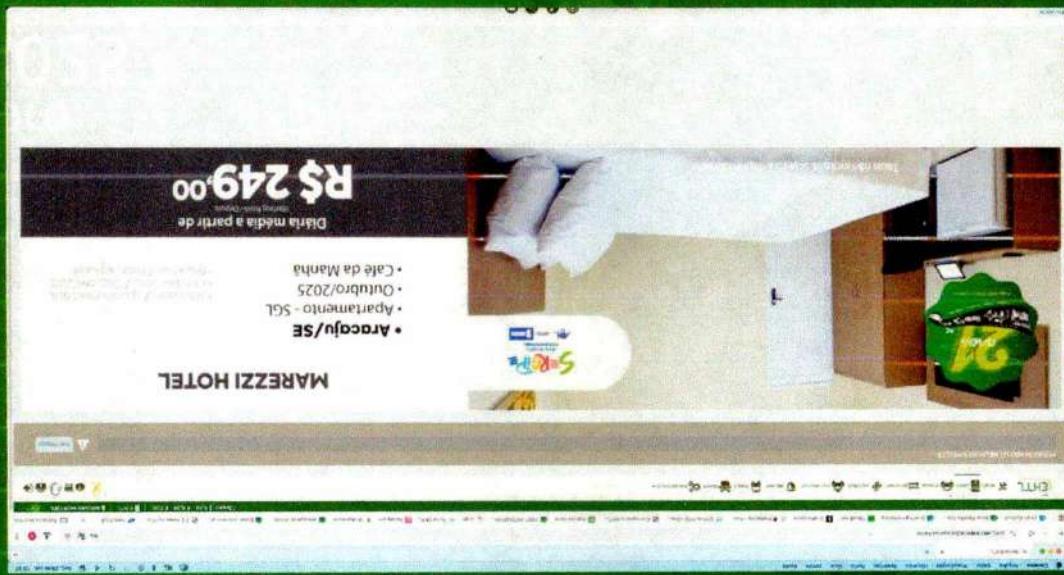


3 semana Setembro

3 semana Setembro

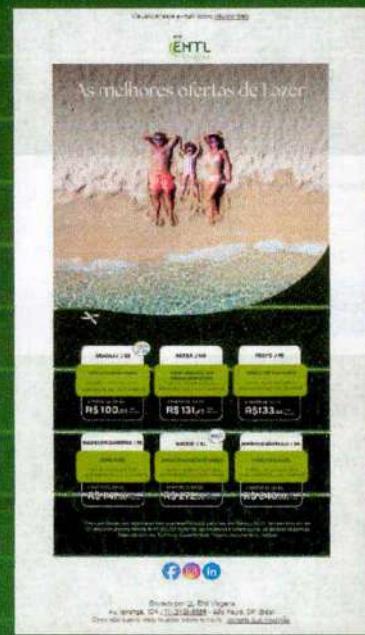


4 semana de Setembro



Outubro 2025





1 semana de Outubro



1 semana de Outubro



3 semana de Outubro



OBRIGADO!



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EHTL VIAGENS LTDA  
CNPJ: 09.127.271/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:29:54 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **CFF6.92E1.338B.CCB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EHTL VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.127.271/0001-87

Certidão nº: 63797363/2025

Expedição: 24/10/2025, às 17:43:10

Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EHTL VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.127.271/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.127.271/0001-87

**Razão Social:** EHTL VIAGENS LTDA

**Endereço:** AV IPIRANGA 104 ANDAR 4 CJ 41 A 44 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 01046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102313471496712371

Informação obtida em 24/10/2025 17:28:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.127.271/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25101243916-82  
Data e hora da emissão 28/10/2025 14:39:21  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 2124632 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 09.127.271/

**Contribuinte:** EHTL VIAGENS LTDA

**Liberação:** 17/11/2025

**Validade:** 15/02/2026

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.682.759-2- Início atv :04/09/2007 (AV IPIRANGA, 104 - CEP: 01046-010 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:39:30 horas do dia 16/12/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C1A54B08

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025102499400001065  
ID da transação: E13009717202510241834B17AKX6EY5W  
Data: Realizado em 24/10/2025 às 15h34min  
Status da transação: Transação realizada  
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

### Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
CNPJ do pagador: \*\*\*.816.340/0-\*\*  
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
CNPJ do favorecido: 03.561.151/0001-07  
Nome do favorecido: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA  
Valor: R\$ 10.000,00  
Descrição: campanha acoes DIVERSA 03/05

Contestar PIX

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20251020003561151000107

Número da Nota  
**00065661**Data e Hora de Emissão  
**20/10/2025 16:19:05**Código de Verificação  
**NKXP-WVNB**

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 03.561.151/0001-07

Inscrição Municipal: 5.990.807-6



Nome/Razão Social: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: PC DOM JOSE GASPAR 134, ANDAR 4 - REPUBLICA - CEP: 01047-912

Município: São Paulo

UF: SP

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ: 00.916.340/0001-95

Inscrição Municipal:

Endereço: Rua R PACATUBA 264 CENTRO, Edf Paulo Figueiredo s/n 214 2º - Centro - CEP: 49010-150

Município: Aracaju

UF: SE E-mail: -----

## INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: -----

Nome/Razão Social: -----

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref Farcula 03/05 do Plano de Marketing Coop 2025

BRADESCO  
AG 03395-1  
C/C 0002384-1  
PIX 03.561.151/0001-07  
FF18 VIAGENS E TURISMO

## VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07109 - Agenciam/intermediação programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>10.000,00</b>	Aliquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>500,00</b>	Crédito (R\$) <b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço -----	Número Inscrição da Óbra -----		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -----	

## OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2025;

# CLIPPING PARCIAL 2025

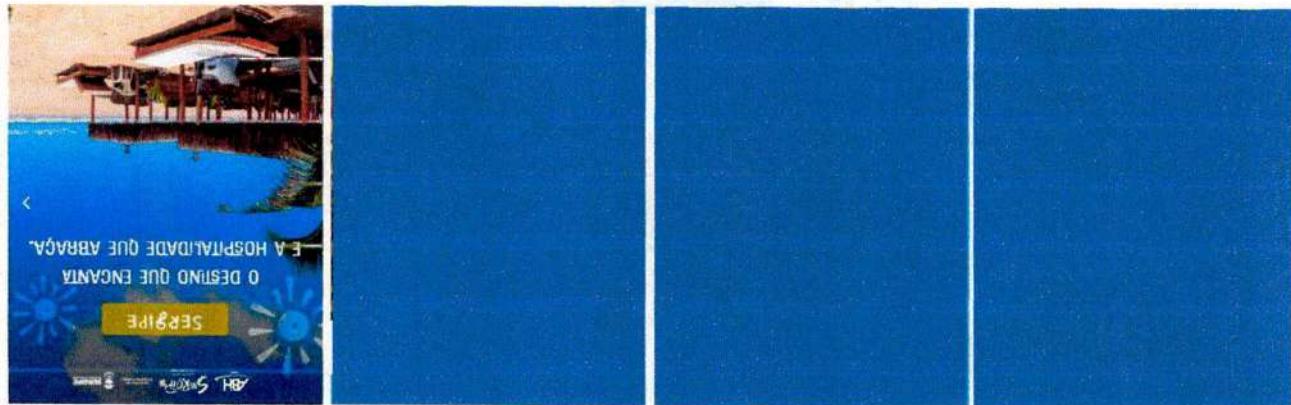


**SERGIPE**  
sinta de perto  
esse aconchego

SECRETARIA DE  
ESTADO DO TURISMO



**diversa**  
turismo

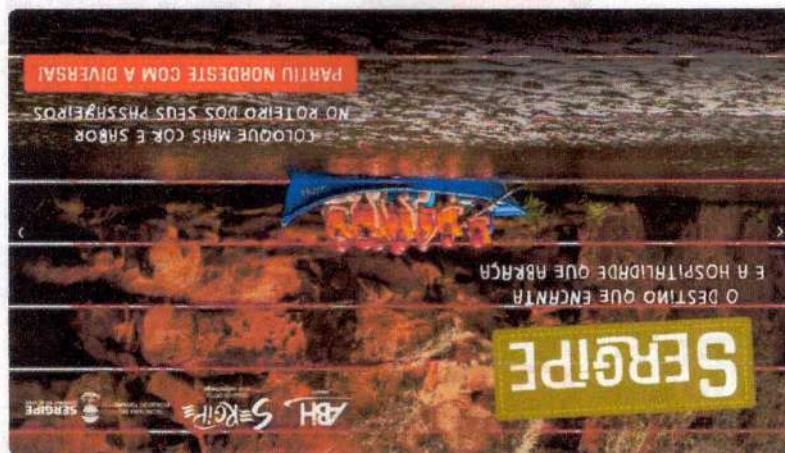


SOLUÇÕES



Square Banner 1





Banner Sistema de Reservas 1



Veja aí



## Instagram Feed 1



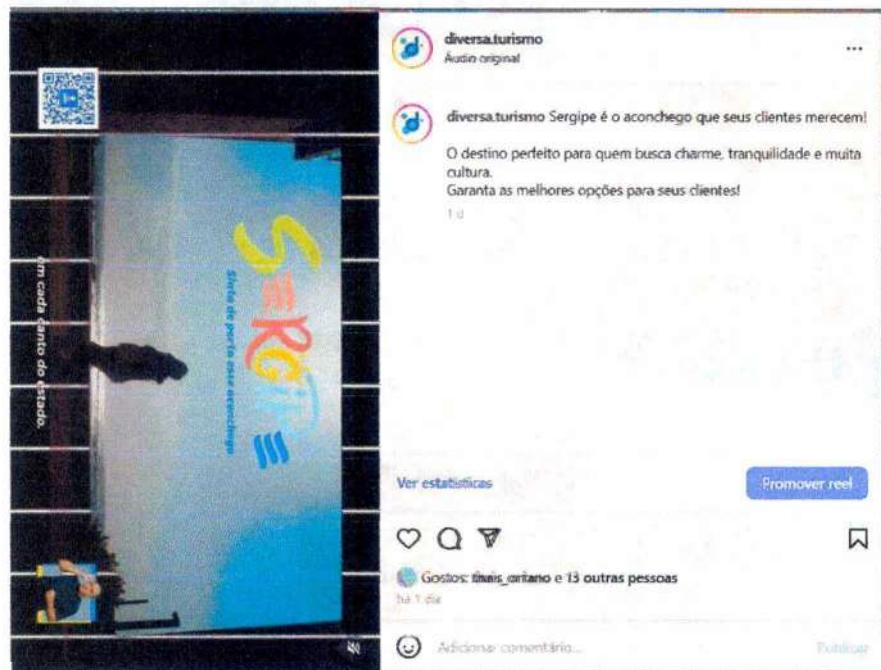
Veja aqui



Instagram Feed 2

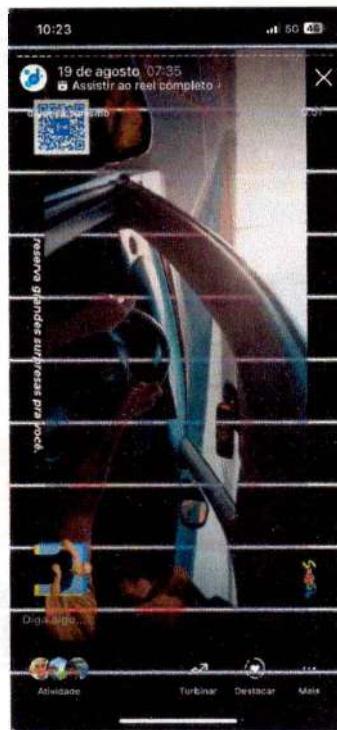


## Instagram Reels



Veja aqui

## Instagram Stories 1



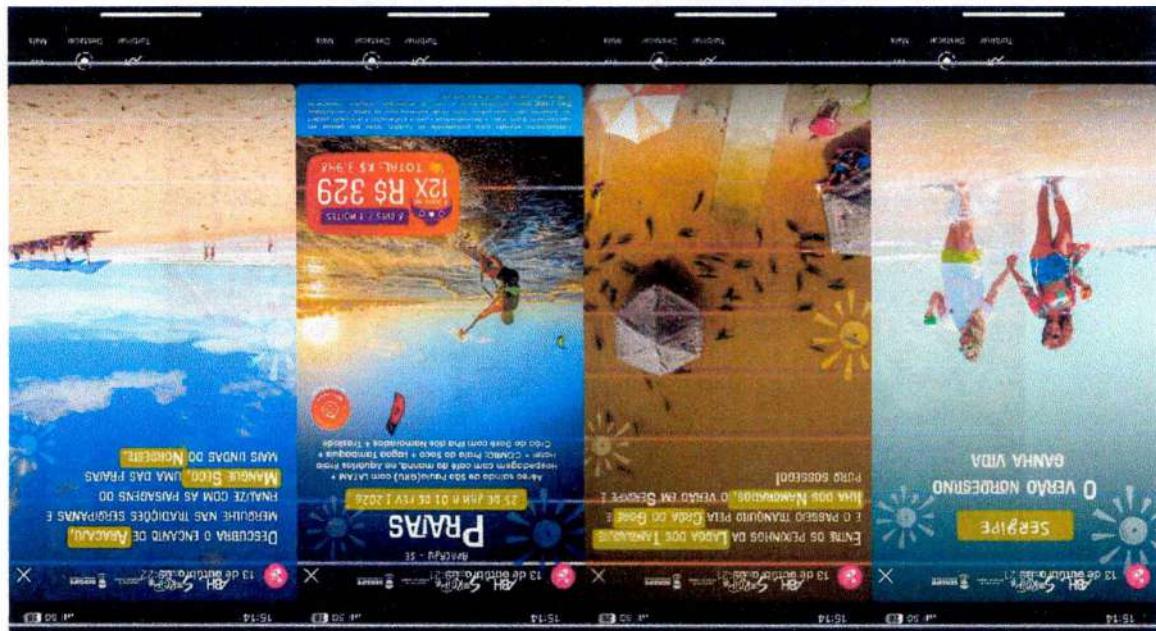
## Instagram Stories 2





## Instagram Stories 2





## Instagram Stories 3





Instagram Stories 2



Veja aqui



Facebook 1

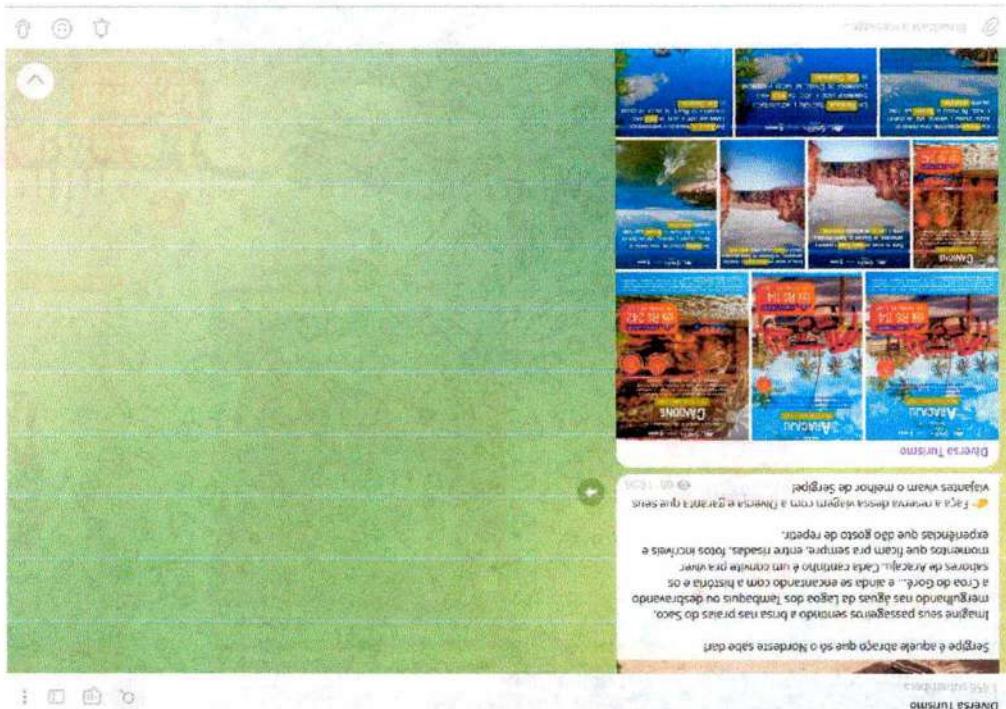




## Facebook 2



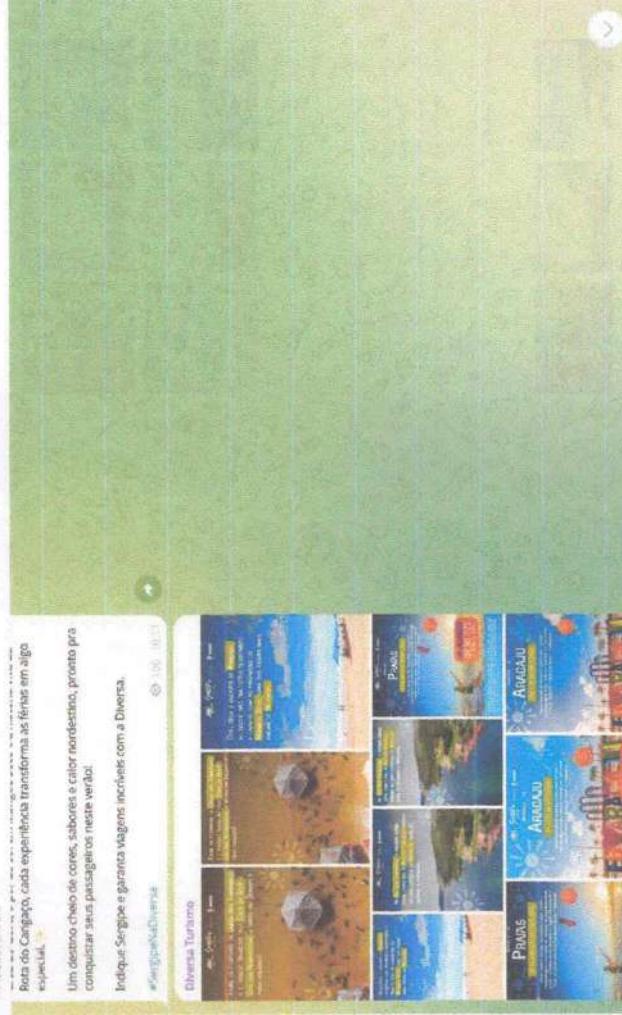
**Veja aqui**



## Telegram 1



Telegram 2



↑

Message

maioria de Singapura

• Depois de receber a mesma mensagem como a Diversas e Garantia que suas viagens teriam o

horário para sempre, entre respostas, fotos mostravam experiências que não gostou de repetir.

Ligações dos turistas ou desbravando a Praia do Canto, é nítida se encantando com a

magia que suas passagens nos trazem a bordo das praias do Sesc, regulando as férias da

Singapura é aquela alegria que só o turista sabe da!

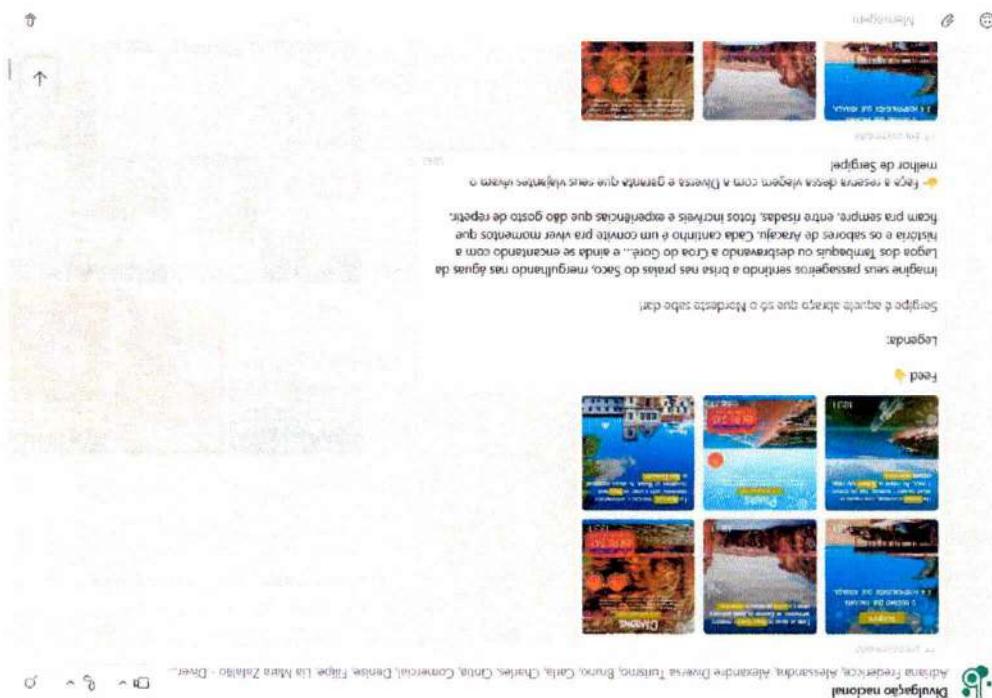
Legenda

Feed

Adriana Fredericci Alessiandri, Alexandre Dantas Tursino, Carla, Charles, Cláudia, Comercial, Denise, Felipe, La Mala Zaliba, Daniela

WhatsApp 1

WhatsApp neednot



## WhatsApp 2



### Divulgação nacional

Adriana Fredericce, Alessandra, Alexandre Diversa Turismo, Bruno, Carla, Charles, Cintia, Comercial, Denise, Filipe, Lia Mara Zafal...

□ v 🔍 🔍 🔍



Feed

Legenda:

Verão é tempo de sentir, viver e se encantar — e Sergipe é o destino perfeito pra isso!

Entre as águas calmas da Praia do Saco, o passeio de barco até a Crôa do Goré, o pôr do sol em Mangue Seco e a história viva da Rota do Cangaço, cada experiência transforma as férias em algo especial.

Um destino cheio de cores, sabores e calor nordestino, pronto pra conquistar seus passageiros neste verão!

Indique Sergipe e garanta viagens incríveis com a Diversa.

#SergipeNaDiversa

taos



## Banner Panrotas Desktop



**PANROTAS.com.br**

Últimas notícias | Edições digitais | Empregos | Eventos | BOM REPORT | CURSOS DE

00, visitante | Sair | Buscar |

**Mês de setembro movimentado: veja os contratados e promovidos do Turismo**

**WTTC tem uma boa e uma má notícia para os empregos em Viagens e Turismo; leia aqui**

**TMCs Abracorp mantêm crescimento e faturam R\$ 1,2 bilhão em agosto**

**B2LIVE lança empresas, fecha parceria com Huawei e premia parceiros na FIT 2025; fotos**

**Melhores restaurantes sofisticados do Brasil**

**Celebração de outono do Walt Disney World Resort**

**Melhores países para amantes de vinhos**

**Melhores experiências segundo o MTur**

**Parques premiados no Golden Ticket Awards**

**Broker participa da FIT 2025 para impulsionar Turismo na Serra Gálica**

**Explora Journeys divulga roteiros pelo Mediterrâneo até novembro de 2025**

**Coloque mais cor e sabor no roteiro dos seus passageiros**

**Partiu Nordeste com a diversão**

**Eu Vlajo Seguro consolida liderança como primeira consolidadora do seguro viagem**

**Catalunha - cíclata a**



## SOMOS PARCEIROS

Nossa equipe de marketing conta com especialistas em conteúdo, analistas de marketing digital e uma equipe de criação.

Um de nossos profissionais se dedica exclusivamente aos planos de marketing para que, além de desenvolver estratégias personalizadas, possamos acompanhar e entregar resultados. Tudo em total alinhamento com as equipes de produto e comercial.

Conte com a Diversa Turismo em sua estratégia de marketing para estruturar um plano de marketing completo e alinhado aos objetivos de sua marca!



Planos de marketing  
[rafaela@grupoarbo.tur.br](mailto:rafaela@grupoarbo.tur.br) / +55 11 99414-3728

Gerente de marketing  
[priscila.fabri@grupoarbo.tur.br](mailto:priscila.fabri@grupoarbo.tur.br)

[diversaturismo.com.br](http://diversaturismo.com.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 03.561.151/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:06:17 do dia 16/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2026.

Código de controle da certidão: **AD2C.BBE2.55D9.8F9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.561.151/0001-07

**Razão Social:** FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** PC DOM JOSE GASPAR 134 AND 4 CONJ 41 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 01047-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102311530946822421

Informação obtida em 24/10/2025 17:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.561.151/0001-07

Certidão nº: 63797253/2025

Expedição: 24/10/2025, às 17:42:26

Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.561.151/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.561.151/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25101244105-71  
Data e hora da emissão 28/10/2025 14:42:54  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1994570 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 03.561.151/

**Contribuinte:** FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA

**Liberação:** 28/10/2025

**Validade:** 26/04/2026

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.860.044-4- Início atv :15/12/1999 (R MAIOR SERTORIO, 00128 - CEP: 01222-000 - Cancelado em: 15/07/2014)

CCM 5.990.807-6- Início atv :25/07/2017 (PC DOM JOSE GASPAR, 134 - CEP: 01047-912 )

CCM 6.045.905-0- Início atv :01/08/2018 (PC DOM - JOSE GASPAR, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 14/02/2021)

CCM 5.414.968-1- Início atv :21/08/2015 (R MAIOR SERTORIO - SOBRELOJA 1, 00128 - CEP: 01222-000 - Cancelado em: 07/06/2018)

**Validade:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:54:52 horas do dia 28/10/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** B1B5467E

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025102499400001069  
Data: Realizado em 24/10/2025 às 15h:34m

### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
Agência destino: 3398  
Conta destino: 000048970-0  
CNPJ do favorecido: 10.760.260/0001-19  
Nome do favorecido: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE V  
Valor do documento: R\$ 43.588,84  
Descrição: CAMPANHA CVC SERGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



# NOTA DE DÉBITO 4585\_25

**DATA DE EMISSÃO****18/09/2025****DATA DE VENCIMENTO****20/10/2025****REMETENTE**

CNPJ 10.760.260/0001-19  
RAZAO SOCIAL CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A.  
ENDEREÇO Rua Catequese, 227  
COMPLEMENTO 11º Andar - Sala 1111 09090-400  
CIDADE / UF Bairro Jardim / Santo André / SP  
FONE / FAX

**DESTINATÁRIO**

CNPJ 00.816.340/0001-95  
RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGI  
ENDEREÇO Rua Pacatuba 254  
COMPLEMENTO Edf Paulo Figueiredo s/n 214 2º andar. 49010-150  
CIDADE / UF Aracaju - SE  
FONE / FAX

**VALOR**

Campanha VIVA SERGipe 8.8 - 2º PARCELA	R\$ 43.588,84
Beneficiário: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	
Banco Bradesco	
 <b>Agência: 3398-7</b>	
 <b>Conta Corrente: 48970-0</b>	→ R\$ 43.588,84

**CONTATO**

NOME Caroline Gonçalves Rocha  
E-MAIL [carolinerocha@cvccorp.com.br](mailto:carolinerocha@cvccorp.com.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.  
CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:31:23 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **57E1.6FA1.BEDA.0B95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA
CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC
CERTIDÃO Nº 2233088
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000115Coe49081221

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCrito ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ESTANDO O MESMO COM OS SEGUINtes DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

#### Dados do Contribuinte

**CMC:** 191915  
**Situação:** ATIVO  
**Nome:** CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.  
**CPF / CNPJ:** 10.760.260/0001-19  
**Endereço:** RUA CATEQUESE, 227 ESQ.RUA PADRE ANCHIETA - JARDIM - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09090-400  
**Class. Fiscal:** 03.047.096  
**E-Mail:** MARIANAFABRIS@YAHOO.COM.BR;FISCAL@CVC.COM.BR

#### Dados da Atividade

**Código:** 5.48.65  
**Lançamento:**  
 3 - COMUM  
 3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE  
 2 - ISS HOMOLOGADO  
 1 - TAXA DE LICENÇA  
**Ínicio:** 05/06/2009  
**Alteração:** 23/04/2024  
**Descrição:**  
 CNAE: 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS  
 CNAE: 6619302 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
 CNAE: 6619399 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 CNAE: 7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS  
 CNAE: 7912100 - OPERADORES TURÍSTICOS  
 CNAE: 7990200 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 CNAE: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

#### RESPONSÁVEIS

FABIO MARTINELLI GODINHO  
 FELIPE PINTO GOMES  
 KARIN REGINA DA ROCHA DEMARQUES CRUZ

DÉBITOS						
ISS DECLARAÇÃO ELETRÔNICA PRESTADOR						
Identificação	Ano	Vencimento	Valor (R\$)	Situação	Cobrança	Execução
0015.23.00191915.067	2023	20/12/2023	51,46	SUSPENSA	NORMAL	
0015.23.00191915.066	2023	20/01/2024	279.357,39	SUSPENSA	NORMAL	
0015.23.00191915.065	2023	20/12/2023	65.532,91	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.064	2024	20/03/2024	78.593,83	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.063	2024	20/02/2024	90.462,74	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.072	2024	21/11/2024	15.784,99	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.071	2024	20/10/2024	191.438,68	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.070	2024	20/09/2024	32.963,89	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.069	2024	20/08/2024	4.469,12	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.068	2024	20/07/2024	4.069,47	SUSPENSA	NORMAL	

## PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2233088

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000115Coe49081221

0015.24.00191915.073	2024	20/12/2024	64.335,05	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.086	2024	20/03/2024	97,85	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.087	2024	20/08/2024	22,85	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.092	2024	20/01/2025	749,20	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.088	2024	20/09/2024	195,64	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.089	2024	20/10/2024	116.617,64	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.090	2024	21/11/2024	14,05	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.091	2024	20/12/2024	125.193,79	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.065	2024	20/04/2024	84.751,18	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.066	2024	20/05/2024	3.501,32	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.067	2024	20/06/2024	2.380,71	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.074	2024	20/01/2025	247.197,80	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.098	2024	21/11/2024	311,65	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.097	2024	20/10/2024	52,62	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.085	2024	20/02/2024	12,40	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.093	2024	20/06/2024	135,95	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.094	2024	20/07/2024	192,61	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.099	2024	20/01/2025	9.920,00	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.095	2024	20/08/2024	316,12	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.096	2024	20/09/2024	271,66	SUSPENSA	NORMAL	
0015.25.00191915.016	2025	20/03/2025	35,60	SUSPENSA	NORMAL	
0015.25.00191915.015	2025	20/02/2025	251,07	SUSPENSA	NORMAL	
0015.25.00191915.010	2025	20/02/2025	176.982,77	SUSPENSA	NORMAL	

Total: 1.596.264,01

Total Geral: 1.596.264,01



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO N° 2233088

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000115Coe49081221

#### OBSERVAÇÃO:



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO N° 2233088

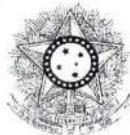
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000115Coe49081221

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 15 DE AGOSTO DE 2025

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 12:49:21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Certidão nº: 54675661/2025

Expedição: 16/09/2025, às 15:22:21

Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.760.260/0001-19, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100417-62.2017.5.01.0017 - TRT 01<sup>ª</sup> Região \* (17<sup>ª</sup> VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo**

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090720109-08  
Data e hora da emissão 16/09/2025 15:17:00  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

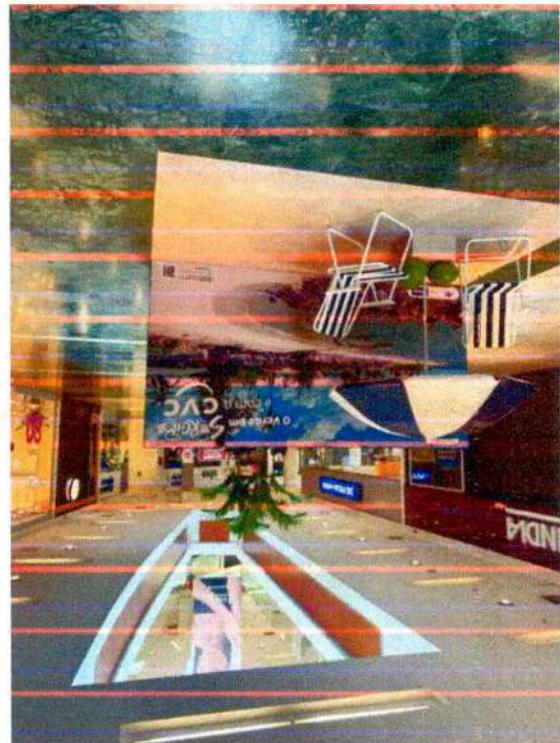
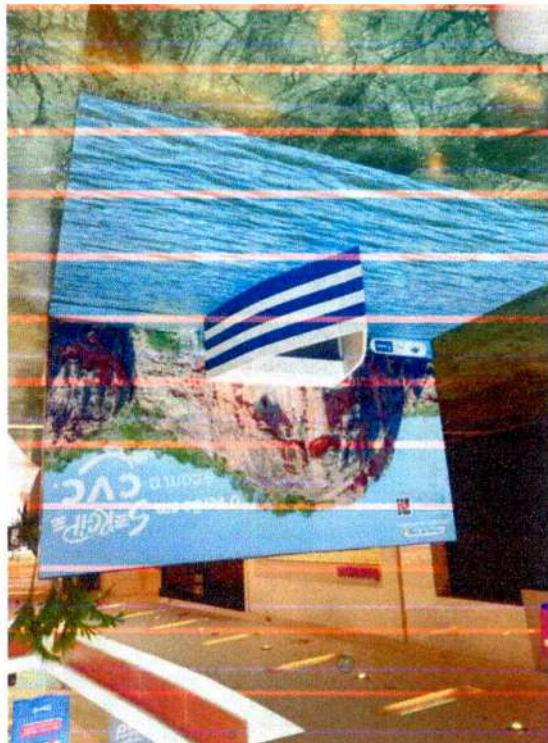


Clipping

Sergipe

SUA  
COMPANHEIRA  
DE VIAGEM





**ACÀO SHOPPING BH**

# CAMPANHA 8.8

Grupo Whatsapp Franqueados

1mil participantes



Fala ai Franqueados CVC!!

Adriana, Ana Carolina Mkt, Ana Lucia Sodré CVC MT, Ana Paula, Andrea, Arnaldo, Belan Emerson

Bora moçada!!! 🎉 4



Isabela Manzini Cvc

→ Encantinhado



🔥 ATENÇÃO!!! CUPOM DE DESCONTO em TODOS os HOTÉIS de SERGIPE!  
Use Coupon SERGIPE10 nos hotéis de Aracaju e outros destinos de Sergipe. Válido para  
TODOS os hotéis e embarques em aberto.

CORRAM! Poucos lugares disponíveis.

1.608



CAMPANHA 8.8

# EMAIL REDE INTERNO

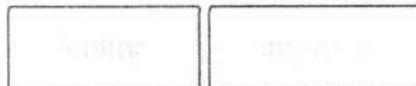
Lojas: 1.311

Força de vendas +7.9 THOUSAND

Média de abertura: 25.35%







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.760.260/0001-19

**Razão Social:** CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA

**Endereço:** - RUA CATEQUESE 227 ANDAR 11 SALA 111 / VILA GUIOMAR / SANTO ANDRE / SP / 09090-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102314121563963989

Informação obtida em 24/10/2025 17:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE**

# Banese

## ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20251029994000002XF  
**ID da transação:** E130097172025102910005LKJF2KJAJO  
**Data:** Realizado em 29/10/2025 às 07h00min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 403 - 37880206 - Cora Sociedade de Crédito, Financia  
**CNPJ do favorecido:** 27.303.870/0001-96  
**Nome do favorecido:** HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA  
**Valor:** R\$ 1.500,00  
**Descrição:** Assessoria contabil

**Contestar PIX**

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

**22/10/2025 17:21:27**

Período de Competência

**10/2025**

Município de Prestação do

Serviço

**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em**

**Aracaju**

#### PREFEITADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**

Nome Fantasia

**QUESTOR SERGIPE**

CPF/CNPJ

**27.303.870/0001-96**

Inscrição Municipal

**1102919**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Email

**comercial@questorsergipe.com.br**

Incentivador Cultural

Fone/Fax

**(79) 9981-5669**

Endereço

**AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

**(79) 3224-2888**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

#### SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

#### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETÊNCIA OUTUBRO 2025) . BANCO CORA 403 AG: 0001 C/C: 2905681-1 ou ( PIX: comercial@questorsergipe.com.br )

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 201,75 Federal e R\$ 75,00 Municipal. Fonte: IBPT [800DB15]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 280030812273038700019625000000022025101112845680

Visualizado em: 22/10/2025 17:21:27

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.303.870/0001-96

**Razão Social:** HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 1517 SALA A / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2025 a 23/01/2026

**Certificação Número:** 2025122503374897302586

Informação obtida em 05/01/2026 10:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 5807 / 2026**

**Inscrição Estadual:** 27.185.145-7

**Razão Social:** HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 27.303.870/0001-96

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Endereço:** AVENIDA - ENG GENTIL TAVARES - SALA A - 1517

CIRURGIA - ARACAJU - CEP:49055060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 05/01/2026 às 10:20:08, válida até 04/02/2026 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Janeiro de 2026

Autenticação: 20260105HUTMNZ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Certidão nº: 647776/2026

Expedição: 05/01/2026, às 10:27:19

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.303.870/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1**  
**ABIH SE**

# Banese

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20251029994000002ZT  
**Data:** Realizado em 29/10/2025 às 07h:01m

### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
**Agência destino:** 2522  
**Conta destino:** 013000352-1  
**CNPJ do favorecido:** 12.631.502/0001-08  
**Nome do favorecido:** INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME  
**Valor do documento:** R\$ 10.000,00  
**Descrição:** PRESTAÇÃO SERVIÇO Gestão

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -  
Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

**23/10/2025 12:01:12**

Período de Competência

**10/2025**

Município de Prestação do

Serviço

**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte  
(ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em  
Aracaju**

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME**

Nome Fantasia

**INOVAR TURISMO**

CPF/CNPJ

**12.631.502/0001-08**

Inscrição Municipal

**842390**

Inscrição Estadual

**isento**

Simples Nacional

**Sim**

Email

**sergio@toptur.com**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 8809-6327**

Endereço

**Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

**(79) 3224-2888**

Fone/Fax

E-mail

**neaccontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

#### SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 8230001

#### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços, referente a gestão de projetos, acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações de destino, referente à competência de outubro 2025.

Valor dos Serviços: R\$ 10.000,00

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 1.315,00 Federal e R\$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [80DB15]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 2800308121263150200010825000000001525101112947210

Visualizado em: 23/10/2025 12:01:13

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

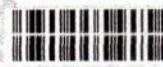
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

**Nota: 2025000**

**00000015**

Código Verificação

**G8XV-537V**





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Aracaju, 02 de Dezembro de 2025  
Nº. 202500603001

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/03/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HD.0073.0052.FC.096C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 5945 / 2026**

**Identificação do Solicitante: 12.631.502/0001-08**

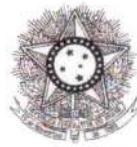
Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **12.631.502/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **12.631.502/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **05/01/2026 às 10:44:24**, válida até **04/02/2026** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Janeiro de 2026

**Autenticação: 20260105DCSVLD**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Certidão nº: 651321/2026

Expedição: 05/01/2026, às 10:33:12

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.631.502/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.631.502/0001-08

**Razão  
Social:** INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** R BOSCO SCAFFS 95 / INACIO BARBOSA / ARACAJU / SE / 49041-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2025 a 23/01/2026

**Certificação Número:** 2025122502041780740116

Informação obtida em 05/01/2026 10:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 12.631.502/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:36:28 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2026.

Código de controle da certidão: **BC54.EC1E.4BDC.04F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202510299940000033B  
**ID da transação:** E13009717202510291002KCX1EGWIVT3  
**Data:** Realizado em 29/10/2025 às 07h02min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 3.000,00  
**Descrição:** PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

Contestar PIX

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**Chave de Acesso da NFS-e**  
28003082229043988000158000000000005325102261929492

**Número da NFS-e**  
53  
**Competência da NFS-e**  
21/10/2025

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
21/10/2025 20:57:36



**Número da DPS**  
54  
**Série da DPS**  
900

**Data e Hora da emissão da DPS**  
21/10/2025 20:57:36

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**  
Prestador do Serviço  
29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

**Inscrição Municipal**  
1230518

**Telefone**  
(79) 3252-2628

**Nome / Nome Empresarial**  
29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

**E-mail**  
menezes.naime@gmail.com

**Endereço**  
Rua Maruim, 1301, Cirurgia

**Município**  
Aracaju - SE

**CEP**  
49055-440

**Simples Nacional na Data de Competência**  
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**  
-

**TOMADOR DO SERVIÇO**  
CNPJ / CPF / NIF  
00.816.340/0001-95

**Inscrição Municipal**  
-

**Telefone**  
-

**Nome / Nome Empresarial**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS

**E-mail**  
secretaria@abih-se.com.br

**Endereço**  
PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214,  
CENTRO

**Município**  
Aracaju - SE

**CEP**  
49010-150

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Índice de Tributação Nacional**  
09.03.01 - Guias de turismo.

**Código de Tributação Municipal**

**Lotação da Prestação**  
Aracaju - SE

**País da Prestação**  
-

**Descrição do Serviço**

Referente a prestação de serviços de consultoria e capacitação do destino no período de 01 a 31 de outubro de 2025 do projeto Setur Sergipe.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
Operação Tributável	-	Aracaju - SE	Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>	<b>Número Processo Suspensão</b>	<b>Benefício Municipal</b>
-	Não	-	-
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.000,00	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Total Deduções/Reduções</b>	<b>Cálculo do BM</b>
BC ISSQN	<b>Alíquota Aplicada</b>	<b>Retenção do ISSQN</b>	<b>ISSQN Apurado</b>
-	-	Não Retido	-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b>	<b>CP</b>	<b>CSLL</b>	
-	-	-	
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>
-	-	-	-

**VALOR TOTAL DA NFS-e**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 0,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 3.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
-----------------	------------------	-------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Certidão nº: 60043614/2025

Expedição: 07/10/2025, às 14:17:12

Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.043.988/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 6039 / 2026**

**Identificação do Solicitante: 29.043.988/0001-58**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 29.043.988/0001-58 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 29.043.988/0001-58 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **05/01/2026 às 11:01:20**, válida até **04/02/2026** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Janeiro de 2026

**Autenticação: 20260105LOUBOX**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Aracaju, 05 de Janeiro de 2026  
Nº. 202600608409

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/04/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GB.0061.0028.CI.097C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO**  
**CNPJ: 29.043.988/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:03:51 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **16ED.CFA3.6EE6.2D25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE**

# Banese

## 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20251030994000003EP  
**Data:** Realizado em 30/10/2025 às 07h:03m .

### Dados do título

**Instituição emissora:** 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI  
**Código de Barras:** 74891 12529 07902 921027 01241 551009 1 12500000042000  
**Data de vencimento:** 30/10/2025

### Beneficiário

**Nome Fantasia:** ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
**Razão Social:** ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
**CPF/CNPJ:** 07.606.295/0001-93

### Pagador

**Nome:** ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUS  
**CPF/CNPJ:** 00.816.340/0001-95

### Dados da transação

**Valor Nominal:** R\$ 420,00  
**Encargos:** R\$ 0,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Valor do pagamento:** R\$ 420,00  
**Pagamento em espécie:** Não  
**CPF/CNPJ do pagador final:** 00.816.340/0001-95  
**Descrição:** Cacilda Aragão.

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju 14 outubro de 2025.

**AO SENHOR  
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO  
PRESIDENTE ABIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Fatura nº 14870, CACILDA ARAÃO VIAGENS**, no valor de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais). Referente compra de segunda bagagem despachada, no trecho Aracaju/Rio de Janeiro e Rio de Janeiro/Aracaju, material que fez parte do estande de Sergipe na Feira da ABAV.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

  
Daniela Mesquita  
Secretária Executiva



**CACILDA ARAGÃO**  
TOURS

**ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins

Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE

Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344

E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br

Site.: www.cacildaaragaotours.com.br

CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA

EMISSÃO

FATURA

VENCIMENTO

14870

14/10/2025

R\$ 420,00

14870

30/10/2025

PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**MULTA DE R\$ 8,40 MAIS JUROS DE R\$ 1,39 POR DIA DE ATRASO.**

**2ª VIA DO BOLETO: [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)**

**PRAÇA PGTO: ARACAJU**

ASSINATURA DO EMITENTE

**SACADO: ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE**

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR  
EXTENSO  
(quatrocentos e vinte reais.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

/ /

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
09/10/2025 V.100351	LATAM (LATAM AIRLINES) 0000 - Loc. UUTYDZ - Emissor: ELAYNE - Pax: TINTILIANO/CLEBER COMPRA DE SEGUNDA BAGAGEM DESPACHADA ARACAJU X RIO DE JANEIRO	BAGAGEM SUB-TOTAL	210,00+ 210,00=
11/10/2025 V.100402	LATAM (LATAM AIRLINES) XXX - Loc. UUTYDZ - Emissor: ELAYNE - Pax: TINTILIANO/CLEBER COMPRA DE MAIS UMA BAGAGEM EXTRA TRECHO RIO X ARACAJU	BAGAGEM TARIFA SUB-TOTAL	175,00+ 35,00+ 210,00=
RESUMO :		SUBTOTAL	R\$ 420,00
BAGAGEM	385,00+	VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
TARIFA	35,00+	SALDO DA FATURA Nº 14870	R\$ 420,00
Total	420,00=		

### Recibo do Pagador

Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME</b> <b>CNPJ: 07.606.295/0001-93</b> <b>AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03</b> <b>SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE</b>	Agência/Código Beneficiário <b>2102.01.24155</b>	Vencimento <b>30/10/2025</b>
Pagador <b>ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE</b> <b>HOTEIS DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 00.816.340/0001-95</b>	Número do Documento <b>FT-14870</b>	Nosso Número <b>25/207902-9</b>
Espécie <b>R\$</b>	Quantidade (x) Valor	(=) Valor do Documento <b>420,00</b>
		(+) Outros Acréscimos
<b>Demonstrativo:</b>		(=) Valor Cobrado
<b>FT-14870</b>		

## Autenticação Mecânica

• Corte Aqui -----



|748-X|

74891.12529 07902.921027 01241.551009 1 12500000042000

Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI</b>					Vencimento <b>30/10/2025</b>
Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93</b> <b>AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE</b>					Agência/Código Beneficiário <b>2102.01.24155</b>
Data Documento <b>14/10/2025</b>	Número do Documento <b>FT-14870</b>	Espécie Doc. <b>DS</b>	ACEITE <b>N</b>	Data Processamento <b>14/10/2025</b>	Nosso Número <b>25/207902-9</b>
Uso do Banco	Carteira <b>Simples</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>420,00</b>
<b>Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)</b> Cobrar juros de R\$ 1,39 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/10/2025 Cobrar Multa de R\$ 8,40 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: <a href="http://www.sicredi.com.br">www.sicredi.com.br</a>					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador <b>ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE</b> <b>R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150</b>	CNPJ: <b>00.816.340/0001-95</b>				
Beneficiário final	<b>Ficha de Compensação</b>				

Pagador ABIH-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

CNPJ: 00.816.340/0001-95

R. PACATUBA, N° 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150

## **Ficha de Compensação**



## Autenticação Mecânica



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 584416 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/09/2025 às 12:04:53**, válida até **16/10/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Setembro de 2025

**Autenticação: 20250916PIPJSD**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Certidão nº: 54607551/2025

Expedição: 16/09/2025, às 12:04:17

Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.606.295/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE**

# Banese

## 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20251030994000003FF  
**Data:** Realizado em 30/10/2025 às 07h:03m .

### Dados do título

**Instituição emissora:** 341 - BANCO ITAU  
**Código de Barras:** 34191 12937 41968 512933 80258 510009 8 12510000524028  
**Data de vencimento:** 31/10/2025

### Beneficiário

**Nome Fantasia:** GOL LINHAS AEREAS SA  
**Razão Social:** GOL LINHAS AEREAS SA  
**CPF/CNPJ:** 07.575.651/0001-59

### Pagador

**Nome:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS  
**CPF/CNPJ:** 00.816.340/0001-95

### Dados da transação

**Valor Nominal:** R\$ 5.240,28  
**Encargos:** R\$ 0,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Valor do pagamento:** R\$ 5.240,28  
**Pagamento em espécie:** Não  
**CPF/CNPJ do pagador final:** 00.816.340/0001-95  
**Descrição:** GOLLOG Transporte material ABAV

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 03 de outubro de 2025.

**AO SENHOR**  
**ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO**  
**PRESIDENTE ABIH**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal** nº 46350 com emissão de 02/08/2025, número operacional 127-6086 1242 do Prestador de serviços: **GOL LINHAS AÉREAS CNPJ: 07.575.651.0063-51**, no valor de **R\$ 5.240,28** (cinco mil, duzentos quarenta reais e vinte oito centavos) referente a prestação de serviço de transporte de material para a ABAV na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Cooperação TC 29/2024.

  
Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo

## DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

O transporte coberto por este conhecimento de transporte rege-se pelo Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei nº 7.565, de 19/12/1988 - e pelas regulamentações da ANAC, de cujo teor o expedidor/remetente declara ter plena ciência. O expedidor/remetente aceita como corretas todas as especificações contidas neste documento, certificando que a carga, incluindo o artigo perigoso, foi devidamente declarada e acondicionada, para o transporte aéreo.

EXPEDIDOR / REMETENTE	NOME	ASSINATURA			
DESTINATÁRIO / RECEBEDOR	DATA / HORA:	RG:			
NÚMERO OPERACIONAL	CHAVE DE ACESSO	DATA E HORA DA EMISSÃO			
127-6086 1242	2825.1007.5756.5100.6351.5701.3000.0463.5013.5435.0440	02/10/2025 14:46:17			

GOL LINHAS AÉREAS S/A  
CNPJ: 07575651006351  
IE: 271234067  
Praça. da Bandeira, 465,  
SALA 208  
CENTRO  
ARACAJU - SE

**DACTE**  
Documento Auxiliar do Conhecimento  
de Transporte Eletrônico

MODAL  
AÉREO



TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	Chave de acesso para consulta de autenticidade no site <a href="http://www.cte.fazenda.gov.br">www.cte.fazenda.gov.br</a> ou da Sefaz Autorizadora					
CT-E NORMAL	NORMAL	2825.1007.5756.5100.6351.5701.3000.0463.5013.5435.0440					
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO					Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <a href="http://www.cte.fazenda.gov.br/portal">http://www.cte.fazenda.gov.br/portal</a>	
SIM	X	NÃO					
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA PRESTAÇÃO						Protocolo de Autorização de Uso	
8.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte						328250014811349	
INÍCIO DA PRESTAÇÃO			TÉRMINO DA PRESTAÇÃO				
A-----J - SE			RIO DE JANEIRO - RJ				
R NTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			DESTINATÁRIO: KAIOS RAMON SANTOS SANTOS				
ENDERECO: AVENIDA MURILO DANTAS N:881			ENDERECO: AVENIDA OLOF PALME N:605 - PORTAO G				
BAIRRO: FAROLÂNDIA			CEP: 49032490	BAIRRO: CENTRO CEP: 20021010			
MUNICÍPIO: ARACAJU			UF: SE PAÍS: Brasil	MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ PAÍS: Brasil			
CNPJ / CPF: 34841261000156			INSCR. EST./RG:	CNPJ / CPF: 03981944593 INSCR. EST./RG:			
FONE:			E-mail:	FONE: 79999245333 E-mail: kaios.ramon@setur.se.gov.br			
EXPEDIDOR: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			RECEBEDOR: KAIOS RAMON SANTOS SANTOS				
ENDERECO: AVENIDA MURILO DANTAS N:881			ENDERECO: AVENIDA OLOF PALME N:605 - PORTAO G				
BAIRRO: FAROLÂNDIA			CEP: 49032490	BAIRRO: CENTRO CEP: 20021010			
MUNICÍPIO: ARACAJU			UF: SE PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ PAÍS: BRASIL			
CNPJ / CPF: 34841261000156			INSCR. EST./RG:	CNPJ / CPF: 03981944593 INSCR. EST./RG:			
FONE:			E-mail:	FONE: 79999245333 E-mail: kaios.ramon@setur.se.gov.br			
TOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA			MUNICÍPIO: ARACAJU CEP: 49010900				
ENDERECO: RUA PACATUBA N:254			BAIRRO: UF: SE PAÍS: BRASIL				
INSCR. EST./RG:			CNPJ / CPF: 00816340000195	FONE:			
PRODUTO PREDOMINANTE			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA				VALOR TOTAL DA CARGA
Especificado em Observações							0,00
QTD	Peso Bruto (Kg)	Peso Base Calc (Kg)	QTDE. VOLUMES (Unid.)				
CARGA	197,00/Kg	197,00/Kg	14				
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
NO ME	VALOR	NO ME	VALOR	NO ME	VALOR	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
FRETE	4190,58	ATENDIMENTO AGENDADO DE	500,00				5.240,28
EMISSÃO	5,00	TAXA MANUSEIO	39,40				VALOR TOTAL A RECEBER
TAXA DE TRANSFERÊNCIA	100,00						5.240,28
I A AREA 1	405,30						
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO			BASE DE CALCULO	ALIQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC. CALC.	
000 - ICMS Normal			5.240,28	4,00	209,61		
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS							
TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/Nº DOCUMENTO	TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/Nº DOCUMENTO		
Outros							
PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA							
AEROPORTO DE ORIGEM			AEROPORTO DE PASSAGEM			AEROPORTO DE DESTINO	
AJU						SDU	
OBSERVAÇÕES GERAIS							
Prod. Predominante: diversos, diversos. AVENIDA. OLOF PALME 605 PORTAO G ESTANDE SERGIPE A 19. Dimensões: 30.00x40.00x31.00, 30.00x58.00x42.00, 31.00x59.00x37.00, 36.00x49.00x22.00, 39.00x50.00x35.00, 42.00x50.00x39.00. Desconto aplicado: 60.00. Aliquota de ICMS de 4 conforme Resolução do Senado Federal nº 951996.							
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO							
NÚMERO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO AÉREO			CLASSE	CÓDIGO DA TARIFA		VALOR DA TARIFA	
127-6086 1242			G	000		21,27	
NÚMERO DA MINUTA			RETIRA	DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA			
			SIM X NÃO	ENTREGA DOMICÍLIO			
CARACTERÍSTICA ADICIONAL DO SERVIÇO			DATA PREVISTA DA ENTREGA				NATUREZA DA CARGA
TARIFÁRIO ÚNICO			06/10/2025				INFORMAÇÕES DE MANUSEIO
Ver Observações							
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E						RESERVADO AO FISCO	

AJU/SDU. O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço é de R\$ 209,61.

Baixe nosso aplicativo ou entre no site [www.gollog.com.br](http://www.gollog.com.br) para acompanhar o transporte de sua encomenda.

Segunda Via

**Itaú** Banco Itaú S.A. | 341-7

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 31/10/2025
Beneficiário GOL LINHAS AEREAS SA					Agência/Código Beneficiário 2938/02585-1
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final PC SENADOR SALGADO FILHO SN TERREO AREA CENTRO R DE JANEIRO RJ 20021					340
Data do documento 17/10/2025	No. Do documento 43165402	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 17/10/2025	Nosso Número 112/93419685-1
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 5.240,28
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 3,67 AO DIA APOS 31/10/2025 MULTA DE ..... 104,80 DEVOLVER EM 30/12/2025 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195					
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU SE					
Beneficiário Final:					

Autenticação mecânica

**Itaú**

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.12937 41968.512933 80258.510009 8 12510000524028

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 31/10/2025
Cedente GOL LINHAS AEREAS SA					Agência/Código Cedente 2938/02585-1
Data do documento 17/10/2025	No. Do documento 43165402	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 17/10/2025	Nosso Número 112/93419685-1
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 5.240,28
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 3,67 AO DIA APOS 31/10/2025 MULTA DE ..... 104,80 DEVOLVER EM 30/12/2025 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					
Sacado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195					
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU SE					
Beneficiário Final:					

**Ficha de Compensação**

Autenticação Mecânica



Período de Geração:  
 Fatura Número: 431654  
 Nome do Sacado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS  
 Endereço: Rua PACATUBA 254 ED PAULO FIGUEIREDO AND 2  
 Município: ARACAJU - SE  
 CEP: 49010900

Conta Corrente Cliente: 025851  
 CNPJ: 00816340000195  
 Inscrição Estadual:  
 Data Emissão: 16/10/2025  
 Data Vencimento: 31/10/2025

BOLETO BANCARIO 2ª VIA  
<https://www.itau.com.br/servicos/boleto/segunda-via>  
 CPF/CNPJ do Pagador: 00816340000195  
 Dados do Boleto: 2938025851109065588789

Data AWB	Nº Operacional (AWB)	Nº Fiscal (DA/CTE)	Trecho	Peso	Frete Nacional	Coleta	Entrega	Outras Taxas	Comissão Agente	Repasso de Coleta	Total Frete
<b>AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - URGENTE</b>											
02/10/2025	60161242	46350	AJU/SDU	197	10.476,46	0,00	405,30	644,40	0,00	0,00	5.240,28
<b>Total - AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - URGENTE</b>				<b>197</b>	<b>10.476,46</b>	<b>0,00</b>	<b>405,30</b>	<b>644,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.240,28</b>
<b>Total - AWB Conta Corrente</b>				<b>197</b>	<b>10.476,46</b>	<b>0,00</b>	<b>405,30</b>	<b>644,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.240,28</b>

### Consolidado

<b>(+) Valor Total AWB Conta Corrente</b>	<b>5.240,28</b>
<b>Total da Fatura</b>	<b>5.240,28</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A.**  
**CNPJ: 07.575.651/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:13:10 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **AFE7.AA9E.47F1.9062**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.575.651/0001-59

**Razão  
Social:** GOL LINHAS AEREAS S.A.

**Endereço:** PC SENADOR SALGADO FILHO S/N TERREOAEREA PUBLICA / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20021-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

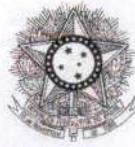
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2025 a 18/01/2026

**Certificação Número:** 2025122004291329496909

Informação obtida em 05/01/2026 11:08:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Certidão nº: 670972/2026

Expedição: 05/01/2026, às 11:09:41

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.575.651/0001-59**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

**0010483-17.2013.5.01.0023 - TRT 01ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0100148-05.2017.5.01.0023 - TRT 01ª Região \*\* (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0147900-30.2004.5.02.0013 - TRT 02ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0235100-72.2004.5.02.0014 - TRT 02ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0146500-39.2004.5.02.0026 - TRT 02ª Região \*\* (26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0065300-70.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0081900-69.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0269100-25.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0257800-39.2000.5.02.0028 - TRT 02ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0273600-10.2000.5.02.0028 - TRT 02ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

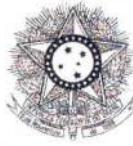
**0002150-65.2012.5.02.0029 - TRT 02ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0161200-64.2002.5.02.0034 - TRT 02ª Região \* (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0161000-86.2004.5.02.0034 - TRT 02ª Região \* (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**1001935-37.2024.5.02.0034 - TRT 02ª Região (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0220400-22.2004.5.02.0037 - TRT 02ª Região \* (37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)

0129100-86.2003.5.02.0045 - TRT 02ª Região \* (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0074700-54.2005.5.02.0045 - TRT 02ª Região \* (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0293900-63.2005.5.02.0045 - TRT 02ª Região \* (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0001862-06.2011.5.02.0045 - TRT 02ª Região \*\* (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0066100-38.2005.5.02.0047 - TRT 02ª Região \*\* (47ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0097700-65.2005.5.02.0051 - TRT 02ª Região \* (51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0069500-30.2005.5.02.0057 - TRT 02ª Região \*\* (57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0252900-23.2005.5.02.0065 - TRT 02ª Região \* (65ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0168200-27.2004.5.02.0073 - TRT 02ª Região \* (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0082000-80.2005.5.02.0073 - TRT 02ª Região \* (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0268600-15.2005.5.02.0073 - TRT 02ª Região \* (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0080700-09.2009.5.02.0311 - TRT 02ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS)

0070500-19.2004.5.04.0001 - TRT 04ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0017100-18.2008.5.04.0012 - TRT 04ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0095500-71.2007.5.04.0015 - TRT 04ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0008800-89.2007.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

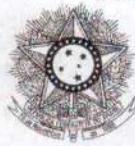
0072300-32.2007.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0088100-66.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0015000-76.2007.5.04.0028 - TRT 04ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020278-14.2014.5.04.0028 - TRT 04ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020032-81.2015.5.04.0028 - TRT 04ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)

0001203-45.2017.5.05.0031 - TRT 05ª Região \* (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000688-33.2019.5.05.0033 - TRT 05ª Região \* (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000698-65.2019.5.05.0037 - TRT 05ª Região \* (37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000405-78.2025.5.05.0492 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)

0000597-11.2025.5.05.0492 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)

0022400-68.2007.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0120400-86.2006.5.06.0019 - TRT 06ª Região \*\* (19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000340-21.2011.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0000624-70.2013.5.10.0008 - TRT 10ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0000248-92.2024.5.10.0010 - TRT 10ª Região \* (10ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0011295-44.2019.5.18.0001 - TRT 18ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 47.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1**  
**ABIH SE**

# Banese

## ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20251031994000003G6  
**ID da transação:** E13009717202510311002NVLZ8JCXJ9C  
**Data:** Realizado em 31/10/2025 às 07h02min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 3.500,00  
**Descrição:** DIARIAS FESTURIS

Contestar PIX

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Responsável:** Naime Menezes de Melo

**Função:** Guia de Turismo

**Evento:** Road Show Cativa, Visual Turismo e FESTURIS 2025

**Período:** 02 a 08 de novembro de 2025

**Local:** Rio Grande do Sul – Porto Alegre, Passo Fundo e Gramado.

### Resumo das Atividades Realizadas

**02/11 (Domingo)** - Viagem realizada na madrugada com destino a Porto Alegre, pela companhia aérea Latam. Chegada prevista pela manhã e deslocamento para hospedagem e preparação das atividades seguintes

#### **03/11 (Segunda-feira)**

Deslocamento de carro até a cidade de Passo Fundo (RS), para participação no Road Show promovido pela operadora Cativa Operadora. Durante o evento, foram apresentadas as potencialidades turísticas de Sergipe, com foco nos roteiros culturais, religiosos e de sol e praia, para agentes e representantes locais do trade turístico.

**04/11 (Terça-feira)** - Retorno a Porto Alegre, dando continuidade à agenda de eventos da semana.

**05/11 (Quarta-feira)** - Embarque conjunto com a equipe da SETUR/SE e transporte do material promocional para o estande de Sergipe na Festuris Gramado. Realização da montagem e organização do espaço expositivo, assegurando a identidade visual do destino e a disposição dos materiais informativos.

**06/11 (Quinta-feira)** - Participação no evento da Visual Turismo, no restaurante Chalezinho, em Gramado (RS), onde foi realizada capacitação do destino Sergipe para aproximadamente 80 agentes de viagens. Durante a apresentação, foram destacadas as principais experiências turísticas do estado, reforçando o posicionamento de Sergipe como destino atrativo e acolhedor no Nordeste.

#### **07/11 (Sexta-feira)**

Início das atividades oficiais no estande de Sergipe na Festuris Gramado. Foram realizadas 6 capacitações ao longo da tarde, com turmas de cerca de 20 pessoas cada, apresentando os atrativos turísticos, infraestrutura e produtos disponíveis no destino. A ação contribuiu para ampliar o conhecimento e o interesse dos profissionais de turismo em incluir Sergipe em seus pacotes de vendas.

### 08/11 (Sábado – Madrugada)

Retorno para Porto Alegre em transfer privativo, com embarque no aeroporto para retorno à cidade de origem. A viagem foi produtiva e cumpriu todos os objetivos propostos. As ações realizadas contribuíram para o fortalecimento da imagem do destino Sergipe junto às operadoras e agentes de viagens do sul do país, ampliando o alcance de divulgação e potencial de comercialização dos produtos turísticos sergipanos. Em anexo, estão algumas fotos referentes às atividades que realizada ao longo da viagem.





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 20251031994000003L6  
Data: Realizado em 31/10/2025 às 07h:03m

### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
Agência destino: 2522  
Conta destino: 013000352-1  
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08  
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME  
Valor do documento: R\$ 4.750,00  
Descrição: DIARIAS FESTURIS E PORTO ALEGRE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

**OFÍCIO.**

Aracaju-se, 22 de outubro de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: **Solicitação de diárias referentes à capacitação da operadora Cativa, Diversa, Vsual, CVC e Festuris, no estado do Rio Grande do Sul, período de 02 a 10 de novembro.**

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar recursos de diárias referentes a custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem ao estado do Rio Grande do Sul, nas cidades de Passo Fundo, Gramado e Canela, para atendimento ao projeto "**Viva Sergipe**".

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino, conforme a Cláusula Segunda, item 2.2, referente às obrigações da contratante.

1. Para tanto, necessito do valor de **R\$ 4.750,00**
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: (79) 99141-6060.
3. Dados bancários: Banco Santander (033)  
Agência: 2522  
Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,

  
**Sérgio Lima Oliveira**  
**Gestor do Viva Sergipe**  
**CPF: 171.294.785-00**

## RELATÓRIO DE VIAGEM – SÉRGIO LIMA OLIVEIRA

Roadshows e Participação na Festuris 2025 – Rio Grande do Sul  
Destinos: Passo Fundo/RS e Gramado/RS

### 1. Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelo gestor **Sérgio Lima Oliveira** durante a ação realizada no Estado do Rio Grande do Sul, entre os dias **2 e 9 de novembro de 2025**.

### 2. Objetivos da Viagem

- Divulgar os atrativos turísticos de Sergipe.
- Capacitar agentes de viagens.
- Fortalecer parcerias com operadoras nacionais.
- Ampliar presença institucional do destino.
- Reforçar o posicionamento de Sergipe como destino seguro e competitivo.

### 3. Atividades Realizadas

Foram realizadas capacitações e participação na Festuris 2025.

#### 3.1 Roadshow – Passo Fundo/RS (03/11)

Evento realizado em parceria com a Cativa Operadora. A ação apresentou produtos turísticos de Sergipe, com destaque para o Cânion de Xingó, Litoral e Cultura.



### 3.2 Roadshow – Gramado/RS (06/11)

Capacitação promovida com as operadoras Diversa e Visual. Destaque para segurança, atrativos e calendário turístico.



### 4. Participação na Festuris 2025 – Gramado/RS

Participação institucional no estande de Sergipe, divulgação de atrativos e reuniões estratégicas.



## 5. Noite de Sergipe – Silvinha Oliveira (08/11)

Evento cultural que marcou a retomada da tradicional Noite de Sergipe, homenageando Silvinha Oliveira e promovendo a cultura sergipana.





## 6. Resultados Alcançados

- Capacitação de mais de 200 agentes.
- Ampliação do conhecimento técnico sobre Sergipe.
- Reforço da marca no Sul do país.
- Consolidação de Sergipe como destino emergente.

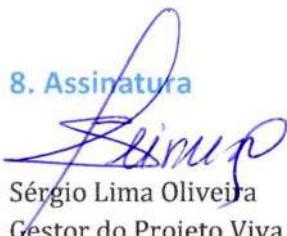
A blue ink signature, likely belonging to the author or a representative, is positioned in the bottom right corner of the page.



## 7. Considerações Finais

A missão foi cumprida com êxito, fortalecendo a promoção do Destino Sergipe no mercado nacional.

## 8. Assinatura

  
Sérgio Lima Oliveira  
Gestor do Projeto Viva Sergipe



# Certificado EXPO

Certificado oficial de participação como visitante  
da **52<sup>a</sup>** Edição da **ABAV Expo**, no período de  
08 a 10 de outubro de 2025, no Riocentro, RJ.

**ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO**



Ana Carolina Medeiros

Presidente do Conselho de Administração da ABAV Nacional



Apresentam



Organização

